



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para os serviços de:

1.1.1. Contratação de sistema de informática integrado para Gestão Pública Municipal, destinado aos poderes executivo e legislativo do Município de Taquari, RS, incluindo o fornecimento, instalação/implantação e manutenção dos sistemas (módulos) e aplicativos, além dos serviços de conversão de dados, disponibilização de treinamento aos usuários e devido suporte técnico operacional, bem como o fornecimento de serviços e estrutura de IDC (Internet Data Center) para instalação e hospedagem dos sistemas/dados no ambiente externo (nuvem).

1.2. Sistemas/Módulos, Aplicativos e Serviços a serem licitados:

Item	Sistemas/Módulos/Aplicativos:
1.	Administração Municipal:
1	Módulo - Cadastro Único;
2	Módulo – Consulta Unificada;
3	Módulo - Orçamento, Contabilidade e Empenhos;
4	Módulo - Planejamento (PPA, LDO e LOA);
5	Módulo - Prestação de Contas;
6	Módulo - Administração de Tributos Municipais;
7	Modulo - Pagamentos - Via PIX;
8	Módulo - Protesto Eletrônico;
9	Módulo - Controle de Tesouraria;
10	Módulo - Folha de Pagamento;
11	Módulo - Controle de Ponto;
12	Módulo - e-Social;
13	Módulo - Licitações, Compras, Contratos e Requisições;
14	Módulo - Licitacon;
15	Módulo - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
16	Módulo - Protocolo/Processos;
17	Módulo - Controle de Obras;
18	Módulo - Almoxarifado/Materiais;
19	Módulo - Controle de Frotas;
20	Módulo - Controle de Patrimônio;
21	Módulo - Controle de Produção Primária;
22	Módulo - Controle Agropecuário;
23	Módulo - Gerenciador Eletrônico de Documentos;
24	Módulo - Assinaturas Eletrônicas/Empenhos;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

25	Módulo - Assinaturas Eletrônicas/Solicitações e Ordens de Compras;
26	Módulo - Assistência Social;
27	Módulo - Atendimento ao Cidadão;
28	Módulo - ITBI Eletrônico;
29	Módulo - Portal de Servidor;
30	Módulo - Portal de Transparência Pública e Acessibilidade;
31	Módulo - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;
32	App - Inventário Digital;
33	App – Professores, Pais e Alunos;
34	Hospedagem dos Sistemas DataCenter.
Gestão da Saúde	
35	Módulo - Gerenciamento de Saúde;
36	Módulo - Farmácia e Medicamentos;
37	Módulo - Vigilância Sanitária;
Gestão da Educação	
38	Módulo - Gerenciamento Escolar;
39	Módulo - Biblioteca;
40	Módulo - Transporte Escolar;
2.	Câmara Municipal de Vereadores:
1	Módulo - Cadastro Único;
2	Módulo - Orçamento, Contabilidade e Empenhos;
3	Módulo - Folha de Pagamento;
4	Módulo - e-Social;
5	Módulo - Licitações, Compras, Contratos, Requisições;
6	Módulo - Licitacon;
7	Módulo – Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
8	Módulo - Portal de Transparência Pública e Acessibilidade;
9	Módulo - Gerenciador Eletrônico de Documentos;
10	Módulo - Assinaturas Eletrônicas/Empenhos;
11	Módulo - Assinaturas Eletrônicas/Solicitações/ Ordens de Compras;
12	Hospedagem dos Sistemas em DataCenter.

Quant. P/ 12 Meses.	Unid.	Serviços de Suporte - Sob Demanda:
48	Hora	Serviços Técnicos (sob demanda) para atendimento de forma presencial nas dependências da Contratante;
32	Hora	Serviços Técnicos (sob demanda) para Desenvolvimento/Customização – Independentemente da forma e local da prestação dos serviços;
48	Hora	Serviços Técnicos (sob demanda) para atendimento remoto.

2. DO SISTEMA/MÓDULOS A SEREM INSTALADOS:

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SISTEMA (MÓDULOS):



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1. Sistema Multiusuário e Multitarefa:

O sistema deve ser capaz de suportar múltiplos usuários simultaneamente, permitindo que cada um execute diferentes tarefas de forma independente. A filosofia de Cadastro Único implica que todos os usuários compartilham um banco de dados centralizado.

2. Desenvolvimento Web e Independência de Plataforma:

O sistema deve ser desenvolvido usando tecnologias de desenvolvimento web, como Java, ASP.NET ou PHP. Não deve depender de emuladores ou outras tecnologias que exigem a instalação de runtimes adicionais. O sistema deve funcionar tanto em Windows quanto em Linux sem problemas.

3. Acesso Controlado por Login e Senha:

O acesso ao sistema deve ser restrito aos servidores da Municipalidade, que deverão estar identificados por login e senha. O sistema precisa garantir a autenticação de usuários autorizados para consulta e manipulação de dados.

4. Transações e Integridade de Dados:

O sistema deve usar transações para garantir a integridade dos dados. Em caso de falhas (como queda de energia ou falhas de software/hardware), os dados devem permanecer consistentes.

5. Auditoria Automática:

O sistema deve registrar automaticamente todas as operações realizadas (inclusões e alterações), incluindo data, hora e usuário. A versão anterior dos dados deve ser mantida para que seja possível consultar os dados antes das alterações.

6. Geração de Logs de Acesso:

O sistema deve gerar logs de acesso, detalhados, que permitam rastrear atividades de inclusão, alteração e exclusão de dados. Esses logs devem identificar claramente o usuário que executou a operação, bem como, as informações acessadas ou alteradas.

7. Controle de Acesso por Módulo:

O sistema deve permitir a configuração de permissões de acesso para diferentes módulos, de acordo com o usuário e suas operações específicas, garantindo que usuários não autorizados não acessem partes sensíveis do sistema.

8. Relacionamento de Usuário com Pessoa Única:

Cada usuário do sistema deve estar vinculado a uma pessoa única, garantindo que não seja possível cadastrar o mesmo CPF ou CNPJ para mais de um usuário.

9. Atualizações Automáticas:

O sistema deverá permitir a atualização, automaticamente, quando uma nova versão estiver disponível, ou permitir a atualização manual através de um menu.

10. Histórico de Acessos:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

O sistema deve registrar um histórico detalhado dos acessos dos usuários, incluindo as rotinas executadas, possibilitando auditorias e monitoramento de atividades.

11. Rastreamento de Permissões:

O sistema deve permitir que as permissões sejam rastreadas e auditadas, seja por sistema ou por permissão específica, para garantir e assegurar que os usuários acessem apenas ao que é necessário para suas funções.

12. Gerenciamento de Abas do Sistema:

O sistema deverá ser capaz de abrir múltiplas abas ou permitir que abas sejam minimizadas, permitindo ao usuário gerenciar suas tarefas de forma mais eficiente.

13. Troca de Mensagens em Tempo Real:

O sistema deve permitir que os usuários se comuniquem entre si em tempo real, possibilitando a troca de mensagens instantâneas, dentro da plataforma, para facilitar a colaboração e a comunicação direta entre os envolvidos.

14. Data de Expiração de Acesso:

O sistema deverá permitir a configuração de uma data de expiração para acessos temporários ou restritos, garantindo que os acessos concedidos, de forma limitada, se encerrem, automaticamente, após o prazo estabelecido, aumentando a segurança.

15. Geração de Senhas e Grau de Confiabilidade:

Ao cadastrar um usuário, o sistema deve realizar uma verificação da senha criada, informando ao usuário o grau de confiabilidade da senha gerada, garantindo que as mesmas atendam a um nível adequado de segurança.

16. Acesso Independente para Órgãos/Entidades:

O sistema deverá garantir que as operações de um órgão ou entidade não interfiram nos dados ou operações de outros órgãos/entidades, ou seja, o sistema deverá ser capaz de separar e isolar as informações de diferentes entidades para evitar qualquer vazamento ou alteração não autorizada.

17. Sem Limitações de Uso:

O sistema não deve ter limitações quanto à periodicidade de uso, número de usuários conectados simultaneamente, quantidade de dados a serem armazenados, unidades de atendimento ou volume de utilização e consumo, portanto deverá ser escalável e capaz de suportar grandes volumes de dados e usuários sem comprometer o desempenho.

18. Conformidade com Leis Federais e Estaduais:

O sistema deve ser desenvolvido e mantido conforme as leis federais e estaduais vigentes, incluindo a lei(s) de proteção de dados, regulamentações de segurança, acessibilidade e outras legislações aplicáveis ao contexto do sistema.

19. Atendimento à Legislação Municipal:

Ao final do período de implantação, o sistema deverá estar adequado e atender,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

integralmente, à legislação municipal vigente, garantindo que todas as exigências municipais sejam cumpridas, como regulamentos específicos de gestão de dados ou normas administrativas.

20. Usuário Único e Cadastro de CPF:

Objetivando garantir que cada usuário cadastrado no sistema tenha um CPF único. Não deverá permitir o cadastramento de um mesmo CPF para mais de um usuário, controlando a manutenção da integridade dos registros, evitando duplicação de dados.

21. Cadastro de e-mails para Envio Automático:

O sistema deverá ter um cadastro centralizado para registro de todos os e-mails que serão utilizados para envio de informações automáticas, incluindo notificações do portal de serviços, empenhos, ordens de compras, entre outros. Esse cadastro centralizado deverá facilitar a gestão de comunicação via e-mail.

22. Gestão de e-mails “Trancados na Fila”:

O sistema deverá permitir que os administradores ou responsáveis, visualizem os e-mails que estão na fila de envio que não puderam ser processados por problemas como e-mails incorretos ou falhas de autenticação. A gestão desses e-mails "trancados" se faz necessária, por tanto muito importante para resolver problemas de envio e garantir a comunicação eficaz.

23. Configuração para Disparo de SMS:

O sistema deverá possibilitar configurações para permitir o envio de SMS, com a opção de ativar ou desativar as rotinas de envio sempre que necessário. Essa funcionalidade poderá ser usada para enviar alertas, notificações ou outras informações importantes aos usuários, via mensagem de texto.

24. Bloqueio e Desbloqueio do Sistema por Usuário Gerenciador:

O usuário com permissões de “Gerenciador” deve ter a possibilidade/permissão de bloquear ou desbloquear o sistema a qualquer momento. Esse controle pode ser necessário em situações de manutenção, segurança ou controle de acessos temporários.

25. Ativação e Desativação de Usuários:

O sistema deverá permitir que os usuários sejam ativados ou desativados sempre que necessário. Se um usuário for reativado, o sistema deverá questionar quanto às permissões antigas, se devem ser mantidas ou se o conjunto de permissões será limpo, permitindo a reconfiguração das permissões conforme as necessidades atuais.

26. Restrição de Acesso por Horário:

O sistema deverá permitir configurar restrições de horário para o login de determinados usuários, ou seja, definir uma janela de tempo em que o usuário pode ou não acessar o sistema. Fora desse horário configurado, o acesso será bloqueado automaticamente, ajudando a controlar o uso do sistema de acordo com horários predefinidos.

27. Perfis de Acesso:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

O sistema deve permitir a criação de perfis de acesso para facilitar a configuração de permissões de usuários para agilizar o processo de criação de novos usuários e a atribuição de permissões adequadas.

2.1.1. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Os sistemas deverão ser licenciados à Municipalidade, sem qualquer limite de usuários e/ou usuários simultâneos e ou estações de trabalho;
- b) As Credenciais de Acesso e Administração à base de dados (informações contidas no mesmo) deverão estar disponibilizadas à Municipalidade, durante a vigência e no encerramento contratual;
- c) Os sistemas deverão ser instalados/hospedados na estrutura de IDC (Internet Data Center) disponibilizado pela Contratada;

3. ETAPAS DE TRABALHO A SEREM REALIZADAS:

- a) Reunião inicial para estabelecer oficialmente o início do projeto (em data a ser convencionada entre as partes);
- b) Instalação/disponibilização dos sistemas no respectivo Ambiente Computacional;
- c) Conversão das informações/dados existentes na base de dados da municipalidade, inerentes aos sistemas licitados;
- d) Customização da Solução para atendimento das funcionalidades previstas;
- e) Configuração e adequação da solução;
- f) Configuração das regras de segurança e perfis de acesso;
- g) Execução de testes unitários e integrados;
- h) Treinamento e capacitação dos usuários;
- i) Homologação das funcionalidades da solução, previstas.

3.1. CONVERSÃO DE DADOS:

Conversão e importação das informações cadastrais e financeiras, tabelas, movimentos, históricos e outras informações do exercício corrente e anteriores, existentes no banco de dados dos setores/áreas atualmente informatizados.

a) A CONTRATANTE não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecimento à empresa vencedora da licitação, devendo a mesma migrar e/ou converter a partir de cópia de banco de dados a ser fornecida pela CONTRATANTE, ficando ao cargo da empresa contratada a análise dos dados.

b) A conversão e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmo pelo Município. Esta etapa compreende a importação, reorganização e reestruturação dos dados existentes nos sistemas em uso pela Prefeitura, visando permitir a utilização plena destas informações;

c) O trabalho operacional de levantamento de dados cadastrais que forem necessários à implantação efetiva dos sistemas será de responsabilidade da Prefeitura em conjunto com o suporte da empresa provedora dos sistemas;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

d) A geração dos dados históricos e cadastrais informatizados do Município até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa, atual fornecedora dos sistemas. A empresa contratada deverá converter os dados existentes para os formatos exigidos pelos sistemas licitados, mantendo a integridade e a segurança dos mesmos;

e) Na impossibilidade de conversão e migração dos dados do banco atual, a contratada deverá providenciar, sem ônus para o município, a digitação de todos os itens, sujeito a verificação posterior pelos responsáveis de cada área;

f) Efetuada a migração, cada departamento deverá homologar a conversão através de seus responsáveis.

3.2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, USUÁRIOS DOS SISTEMAS:

a) Conjuntamente com a implementação do sistema, ou em etapa posterior, em comum acordo Contratada/Contratante, caberá então a capacitação de usuários na sua utilização. Para tanto, cabe à CONTRATADA ministrar treinamentos nos diversos módulos implantados, os quais serão realizados nas dependências da CONTRATANTE, sendo que todos os custos envolvidos deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

b) O planejamento destes treinamentos, no que diz respeito à formação das turmas e carga horária, deve ser estabelecido pela licitante em conjunto com a Municipalidade.

c) Deverão ser realizados treinamentos segmentados por módulos necessários para a utilização dos sistemas por servidores da CONTRATANTE e usuários externos (empresas/contadores...), mediante um cronograma a ser definido entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, compreendendo o uso das funções dos sistemas pertencentes a suas áreas de abrangência.

c.1) A capacitação do público interno de usuários compreende no treinamento de todos integrantes do quadro de servidores públicos da Municipalidade, envolvidos com a aplicação, a ser ministrado pela contratada;

c.2) A capacitação do público externo compreende em palestras aos contribuintes ora elencados como contadores e empresários, que utilizarão os portais para lançamento de dados, consultas e emissão de guias, notas fiscais de serviços, documentos e outros.

c.3) A carga horária para estes treinamentos deverá ser suficiente para a transferência aos usuários de todo o conhecimento necessário para a utilização das ferramentas/sistemas. A carga horária para estes treinamentos é a mínima estipulada na tabela abaixo, assim como o número mínimo de usuários a serem treinados.

c.4) Será considerado um acréscimo de até 5% (cinco por cento) no número de Horas e de Servidores a serem treinados/capacitados, caso necessário ou a critério da Administração.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

d) À CONTRATANTE ficará resguardado o direito de acompanhar, adequar e avaliar os treinamentos contratados com instrumentos próprios.

e) Os custos do treinamento e as despesas relativas à participação dos instrutores e de pessoal próprio, tais como: hospedagem, transporte, diárias, entre outras, serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus à Contratante.

Tabela de treinamento – Carga Horária x Número de Usuários:

		Carga Horária Mínima – Horas.	Número de usuários p/serem treinados.
1.	Administração Municipal – Módulos:		
1	Módulo - Cadastro Único;	02	06
2	Módulo – Consulta Unificada;	02	04
3	Módulo - Orçamento, Contabilidade e Empenhos;	18	08
4	Módulo - Planejamento (PPA, LDO e LOA);	04	04
5	Módulo - Prestação de Contas;	06	04
6	Módulo - Administração de Tributos Municipais;	18	06
7	Modulo - Pagamentos - Via PIX;	02	03
8	Módulo - Protesto Eletrônico;	02	04
9	Módulo - Controle de Tesouraria;	04	03
10	Módulo - Folha de Pagamento;	18	06
11	Módulo - Controle de Ponto;	06	04
12	Módulo - e-Social;	06	03
13	Módulo - Licitações, Compras, Contratos e Requisições;	08	06
14	Módulo - Licitacon;	04	03
15	Módulo - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;	02	04
16	Módulo - Protocolo/Processos;	06	06
17	Módulo - Controle de Obras;	06	04
18	Módulo - Almoxarifado/Materiais;	06	02
19	Módulo - Controle de Frotas;	04	02
20	Módulo - Controle de Patrimônio;	06	02
21	Módulo - Controle de Produção Primária;	06	02
22	Módulo - Controle Agropecuário;	06	02
23	Módulo - Gerenciador Eletrônico de Documentos;	02	08
24	Módulo - Assinaturas Eletrônicas/Empenhos;	02	08
25	Módulo - Assinaturas	02	08



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	Eletrônicas/Solicitações e Ordens de Compras;		
26	Módulo - Assistência Social;	08	06
27	Módulo - Atendimento ao Cidadão;	06	08
28	Módulo - ITBI Eletrônico;	02	04
29	Módulo - Portal de Servidor;	02	03
30	Módulo - Portal de Transparência Pública e Acessibilidade;	02	04
31	Módulo - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;	06	04
32	App - Inventário Digital;	01	02
33	App – Professores, Pais/Alunos;	02	10
Gestão da Saúde			
34	Módulo - Gerenciamento de Saúde;	18	50
35	Módulo - Farmácia e Medicamentos;	06	20
36	Módulo – Vigilância Sanitária;	06	20
Gestão da Educação			
37	Módulo - Gerenciamento Escolar;	12	60
38	Módulo - Bibliotecário;	06	10
39	Módulo – Transporte Escolar	06	10
2.	Câmara Municipal de Vereadores:		
1	Módulo - Cadastro Único;	02	02
2	Módulo - Orçamento, Contabilidade e Empenhos;	08	02
3	Módulo - Folha de Pagamento;	08	02
4	Módulo - e-Social;	04	02
5	Módulo - Licitações, Compras, Contratos, Requisições;	06	02
6	Módulo - Licitação;	04	02
7	Módulo – Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;	02	02
8	Módulo - Portal de Transparência Pública e Acessibilidade;	02	02
9	Módulo - Gerenciador Eletrônico de Documentos;	02	02
10	Módulo - Assinaturas Eletrônicas/Empeños;	02	02
11	Módulo - Assinaturas Eletrônicas/Solicitações e Ordens de Compras;	02	02

3.3. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA/MÓDULOS:

a) Entrega, instalação e configuração do sistema, adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos; parametrização inicial das tabelas e cadastros; estruturação dos níveis de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

acesso e habilitações dos usuários;

b) Levantamento das necessidades específicas dos setores, quanto a forma de cálculo, legislação, modelos de guias/documentos e outros;

c) Montagem e desenvolvimento das tabelas, regras e fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados por esta municipalidade, modelagem e customização de documentos e relatórios;

d) Parametrização e configuração da aplicação para sua adaptação às necessidades da Municipalidade, modelagem de guias e documentos (certidões, notas fiscais, guias de ISSQN e outros) e testes com cobrança bancária;

e) Fazer todos os testes com os sistemas e aplicativos a sem instalados;

f) Efetivar todas as integrações necessárias e solicitadas entre os sistemas;

g) Demonstrar para a Municipalidade, o resultado dos trabalhos iniciais, para aprovação;

h) Instalar a metodologia internamente, como INTRANET, para os servidores assimilarem e utilizarem a sistemática e possíveis correções;

i) Outros serviços que se fizerem necessários para a disponibilização e funcionamento de toda a metodologia contratada e a utilização pelos usuários;

3.4. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO:

a) A CONTRATADA deverá disponibilizar capacidade de chamados ilimitados para o suporte on-line.

b) Deverá ser fornecida uma Central de Atendimento (sítio na Internet, Portal de Atendimento, telefone), sem custo adicional com a contratada para solicitar informações quanto a dúvidas, funcionalidades e quanto a procedimentos de configuração dos itens contratados, aberturas de chamados técnicos para solução de problemas decorrentes de defeitos e falhas nos produtos e envio de arquivos para análise, durante o horário comercial (8h às 11:45h e das 13:30h às 17:30h) de segunda a sexta-feira, com atendimento obrigatoriamente em Português Brasileiro.

c) O suporte on-line deverá disponibilizar ferramenta de acesso remoto e proporcionar o referido acesso quando solicitado, mediante autorização do órgão.

d) O atendimento pela Contratada deve estar disponível para todos os produtos e serviços contratados.

e) Caso a Contratada não consiga resolver o problema através de assistência remota, a critério da Contratante, deverá realizar uma ação on-site para sanar o problema e



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

restabelecer o funcionamento normal do sistema. A Contratada, neste caso, deve prover a garantia no local (on-site) e se responsabilizar pelas despesas de deslocamento, estadia, alimentação e horas trabalhadas do especialista.

f) Os atendimentos de suporte técnico on-site devem ser providos na sede da Contratante.

g) A CONTRATADA deverá atender aos chamados técnicos nos seguintes prazos:

g.1) Atendimento Técnico Remoto, On-line, até 02 horas;

g.2) Atendimento Técnico Presencial, até 12 horas.

h) A Contratada deverá arcar com todos os procedimentos necessários à solução do problema, incluindo a substituição de quaisquer módulos defeituosos, bem como a própria substituição se for necessário.

i) Toda a manutenção, exceto as adaptações técnicas, manutenções preventivas e evolutivas, tem como fato gerador o chamado de suporte técnico.

j) Entende-se por manutenção preventiva, os casos em que a imperfeição do sistema tenha sido percebida apenas pela CONTRATADA, inexistindo chamado técnico de suporte como fato gerador.

k) A CONTRATADA deve prever rotinas periódicas de manutenção preventivas, as quais não incidirão custo à CONTRATANTE.

l) As manutenções corretivas, de adaptação técnica e legal, bem como qualquer outra manutenção para adequação aos requisitos técnicos e funcionais deste edital, não implicará em custos adicionais à CONTRATANTE, mesmo após aceite definitivo.

m) As manutenções dos sistemas, que poderão ser utilizadas durante toda a vigência do contrato, serão assim classificadas:

m.1) Corretiva: aquela que for necessária para o reparo de imperfeições, vulnerabilidades ou falhas no sistema, ou ainda que impeça o funcionamento adequado do sistema. Podem também estar relacionadas às características não funcionais como: desempenho, suportabilidade (servidor de aplicação, banco de dados e serviço de rede), usabilidade e segurança:

Obs: Prazo de até 01 (um) dia, quando implica em inoperância do sistema e até 10 (dez) dias para as outras situações.

m.2) Adaptativa (Adaptação Legal): aquela que for necessária para adequar o sistema a um novo quadro normativo, originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal ou qualquer outro ato oficial, devendo seguir os prazos previstos no referido ato. Entende-se que a data da sanção ou publicação do ato legal em questão possa ser utilizada em casos onde não seja explicitado prazo para a entrada em vigor da alteração do sistema:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Obs: Prazo de até 60 (sessenta) dias para a solução ou inferior se determinado por Lei.

m.3) Evolutiva: aquela que for necessária visando a implementação de novas funcionalidades ou a melhoria de funcionalidades existentes apresentadas pela CONTRATADA ou solicitadas pela CONTRATANTE, não previstas em Lei, nem consideradas corretivas, a fim de atender às novas necessidades percebidas ou otimizar as existentes, devendo o processo ocorrer da seguinte forma:

1. Prévia análise das necessidades pela CONTRANTE e CONTRATADA;
2. Caso seja um desenvolvimento já previsto neste Termo de Referência, a manutenção não deverá incorrer em ônus à CONTRATANTE.
3. Quaisquer alterações e ou manutenções, bem como, o pagamento pelos serviços prestados (quando houver), estarão condicionados à homologação por parte da Contratante bem como ao fornecimento de documentação atualizada técnica e funcional.

3.5. SERVIÇOS SOB DEMANDA - SUPORTE EXTRA, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO/CUSTOMIZAÇÃO – PÓS IMPLANTAÇÃO:

- a) Atendimento Presencial nas dependências da Contratante:
 - a.1) Suporte/Assessoria “extra” na operacionalização dos sistemas/módulos;
 - a.2) Retreinamento de usuários.
 - a.3) Atendimento Remoto “extra”, para suporte/assessoria.
- b) Serviços de Desenvolvimento/Customização, independentemente da forma e local da prestação dos serviços:
 - b.1) Serviços de programação “extra” para integração da solução com outros sistemas da Contratante ou desenvolvimento de novos produtos derivados da solução, rotinas específicas, novas customizações, alterações de layouts, designers/projetos e outros enquadrados na Manutenção Evolutiva.
- c) Os serviços para demandas de manutenção, desenvolvimento/customização serão prestados através de Ordem de Serviços e/ou Solicitação de Serviços.
- d) Os serviços extras só poderão ser contratados após a instalação dos sistemas licitados e atendidos todos os requisitos técnicos exigidos.

4. AMBIENTE COMPUTACIONAL PARA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS:

Os sistemas/modulos deverão ser instalados/hospedados em plataforma - estrutura de IDC (Internet Data Center), “na nuvem”.

- a) a Contratada deverá disponibilizar este serviço, consistindo na disponibilização de infraestrutura de IDC - Internet Data Center, próprio ou contratado junto a empresa que atue no mercado com este produto, permitindo o correto e adequado funcionamento,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

bem como, a segurança e armazenagem das informações (dados) dos sistemas/módulos, compreendendo as seguintes especificações /características:

a.1) Data Center (IDC) deverá operar em regime de 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com garantia de 99,98% de disponibilidade, proporcionando ao longo de um ano, um máximo de 1,6 horas de indisponibilidade dos serviços por motivos eventuais do mesmo, para tanto deverá possuir classificação TIER III, segundo a Norma ANSI/EIA/TIA 942.

b) Deverá ser disponibilizada a infraestrutura e todos os serviços visando a instalação, manutenção e funcionamento do Servidor do IDC, bem como a instalação, manutenção e suporte dos sistemas junto ao mesmo, conforme segue:

5. SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS/EFETIVADOS:

a) Serviços de instalação/hospedagem dos sistemas/módulos contratados, permitindo o correto e adequado funcionamento, bem como a segurança e armazenagem dos dados/informações do sistema e documentos digitalizados (gerados pelos sistemas);

b) Deverá ser fornecido/disponibilizado para a Municipalidade, sempre que solicitado, cópia dos dados alocados no Data Center;

5.1 Todos os recursos de infraestrutura do IDC, bem como servidores de banco de dados, servidores de aplicativos e servidores de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda do objeto, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso, sob pena de descumprimento contratual.

5.2 Todos os custos com serviços necessários e solicitados, bem como a disponibilização de estrutura, licenças de uso e outros, para a instalação e manutenção do Ambiente Computacional – Nuvem, conforme especificado neste item (5), deverão estar considerados nos valores propostos (implantação, e manutenção dos sistemas), ficando por conta da Contratada toda a responsabilidade pela solução disponibilizada (estrutura e serviços), assim como, os possíveis/devidos custos.

6. DAS RESPONSABILIDADES:

6.1. DA CONTRATANTE:

a) Designar os servidores, que serão responsáveis pelo acompanhamento e coordenação de todo o processo envolvendo a utilização dos sistemas e o suporte técnico aos usuários externos (usuários dos Portais Web - empresas, contadores e outros);

b) Disponibilizar um PROVEDOR de Internet e uma Página (Web Site) para a linkagem dos serviços;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

c) Disponibilizar canal de acesso à Internet com IP Real e uma Página (Web Site) para a ligação dos serviços.

d) Disponibilizar acesso integral à Base de Dados e ser responsável pela definição das informações a serem disponibilizadas.

6.2. DA CONTRATADA:

a) Todos serviços de configurações e rotinas especificadas, a serem efetivados na Plataforma-Nuvem (IDC):

b) Configuração da Estações de Trabalho quanto às permissões de acesso à Base de Dados;

c) Configuração das Impressoras quanto ao acesso às mesmas pelas estações de trabalho;

d) Outros serviços necessários para o funcionamento da rede de estações com o Servidor(s) no IDC.

7. PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO:

a) A partir da assinatura do Contrato e emissão da respectiva Ordem de Serviços a Contratada deverá implantar e disponibilizar os sistemas até o prazo máximo de 120 dias (Cento e vinte dias). Entende-se como implantação todas as etapas previstas no presente: conversão de dados, treinamento/capacitação dos usuários, instalação, customizações, tudo em conformidade com as especificações deste Anexo.

b) A ordem de início deverá ser emitida no mesmo momento ou após a entrega da cópia do banco de dados para início dos trabalhos de migração;

c) O prazo para disponibilização dos Aplicativos é imediata, a partir da conclusão da implantação dos sistemas a eles vinculados.

8. DEMAIS:

a) O recebimento do aceite dos sistemas licitados deverá ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo responsável onde o sistema foi implantado, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados.

b) Todas as decisões e entendimento havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividade pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordadas e documentadas entre as partes.

c) A licitante e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços, ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades, previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

d) O Município disponibilizará a todos os interessados, acesso as informações relacionadas ao processo (configurações e quantidade dos equipamentos existentes e sistemas operacionais existentes, outros..).

8.1 - Os sistemas/módulos em linguagem própria para web, objeto principal desta licitação, não poderão ser emulados, mas sim nativos web. Mas, a Administração Municipal de Taquari, visando alcançar o maior número possível de interessados em participar da disputa, permite aos licitantes que não tiverem integralmente interface web, a possibilidade de participação neste certame, podendo iniciar a implantação com sistemas “desktop” em até 10% (dez por cento) do total de sistema/módulos licitados. No número total de módulos não são considerados como sistemas/módulos os Aplicativos/APPs, assim como, o mesmo sistema/módulo, licitado para as 2 entidades (Executivo e Legislativo), contará como 01(um) sistema/módulo.

8.2 - Num prazo de até 12(doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, o(s) sistema(s)/módulo(s) que inicialmente forem disponibilizados na versão desktop, deverão ser disponibilizados na versão “linguagem própria para web.

Obs. O descumprimento deste prazo sujeitará a Contratada às sanções previstas no instrumento contratual, sem prejuízo da aplicação de multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor mensal da locação do(s) módulo(s) afetado(s), limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, até a efetiva entrega da versão web e sua homologação pelo Município, e da possibilidade de rescisão contratual, caso o atraso inviabilize a continuidade da prestação do serviço, nos termos do artigo 137 da Lei 14.133/2021.

8.3 - Ficam excluídos da possibilidade de serem disponibilizados na versão desktop, inicialmente, os sistemas/módulos Atendimento ao Cidadão, ITBI Eletrônico, Nota Fiscal de Serviços – Eletrônica, Agricultura e Educação, os quais, obrigatoriamente, deverão ser disponibilizados na versão – linguagem própria para web, a partir da emissão da Ordem de Serviços pois serem utilizados por secretarias externas e contribuintes..

8.4 - Ao cotar, a participante deverá definir se todos os sistemas serão disponibilizados em web ou se disponibilizará algum sistema/módulo em desktop (dentro das possibilidades enumeradas acima), identificando -o(s). Não haverá alteração de valores para os sistemas/módulos convertidos para web, após o decurso dos meses de tolerância.

8.5 - O requisito integração entre os módulos deve permanecer, independentemente da plataforma, inicialmente apresentada.

8.6 - No que se refere ao Edital, “**DA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE**”, para os módulos autorizados como desktop, poderá ser demonstrado neste ambiente, desde que indicada esta plataforma na proposta.

8.6.1 - A demonstração faz-se necessária a fim de verificar o atendimento das especificações técnicas descritas no edital. E, é aceita em desktop para os sistemas ofertados nesta plataforma tendo em vista que num primeiro momento a empresa



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

poderá participar ofertando essa plataforma, o que visa atender o princípio da ampla concorrência e ampliar a competitividade.

8.7 - Para cumprimento dos requisitos relacionados no Edital, ao item “**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**” (apresentação dos atestados de qualificação técnica), esta poderá se dar de acordo com a plataforma inicialmente fornecida, tanto para os módulos em versão web, quanto para os módulos que podem ser disponibilizados temporariamente versão desktop.

9. FUNCIONALIDADES/ESPECIFICAÇÕES, MÍNIMAS, DO SISTEMA(MÓDULOS) e APLICATIVOS:

9.1. MÓDULO - CADASTRO ÚNICO:

1. Cadastro Único: Consolidar as informações de todos os cidadãos e empresas do município em um único banco de dados.
2. Flexibilidade de Cadastro: Permitir a personalização dos campos obrigatórios para cada tipo de cadastro (pessoa física, jurídica, etc.).
3. Identidade Visual: Incorporar o brasão municipal e configurar o sistema para envio automático de e-mails com a identidade visual da prefeitura.
4. Cadastro Completo de Pessoas Físicas: Registrar dados completos de cidadãos, como nome, data de nascimento, documentos, endereço, contato e informações profissionais.
5. Classificação Social: Classificar os cidadãos por etnia, raça e condições de deficiência, conforme legislação vigente.
6. Cadastro Completo de Pessoas Jurídicas: Registrar dados completos de empresas, como razão social, CNPJ, inscrição estadual, endereço e contato.
7. Centralização de Informações: Consolidar todas as informações de cidadãos e empresas em um único sistema, evitando duplicidade de dados.
8. Agenda Compartilhada: Disponibilizar uma agenda online para todos os servidores, facilitando o agendamento de reuniões e o controle de contatos.
9. Cadastro de Localidades: Manter um cadastro completo de cidades, estados e códigos do IBGE.
10. Cadastro de Bairros: Registrar todos os bairros do município e região, agilizando pesquisas e consultas.
11. Cadastro de Logradouros: Cadastrar ruas, avenidas, rodovias e outros logradouros, com informações detalhadas sobre localização e histórico.
12. Cadastro de Instituições Financeiras: Cadastrar bancos e agências bancárias para integração com os sistemas financeiros do município.
13. Cadastro de Profissões: Cadastrar todas as profissões, com código de classificação nacional (CBO), para fins estatísticos e de pesquisa.
14. Cadastro de Feriados: Registrar feriados nacionais, estaduais e municipais para cálculos precisos em sistemas como o tributário.
15. Controle de Acesso: Implementar um sistema de permissões para controlar o acesso às funcionalidades do sistema, garantindo a segurança da informação.
16. Configuração do Sistema: Permitir a personalização do sistema de acordo com as necessidades específicas do município, como a definição de campos obrigatórios e relatórios personalizados.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

17. Personalização de Cadastros: Permitir a configuração dos campos cadastrais de acordo com as necessidades de cada setor, como saúde, educação e assistência social.
18. Atualizações Automáticas: Implementar um sistema de atualização automática do software, garantindo que o sistema esteja sempre atualizado com as últimas correções e novas funcionalidades.
19. Unificação de Bairros: Permitir a unificação de registros de bairros duplicados, garantindo a consistência dos dados.
20. Unificação de Cidades: Permitir a unificação de registros de cidades duplicadas, garantindo a consistência dos dados.
21. Unificação de Logradouros: Permitir a unificação de registros de logradouros duplicados, após análise detalhada e aprovação.
22. Padronização de Nomes: Permitir a escolha de um padrão para a apresentação dos nomes (todas as letras maiúsculas, apenas a primeira letra maiúscula, etc.).
23. Consultas Personalizadas: Permitir a realização de consultas detalhadas sobre imóveis, filtrando por rua, número e outros critérios.
24. Histórico de Alterações: Manter um registro completo de todas as alterações realizadas nos dados cadastrais.
25. Relatórios Personalizados: Gerar relatórios personalizados em diferentes formatos (PDF, DOC, CSV), atendendo às necessidades de cada usuário.

9.2. MÓDULO - CONSULTA UNIFICADA:

1. Permitir a realização de consultas completas sobre qualquer cidadão ou empresa cadastrada, utilizando como critério de busca:

1. Identificação:
 - a. Nome completo ou parte do nome
 - b. Número de Cadastro Único
 - c. CPF/CNPJ
2. Informações Cadastrais:
 - a. Dados pessoais (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, etc.)
 - b. Documentos (RG, CPF, CNH, passaporte, etc.)
 - c. Contatos (telefone, celular, e-mail)
 - d. Endereço residencial e comercial
 - e. Foto (se disponível)
3. Patrimônio:
 - a. Imóveis (propriedades, terrenos, etc.)
 - b. Veículos
4. Relacionamentos:
 - a. Participação em empresas (sócio, administrador)
 - b. Vínculos familiares (cônjuge, filhos)
5. Situação Financeira:
 - a. Débitos (IPTU, ISS, dívida ativa, etc.)
 - b. Créditos (empenhos a receber)
 - c. Histórico de pagamentos
6. Serviços Públicos:
 - a. Protocolos (abertos e encerrados)



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- b. Utilização de serviços de frota
- c. Atendimento na saúde (consultas, exames, medicamentos)
- d. Vinculação à rede municipal de ensino
- 7. Outras Informações:
 - a. Licenças e autorizações
 - b. Histórico de processos administrativos
 - c. Informações específicas de cada setor (saúde, educação, etc.)

9.3. MÓDULO - ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E EMPENHOS:

1. Permitir a importação de restos a pagar e extra orçamentários para o próximo ano, mantendo a mesma numeração do ano de origem.
2. Permitir emitir empenhos orçamentários através de ordem de compras, possibilitando alterar a despesa secundária neste momento conforme necessidade da entidade.
3. Controlar os fornecedores utilizando a base única;
4. Acompanhar instantaneamente os saldos de receitas, despesas, fornecedores, empenhos, caixa, bancos e contabilidade;
5. Realizar lançamentos automáticos na criação e execução de contratos, criando as contas de forma automática com o nome do credor na descrição.
6. Permitir a elaboração do orçamento do próximo exercício, podendo iniciar os trabalhos sem o fechamento do exercício anterior;
7. Contabilizar tarefas diárias compreendendo a emissão, fase em liquidação, liquidação, pagamento de empenhos, suplementações e reduções, arrecadação da receita e todos os lançamentos contábeis;
8. Transferir automaticamente de um exercício para outro, os cadastros da contabilidade e fornecedores.
9. Contabilidade com seus respectivos relatórios legais, conforme Lei 4320/64 e exigências do Tribunal de Contas do Estado;
10. Possuir integração automática com o software da Tesouraria com todas as operações financeiras lançadas sem necessidade de integração manual;
11. Possuir integração com o Setor de Licitações e Compras, possibilitando o aproveitamento da descrição das Ordens de Compras para a emissão dos empenhos, além de possibilitar o controle de saldos de dotações utilizadas pelo sistema de compras (em solicitações de compras não ordenadas e em ordens de compras não empenhadas) e pelo sistema de contabilidade (dotações empenhadas);
12. Permitir configurar nas despesas e receitas, as contas de débito e crédito para lançamento de controle peculiar da entidade, podendo escolher a fase da liquidação ou pagamento no caso da despesa, que efetuarão lançamento junto com os demais obrigatórios.
13. Compartilhamento com o Cadastro Único;
14. Gerar relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
15. Gerar arquivo com os dados da RREO e RGF, para a importação no SICONFI;
16. Disponibilizar consultas de razão da receita, da despesa, das contas contábeis, de fornecedor orçamentário, extra-orçamentário, restos a pagar e ambos, de empenhos orçamentários, extra-orçamentários e restos a pagar, saldo da despesa e da receita por categoria.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

17. Permitir a integração entre os dados contábeis da prefeitura e da Câmara de Vereadores através de uma base de dados única para as duas entidades, ou através de arquivo em formato texto, o qual pode ser importado mensalmente, da base de dados da Câmara para a base de dados da Prefeitura – Caso a Câmara processe a sua Contabilidade, separadamente;
18. Permitir o controle de qualquer tipo de retenção sobre empenhos orçamentários, empenhos extras ou empenhos de restos a pagar, tendo-se a opção de ocorrer a transferência bancária automaticamente de valores de retenções de um banco para outro no momento do pagamento ou liquidação do empenho. Além disso, permitir a geração de notas extras no momento da retenção e a vinculação das notas extras com o empenho que gerou as mesmas.
19. Permitir informar, na liquidação, a guia de arrecadação como tipo de retenção.
20. Permitir a geração do arquivo em formato TXT da DIRF automaticamente com base nos pagamentos de empenhos orçamentários e de restos de fornecedores e com base nas retenções de IRRF ocorridas no sistema de contabilidade.
21. Permitir a geração de relatórios consolidados ou por entidade, além de demonstração de fontes e de notas explicativas para os relatórios.
22. Permitir o encerramento do balanço e a geração do balanço de verificação do exercício devidamente encerrado e a geração do balancete de verificação sem a visualização do encerramento efetuado.
23. Permitir a composição automática dos valores de metas de receitas e de metas de despesas através da leitura de valores de exercícios anteriores, além da impressão destas informações por categoria de receitas/despesas ou por fontes de recursos.
24. Na emissão ou na liquidação de empenhos orçamentários, informar sobre débitos existentes do respectivo fornecedor.
25. Disponibilizar a geração de Relatórios:
26. Receita:
27. Balancete da receita, relação da receita, razão da receita, resumo diário da receita e despesa, demonstrativo da receita e despesa extra;
28. Receita por recursos.
29. Despesa:
30. Balancete da despesa, relação da despesa, razão e saldo da despesa, demonstrativo trimestral da despesa, resumo da despesa auto realizada, relação dos créditos adicionais e reduções, despesas por categoria com percentuais, projeto da despesa com objetivos, relação da funcional programática, relação reserva de dotação, relação por projeto atividade, consolidação por categoria;
31. Despesa por recursos, além de análise de Projeto/Atividade ou de Categoria.
32. Gastos:
33. Demonstrativo de gastos com educação;
34. Demonstrativo da receita para educação;
35. Demonstrativo de gastos com pessoal;
36. Demonstrativo de gastos com saúde;
37. Demonstrativo bimestral de execução orçamentária;
38. Restos a pagar para a educação.
39. Contábeis:
40. Balancete de verificação, balancete financeiro, diário da tesouraria, diário de caixa e



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

bancos, diário geral, razão da contabilidade e plano de contas;

41. Bancos por recursos.

42. Fornecedores:

43. Relação de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;

44. Razão de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;

45. Relação de fornecedores - valor empenhado;

46. Relação de fornecedores - valor comprado.

47. Relação de Diárias.

48. Relação de Fornecedores com CPF/CNPJ Inválido.

49. Empenhos:

50. Relação de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos;

51. Razão de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos e empenhos para balanço;

52. Empenho por recurso e por data (de emissão ou de vencimento);

53. Empenhos por Categoria, por Modalidade de Licitação, por Característica Peculiar, por Centro de Custo, e por Fornecedor.

54. Ordem de Pagamento:

55. Relação por ordem numérica;

56. Razão da ordem de pagamento.

57. Impostos:

58. Relação do INSS, ISSQN e IRRF;

59. Declaração de Rendimentos.

60. Fontes de Recursos:

61. Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo de início de exercício de bancos e as movimentações de receitas e de despesas no decorrer do exercício;

62. Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo atual de bancos e os valores a liquidar e a pagar de empenhos, no período atual.

63. Contratos:

64. Relação de Contratos e de Empenhos;

65. Razão de Contratos e de Empenhos.

66. Prestação de Contas:

67. Fluxo de Caixa;

68. Metas da Receita;

69. Metas da Despesa;

70. Relatório para auxiliar o preenchimento do SIOPE;

71. Contribuição ao PASEP;

72. Relação de Adiantamentos / Prestação de Contas;

73. Razão de Adiantamentos / Prestação de Contas.

74. Anexos orçamentários:

75. Anexo 01 - Demonstrativo Receita e Despesa;

76. Anexo 02 - Resumo da Receita;

77. Anexo 02 - Resumo da Despesa;

78. Anexo 02 - Natureza da Despesa;

79. Anexo 02 - Créditos Adicionais;

80. Anexo 06 - Programa de Trabalho;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

81. Anexo 07 – Programa por Funções;
82. Anexo 08 - Demonstrativo Despesa/Vínculo;
83. Anexo 09 - Despesa por Órgãos e Funções;
84. Anexo 10 - Comparativo da Receita;
85. Anexo 11 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada;
86. Anexo 12 - Balanço Orçamentário.
87. Anexos Contábeis:
88. Anexo 13 - Balanço Financeiro;
89. Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
90. Anexo 15 - Variações Patrimoniais;
91. Anexo 16 - Dívida Fundada Interna;
92. Anexo 17 - Dívida Flutuante.
93. Relatórios Auxiliares:
94. Gastos com Pessoal, Educação e Saúde;
95. Recursos aplicados no FUNDEB;
96. Comparativo Receita/Despesa;
97. Itens de empenho por Fornecedor;
98. Itens de empenho por Despesa;
99. Informações cadastrais de Fornecedores;
100. Movimentações de Fornecedores;
101. Razão de Fornecedores;
102. Saldos de despesas com reservas de Saldo.
103. Relatórios para Publicação – TCU:
104. Tributos Arrecadados;
105. Orçamentos Anuais;
106. Execução de Orçamentos;
107. Balanço Orçamentário;
108. Demonstrativo Receita / Despesa;
109. Compras;
110. Recursos Recebidos.
111. Relatórios para Publicação – RGF:
112. Despesa com Pessoal;
113. Dívida Consolidada;
114. Garantias e Contra garantias;
115. Operações de Crédito;
116. Disponibilidade de Caixa;
117. Restos a Pagar;
118. Limites.
119. Relatórios para Publicação – RREO:
120. Balanço Orçamentário;
121. Despesa por Função / Sub função;
122. Receita Corrente Líquida;
123. Resultado Nominal;
124. Resultado Primário;
125. Restos a Pagar;
126. Despesa com Educação;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- 127. Operações de Crédito;
- 128. Projeção Atuarial;
- 129. Alienação de Ativos;
- 130. Despesa com Saúde;
- 131. Demonstrativo simplificado.
- 132. Relatórios para Publicação – Padrão TCE/RS;
- 133. Receita Corrente Líquida;
- 134. Despesa com Pessoal – Modelo 02;
- 135. Despesa com Pessoal – Modelo 10;
- 136. Modelo 13 – I RREO;
- 137. Modelo 13 – II Gastos Totais;

9.4. MÓDULO – PLANEJAMENTO (PPA, LDO e LOA):

O sistema/aplicação deve atender a todas as etapas de elaboração, desenvolvimento e manutenção das peças que compõem o planejamento orçamentário brasileiro: PPA, LDO e LOA. Além disso, deve permitir a exportação entre essas peças, garantindo uma integração fluida até a execução orçamentária, simplificando os processos nas entidades da Gestão Pública

Estruturação das Peças do Planejamento

1. Possibilitar a criação das peças do Planejamento Orçamentário de forma individual, respeitando a hierarquia e interdependência entre elas.
2. Permitir o cadastro e a manutenção de registros de Leis e Decretos que regulamentem a aprovação e modificação das peças do Planejamento.
3. Disponibilizar o cadastro e manutenção das funcionais programáticas (órgãos, unidades, funções, subfunções, recursos e fontes de recursos) que servirão de base para o planejamento plurianual e sua execução orçamentária.
4. Permitir a importação de planos de contas disponibilizados pelos Tribunais de Contas Estaduais em diferentes versões, para estruturar receitas, despesas e contas contábeis.
5. Permitir a construção de relações (de/para) entre diferentes versões dos planos de contas, para atender às atualizações dos Tribunais de Contas.
6. Atualizar automaticamente as peças do planejamento com base em novos planos de contas importados, ajustando as informações ao Tribunal de Contas;

Gestão de Equipes de Planejamento e Audiências.

7. Cadastrar e manter papéis e equipes de planejamento, vinculados ao Cadastro Único de Pessoas.
8. Permitir o registro de audiências (públicas ou não), incluindo datas, documentos e informações relacionadas.
9. Cadastrar tipos de audiências, vinculando-as às peças do planejamento. Permitir cadastrar e manter registros identificadores de localizações onde serão executados os planos de ações previstos no Planejamento;

Cadastro de Elementos do Planejamento.

10. Cadastrar orientações estratégicas com justificativas e equipes responsáveis.
11. Criar e manter registros de classificação de categorias e sugestões personalizadas.
12. Cadastrar produtos e sugestões relacionados ao planejamento, detalhando problemas e soluções sugeridas.
13. Relacionar sugestões a equipes, audiências, pessoas e orientações



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

estratégicas Permitir cadastrar e manter as funcionais programáticas (órgãos, unidades, funções, subfunções, recursos e fontes de recursos), que servirão de estrutura para construção do planejamento plurianual e seguirão vigentes até a execução orçamentária; Programas e Ações de Governo.

14. Cadastrar e manter:

- Programas de governo, identificando seus tipos, intervalos temporais, objetivos e órgãos responsáveis.
- Ações de governo, indicando se são novas, de substituição ou continuação.
- Macro objetivos e identificação de público-alvo para controle dos planos de ação.

15. Controlar as manutenções dos programas e ações, permitindo gerar visões por cenários ao longo do tempo.

16. Vincular sugestões a ações de governo para monitorar e responder às solicitações propostas.

17. Registrar cronogramas de revisão das ações, situações atualizadas e observações.

Indicadores e Metas

18. Cadastrar indicadores para estabelecer metas, incluindo memória de cálculo, periodicidade e metas do quadriênio.

19. Registrar as apurações encontradas durante a execução e aferição dos Programas de Governo.

Cenários Macroeconômicos.

20. Permitir o cadastro de variáveis macroeconômicas e de cenários que serão utilizados no planejamento.

21. Adotar um conjunto de variáveis para um mesmo cenário e permitir o reordenamento de sua aplicação nas atualizações de valores.

22. Importar dados estruturais e valores corrigidos de planejamentos anteriores ou de exercícios contábeis, facilitando a criação de novos PPAs.

Relatórios e Multi-entidades

23. Gerar relatórios conforme as exigências legais (Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/00), incluindo comparativos entre previsão e execução financeira e metas físicas.

24. Permitir a geração de relatórios evolutivos e comparativos para todas as peças e cadastros de controle.

25. Atender características de multi-entidades, consolidando informações para o PPA e fragmentando para a LDO e LOA, conforme suas naturezas específicas.

9.4.1. PPA:

1. Permitir registrar avaliações periódicas e anuais dos Programas de Governo, identificando o status e documentando as situações encontradas, incluindo possíveis sugestões de solução.

2. Registrar, nas avaliações anuais, resultados, justificativas e conclusões, incluindo análises sobre o uso de recursos financeiros, cumprimento de metas e infraestrutura, com suas respectivas justificativas.

3. Vincular as avaliações anuais dos planos de ação a uma equipe de planejamento, identificando os responsáveis pela mensuração das ações.

4. Permitir o cadastro de diferentes cenários para correção anual dos valores de receitas, utilizando metodologias de cálculo com arredondamento definido.

5. Permitir o cadastro de diferentes cenários para correção anual dos valores de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

despesas, também seguindo metodologias de cálculo e arredondamento definido.

6. Cadastrar e manter registros de programação de valores previstos de arrecadação anual das receitas para o quadriênio do PPA.
7. Registrar diferentes datas de alteração de programação de receitas, demonstrando cenários variados conforme ajustes realizados no planejamento.
8. Cadastrar e manter registros de valores previstos para execução anual das despesas, identificando a funcional programática, localizador e metas físicas para cada exercício do quadriênio.
9. Registrar diferentes datas de alteração de programação de despesas, demonstrando cenários variados conforme ajustes realizados no planejamento.
10. Registrar restrições e providências decorrentes de alterações ou correções no planejamento, especificando o tipo de restrição, despesas afetadas, datas e responsabilidades.
11. Lançar, por programação de despesa, a data e o valor atualizado da meta física executada, incluindo justificativas, quando aplicável.
12. Registrar avaliações do PPA, documentando a gestão, a equipe responsável e o desempenho de cada macroobjetivo por ano, permitindo acompanhar a execução do planejamento.
13. Controlar a aprovação do PPA para viabilizar sua exportação para a LDO.
14. Gerar o modelo do projeto de lei do PPA para envio ao Legislativo para análise e aprovação

9.4.2. LDO:

1. Início rápido: Importar automaticamente os dados de receitas e despesas do exercício anterior para dar um pontapé inicial na elaboração da LDO, economizando tempo e garantindo consistência.
2. Planejamento detalhado: Permitir a criação de projeções detalhadas de arrecadação por categoria e recurso, incluindo uma análise mensal da receita e justificativas para as variações esperadas.
3. Gerenciamento de gastos: Possibilitar a criação de projeções detalhadas de gastos por programa, incluindo uma análise mensal das despesas e justificativas para as variações esperadas.
4. Gestão de transferências: Controlar as transferências de recursos entre diferentes órgãos, identificando origem, destino e natureza dos recursos.
5. Análise de impactos: Avaliar o impacto orçamentário de solicitações de aumento de gastos ou investimentos, incluindo a projeção de compensações para manter o equilíbrio fiscal ao longo do planejamento.
6. Gerenciamento de riscos: Identificar e avaliar os riscos fiscais, como renúncias de receitas ou frustrações de receitas, e projetar o impacto financeiro e orçamentário ao longo do planejamento.
7. Monitoramento da execução: Acompanhar os resultados nominais, incluindo o histórico de receitas e despesas, para avaliar o desempenho orçamentário.
8. Gestão de riscos fiscais: Analisar os riscos fiscais e implementar medidas de mitigação, considerando os dados e projeções do planejamento.
9. Histórico de alterações: Manter um registro completo das alterações nas projeções de receitas e despesas, permitindo a análise de diferentes cenários e a identificação de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

tendências.

10. Integração completa: Utilizar os dados de localizadores, indicadores, produtos, programas de governo e planos de ação para garantir a consistência e a integridade das informações, facilitando a análise e a tomada de decisão.

11. Aprovação eficiente: Controlar o processo de aprovação da LDO, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas e que a documentação esteja pronta para a fase seguinte.

12. Permitir gerar o Projeto de Lei para envio ao legislativo para análise e aprovação deste

9.4.3. LOA:

1. Importar informações da programação de receitas e despesas do exercício correspondente, inicializando o cadastro das prioridades da LOA com base na LDO.

2. Registrar previsões de arrecadação de receitas para o orçamento, incluindo sazonalidade do fluxo de caixa no exercício.

3. Registrar previsões de execução de despesas para o orçamento, detalhando sazonalidade e fluxo de caixa baseado na receita.

4. Utilizar cadastros integrados (localizadores, indicadores, produtos, programas de governo e planos de ação) para manter a integridade e mensurar a execução em tempo real.

5. Controlar a aprovação da LOA para viabilizar sua exportação para o módulo de Contabilidade, responsável pela execução orçamentária.

6. Gerar o projeto de lei da LOA para envio ao Legislativo para análise e aprovação.

9.5. MÓDULO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

9.5.1. SIOPE:

1. Prestação de Contas para o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação):

2. Funcionalidades:

3. Preenchimento Automático das Informações da Pasta Receita Total;

4. Previsão Atualizada;

5. Receitas Realizadas;

6. Receitas Orçadas para o Exercício Seguinte (Caso necessário);

7. Preenchimento Automático das Informações da Pasta Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Separadas por Fonte de Financiamento:

8. Despesas Próprias com Impostos e Transferências;

9. Despesas com FUNDEB;

10. Despesas Custeadas com Recursos Vinculados;

11. Preenchimento Automático das Despesas por Fonte de Financiamento separadas por Subfunção de Governo, Detalhamento e Código da Despesa com os valores de:

12. Dotação Atualizada Despesa Empenhada Despesa Liquidada Despesa Paga;

13. Despesa Orçada para o Exercício Seguinte (Quando se Aplica).

9.5.2. SIOPS:

1. Gerar as informações relativas à execução orçamentária através de Relatórios das Receitas oriundas de recursos de aplicação na Saúde do ASPS, convênios das esferas



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Estaduais e Federais, com a identificação de:

2. Previsão Inicial e Atualizada da Receita por Fonte de Recurso;
3. Execução da Receita por Fonte de Recurso;
4. Orçamento previsto para o Exercício seguinte quando requisitado e disponível, por Fonte de Recurso.
5. Gerar das informações relativas à execução orçamentária através de Relatórios das Despesas oriundas de recursos de aplicação na Saúde do ASPS, convênios das esferas Estaduais e Federais conforme o vínculo, com a identificação classificada pela funcional programática, da:
6. Previsão Inicial e Atualizada da Despesa;
7. Execução da Despesa de acordo com o estágio da execução (Empenhada, Liquidada e Paga)
8. Inscrição e Execução dos Empenhos inscritos em Restos a Pagar oriundos de exercícios anteriores;
9. Orçamento previsto para o Exercício seguinte quando requisitado e disponível, por Fonte de Recurso;
10. Gerar no formato digital, o conjunto de informações a serem importadas para o aplicativo do Datasus, possibilitando a carga dos dados de forma automatizada, agilizando o processo de transmissão das informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, condicionado à disponibilidade de layout por parte do Órgão Controlador e tomador de contas do SIOPS/Datasus.
11. Prestação de Contas para o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação):
12. Funcionalidades:
13. Preenchimento Automático das Informações da Pasta Receita Total;
14. Previsão Atualizada;
15. Receitas Realizadas;
16. Receitas Orçadas para o Exercício Seguinte (Caso necessário);
17. Preenchimento Automático das Informações da Pasta Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Separadas por Fonte de Financiamento:
18. Despesas Próprias com Impostos e Transferências;
19. Despesas com FUNDEB;
20. Despesas Custeadas com Recursos Vinculados;
21. Preenchimento Automático das Despesas por Fonte de Financiamento separadas por Subfunção de Governo, Detalhamento e Código da Despesa com os valores de:
22. Dotação Atualizada Despesa Empenhada Despesa Liquidada Despesa Paga;
23. Despesa Orçada para o Exercício Seguinte (Quando se Aplica).

9.5.3. SICONFI:

1. Prestação de Contas para o SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro):
2. Funcionalidades:
3. Preenchimento automático das planilhas eletrônicas (.xls) dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) disponibilizadas pelo próprio sistema do SICONFI de acordo com o período desejado dos seguintes anexos:
4. Anexo I – Balanço Orçamentário;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

5. Anexo I AB - Balanço Patrimonial;
6. Anexo I C - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias;
7. Anexo I D - Demonstrativo de Despesas Orçamentárias por Natureza;
8. Anexo I E - Demonstrativo de Despesas Orçamentárias por Função;
9. Anexo I F - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias por Natureza;
10. Anexo I G - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias por Função;
11. Anexo I HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
12. Anexo II – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
13. Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
14. Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
15. Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
16. Anexo VII – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão;
17. Anexo IX – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
18. Anexo X – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
19. Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
20. Anexo XIII – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
21. Anexo XVI – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
22. Efetuar o preenchimento automático das planilhas eletrônicas (.xls) dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) disponibilizadas pelo próprio sistema do SICONFI de acordo com o período desejado dos seguintes anexos:
23. Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
24. Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Municípios;
25. Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
26. Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito;
27. Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;
28. Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

9.5.4. MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS:

1. Cadastro e Manutenção de Receitas Orçamentárias:
 - Permitir a criação e atualização detalhada de registros de receitas orçamentárias, incluindo todas as informações necessárias para a geração precisa da Matriz de Saldo Contábil.
 - Facilitar a realização de ajustes em massa em registros de receitas com características semelhantes.
2. Cadastro e Manutenção de Despesas Orçamentárias:
 - Permitir a criação e atualização detalhada de registros de despesas orçamentárias, incluindo todas as informações necessárias para a geração precisa da Matriz de Saldo Contábil.
 - Facilitar a realização de ajustes em massa em registros de despesas com características semelhantes.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3. Cadastro e Manutenção de Contas Contábeis:
 - Permitir a criação e atualização detalhada de registros de contas contábeis, incluindo todas as informações necessárias para atender aos requisitos da Matriz de Saldo Contábil.
 - Facilitar a realização de ajustes em massa em registros de contas contábeis com características semelhantes.
4. Validação e Consistência:
 - Realizar validações automáticas a cada fechamento mensal para identificar inconsistências nos lançamentos contábeis em relação aos padrões estabelecidos.
5. Gestão do Relacionamento entre Planos de Contas:
 - Permitir ao usuário final configurar e manter atualizado o mapeamento entre o Plano de Contas do TCE local e o Plano de Contas PCASP-Estendido utilizado pela Matriz de Saldo Contábil.
6. Gestão de Restos a Pagar:
 - Registrar e acompanhar as inscrições de restos a pagar e suas movimentações, garantindo a consistência das informações na Matriz de Saldo Contábil.
7. Geração de Relatórios:
 - Gerar automaticamente o conjunto completo de informações do período selecionado, seguindo o layout exigido pela STN.

9.6. MÓDULO – ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:

1. O sistema de Administração de Tributos Municipais deve ser capaz de administrar e gerenciar todos os tributos, taxas e impostos cobrados pela municipalidade;
2. Gerenciar a criação de dívidas, emissão de avisos, geração de guias de pagamento, registro de pagamentos, parcelamentos, controle de dívida ativa, processos administrativos e ajuizamento;
3. Possibilitar a criação dinâmica de diversos cadastros para finalidades variadas, com total parametrização, disponibilizando todos os recursos do software para atender às diferentes necessidades;
4. Oferecer o recurso de favoritos, permitindo que o usuário selecione os módulos mais utilizados e os adicione à sua área de trabalho, facilitando o acesso por meio de atalhos;
5. Disponibilizar um módulo para envio de mensagens entre servidores conectados ao sistema;
6. Permitir customização de mensagens exibidas ao fechar janelas, bem como oferecer um recurso para alteração de senha do sistema.
7. O sistema de Administração de Tributos Municipais deverá administrar e gerenciar todos os tributos, taxas e impostos cobrados pela municipalidade;
8. Gerenciar a criação de dívidas, emissão de avisos, emissão de guias de pagamentos, seus pagamentos, parcelamentos, dívida ativa, processos administrativos e ajuizamento;
9. Possibilitar a criação, dinâmica, de vários cadastros, para os mais variados fins, todos parametrizáveis, disponibilizando todos os recursos do software para todas as finalidades;
10. Disponibilizar Recurso de Favoritos, onde o usuário poderá selecionar os módulos mais usados e coloca-los em sua área de trabalho possibilitando a utilização de recurso de atalho;
11. Disponibilizar Módulo para o envio de mensagem entre servidores conectados;
12. Disponibilizar Customização para mensagens de fechamento de janela, ao clicar em



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

fechar e recurso para troca de senha do sistema.

13. Possibilitar a criação e manutenção de Cadastros:

14. Criação dinâmica de cadastros, possibilitando a criação de dados conforme a realidade do usuário;

15. Criação dinâmica de guias para separação dos campos por afinidade;

16. Legendas associadas a estes campos com valores de referência para cálculo;

17. Possibilidade de troca de ordenação dos campos dentro das guias;

18. Controle de sócios com indicação de percentual sobre o imóvel/empresa e indicativo de sócio principal;

19. Controle dinâmico de isenções, sendo possível registrar e controlar várias isenções simultâneas para o mesmo cadastro, com possibilidade de controle de datas, início e fim da vigência da lei de isenção, bem como percentuais de desconto que serão aplicados e sobre qual das taxas;

20. Possibilidade de ocultação de campos que não se deseje mais utilizar;

21. Log em tempo real de todas as alterações efetuadas nos cadastros com consulta direta na manutenção dos cadastros;

22. Para o ISSQN, disponibilizar Cadastro de Atividades, com separação de Grupo, Subgrupo e Atividade com registro individualizado dos indicadores de cálculo para ISS Fixo, ISS Variável, Alvará, Taxa de Localização, Alvará e Classe porte da Saúde;

23. Tabela CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas, com todos os dados e pronta para associação às empresas;

24. Tabela LC116 com dados e disponibilidade para utilização;

25. Tabela de Bancos com indicativos de código de compensação, número no BC, indicativos de agência, nome e conta bancária;

26. Tabelas de juros parametrizáveis, podendo gerenciar várias tabelas ao mesmo tempo, com registro de juros mês a mês, ano a ano, com percentuais diferenciados para dívidas do ano, ativa, ano parcelada, ativa parceladas e ainda o controle da variação da SELIC;

27. Gerenciamento de várias formas de cobrança de multa com registro das mesmas em intervalo de data com possibilidade de registrar variação por período de dias com percentuais diferenciados para dívidas do ano, ativa e parcelamentos;

28. Gerenciamentos das variações de correção monetária, sendo possível gerenciar ao mesmo tempo várias formas de correção;

29. Possibilitar cadastrar outros tipos de encargos, gerenciar seus valores e associar este novo índice às dívidas;

30. Gerenciamento de múltiplas moedas, possibilitando o gerenciamento de dívidas em moedas diferentes do Real, permitindo de forma automática gerenciar dívidas em Produtos Agrícolas e outros;

31. Cadastro único para taxas que comporão as dívidas, permitindo reduzir e dinamizar os registros, evitando a duplicidade e retrabalho;

32. Cadastro de dívidas, dinâmico, possibilitando associar a elas um número ilimitado de taxas, sendo possível determinar sobre cada uma delas se será concedido desconto sobre a parcela e sobre a cota única, e se a taxa incidirá juros/multa e correção;

33. Controle do Tipo da dívida (dívida de contribuição de melhoria, taxa de água, ISS retido, ISS variável, ITBI rural, MEI, outros);

34. Controle do registro dos parâmetros de desconto para pagamento dentro do



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

vencimento, sendo possível informar percentual, instrução SQL para checagem, instrução SQL para pagamento em cota única, validação se há outras dívidas do mesmo cadastro, regras para desconto antecipado entre outros controles;

35. Registro de regras que serão aplicadas ao parcelar essa dívida, como indicativo de valor mínimo, permitindo parcelar dívidas do ano;
36. Registro histórico de vencimentos por ano, mantendo o histórico dos anos anteriores com possibilidade de gerenciar o percentual que cada parcela terá em relação aos 100% do valor da dívida;
37. Registro de múltiplas cotas únicas como informação de Data de Vencimento, percentual de desconto diferenciado para pessoa física e jurídica, percentual de desconto para pagamentos em dia com validação e se há ou não dívidas parceladas;
38. Tabela de tipos de melhorias que serão utilizadas no módulo cálculo de contribuição de melhorias;
39. Cadastro de motivos de operação com débitos, para viabilizar relatórios e/ou consultas separando as operações por tipo;
40. Módulo de ITBI contemplando os itens a seguir:
41. Tabela de Agentes financeiros;
42. Funções de ITBI com alíquota para cálculo para operação normal e financiada;
43. Tabela de trâmites, com indicador de operação, sendo:
44. Inicial, Em Tramitação, Liberado, Aguardando Pagamento, Pago, Cancelado, Isento Pagamento;
45. Possibilidade de customizar a apresentação dos campos na solicitação de ITBI.
46. Séries de Notas para liberação de AIDOFs;
47. Cadastro de Edifícios com informações de Rua, Número e Bairro;
48. Cadastro de Distritos;
49. Cadastro de Setores;
50. Cadastro de Zonas;
51. Cadastro de Loteamentos;
52. Cadastro de melhorias para composição das melhorias dos logradouros;
53. Cadastro de Contadores com vínculo ao cadastro único;
54. Cadastro de Situação Auxiliar para customização e separação das dívidas do sistema
55. Cadastro de Procuradores do Município com vínculo ao cadastro único;
56. Cadastro de leis de parcelamento atendendo os seguintes itens:
57. Número da lei;
58. Data de validade inicial e final;
59. Número Máximo de parcelas;
60. Valor mínimo da parcela;
61. Desconto sobre juros / multa / correção / e outros encargos;
62. Possibilidade de acrescentar um percentual ao valor parcelado;
63. Possibilidade de acrescer juros, com possibilidade de escolher entre juro mensal, juro acumulado, juro rateado e tabela PRICE;
64. Possibilidade de escolher uma outra dívida destino do parcelamento;
65. Customização das regras de estorno do parcelamento:
66. Número de parcelas vencidas;
67. Checagem de parcelas consecutivas ou alternadas;
68. Escolher entre estorno para as parcelas originais ou para um novo débito;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

69. Escolher entre quitar as parcelas mais antigas ou mais recentes.
70. Cadastro de Leis de Isenção, com informações de número da lei e período de vigência, com apontamento sobre qual dívida esta lei incidirá e sobre qual das taxas e também qual o percentual de cada isenção;
71. Lei de Desconto Especial, com indicação de número da lei, período de vigência, quais os percentuais de desconto para o principal e para os acréscimos;
72. Aviso de cadastro, com indicativo para qual cadastro, limite para exibição e qual o aviso e deverá mostrar em todos os módulos em que o cadastro foi selecionado;
73. Módulo para customização de documentos;
74. Módulo para customização de guias de arrecadação, sendo possível definir qual o modelo e para qual banco e para quais dívidas será utilizado;
75. Módulo para customização de funcionamento do Sistema Tributário e Portal de Serviços Web.
76. Dívidas separadas p/ ITBIRural e Urbano;
77. Situação auxiliar padrão;
78. Modelos de guias padrão;
79. Parâmetro para permissão de impressão da guia, após vencimento;
80. Dias de validade de AIDOFs;
81. Modelo padrão para impressão da AIDOF;
82. Customização do portal referente AIDOFs;
83. Permissão de solicitação da primeira AIDOF;
84. Parâmetro para permissão, apenas para gráficas cadastradas;
85. Permissão para alterar a quantidade de documentos solicitados;
86. Instrução customizada a ser apresentada aos optantes do Simples Nacional.
87. Customização referente ao ISSQN:
88. Cadastro Padrão;
89. Dívida de ISSQN para notas de Entrada;
90. Dívida do ISSQN para notas de Saída;
91. Dívida do ISSQN para o SIMPLES NACIONAL;
92. Parâmetro para unir guias de Tomadores Diferentes;
93. Situação auxiliar, padrão, para todas estas dívidas;
94. Customização para permitir alterar a alíquota do ISSQN Homologado no Portal de Serviços Web;
95. Customização do Base de Retenção de ISSQN Eventual;
96. Customização da Dívida da Retenção Eventual;
97. Parametrização da Guia modelo do ISSQN Retido;
98. Customizar para permitir gerar um novo débito quando o mesmo for pago a menor, com opção de valor fixo ou percentual, com indicador de qual vencimento deverá criar a dívida;
99. Indicador de conta contábil para recebimentos de pagamentos por banco de débitos inexistentes;
100. Forma de numeração dos processos administrativos;
101. Parâmetro para impedir a impressão de segundas vias de dívida ativa via Portal de Serviços Web;
102. Customizar quais dívidas devem ser mostradas no Portal de Serviços Web;
103. Customizar quantidade de dias para vencimento de uma notificação de dívida ativa;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

104. Customização do módulo de doação no Portal de Serviços Web;
105. Ativar ou não o módulo.
106. Permissão do usuário para alterar os dados do cadastro único;
107. Indicação do cadastro, dívida e situação auxiliar que a doação irá receber;
108. Customização para gerenciamento do controle de Cobrança de Água;
109. Customização referente a emissão de Certidões;
110. Numeração da CND e CDA (sequencial ou anual);
111. Dias de carência;
112. Dias de vencimento;
113. Modelos de documentos para:
114. Certidão Negativa de Débitos do Imóvel;
115. Certidão Negativa com Efeito de Positiva de Débitos do Imóvel;
116. Documento de Inscrição Imobiliário (lotação);
117. Documento de Inscrição Municipal – DIM;
118. Certidão Negativa de Débitos (Geral);
119. Certidão Negativa com Efeito de Positiva de Débitos (Geral);
120. Mensagens padrão para os modelos de documentos e testes de validação.
121. Cadastro de Web Service, devendo validar a assinatura eletrônica de cada operação.
122. Customização para cálculo parametrizado;
123. Chaves dinâmicas sendo possível usar qualquer informação do boletim cadastral;
124. Chaves para melhorias;
125. Chaves de quarteirão;
126. Tabela de valores Logradouros x Bairros;
127. Tabela de limites onde é possível associar dois campos do cadastro e definir valores por intervalo de valores mantendo o histórico por ano;
128. Tabela de Decisões onde um campo do cadastro recebe parâmetros de valor inicial e final com dados anuais;
129. Tabela de duas dimensões onde dois campos poderão ser associados pelas suas legendas e partir da combinação destas duas informações, valores serão indicados e usados de forma automática no cálculo;
130. Tabela de três dimensões onde três campos poderão ser associados pelas suas legendas e partir da combinação destas três informações, valores serão indicados e usados de forma automática no cálculo;
131. Rotinas para utilização nos cálculos de descontos gerados pela emissão de NFS-e.
132. Manutenção de Cadastros:
133. Simples: com pesquisa direta a cadastro com possibilidade de pesquisas por código, nome, edifício, loteamento, setor, zona, rua, distrito, bairro, contador, situação cadastral, possibilitando, ainda, customizar outras pesquisas;
134. Campos: a partir da seleção de um cadastro e um campo do mesmo, permitir alterar direto a informação solicitada;
135. Contribuinte: a partir da seleção de um campo, e a seleção de contribuintes, permitir a manutenção um a um dos informados na tela;
136. Intervalo: Ao indicar um intervalo de contribuintes e um campo, o novo valor informado deverá ser alterado para todos os cadastros do intervalo indicado;
137. Encerramentos de Cadastro Imobiliário, Atividades do Cadastro Imobiliário e de Solicitações de ITBI.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

138. Históricos dos Cadastro Imobiliário e Financeiro;
139. Consultas ao movimento financeiro do contribuinte, sendo possível:
140. Buscar por código, nome, código único, ano inicial e final, dívida inicial e final, vencimento inicial e final e situação do débito;
141. Demonstrar e possibilitar customizações referentes a Consulta Financeira:
142. Débitos Não Pagos:
143. Ano da Dívida;
144. Parcela;
145. Vencimento;
146. Descrição da Dívida;
147. Situação da Dívida;
148. Situação Auxiliar da Dívida;
149. Valor Original;
150. Valor Corrigido;
151. Total das dívidas não pagas, separando valor do principal com cada um dos acréscimos;
152. Customização para mostrar grid com os encargos;
153. Customização para mostrar as taxas de cada parcela;
154. Possibilitar a impressão do extrato de débitos;
155. Possibilitar a impressão de guias de múltiplas parcelas com seleção de simples acesso;
156. Possibilitar o agrupamento virtual de parcelas sem gerar novo débito no financeiro nem alterar as parcelas originais;
157. Permitir parcelar as parcelas selecionadas;
158. Possibilitar consulta aos dados cadastrais;
159. Possibilitar a visualização das cotas únicas sendo possível imprimir, apenas, as não vencidas.
160. Débitos Pagos:
161. Ano da Dívida;
162. Parcela;
163. Vencimento;
164. Descrição da Dívida;
165. Situação do Débito;
166. Valor Original;
167. Valor da Guia;
168. Valor Pago;
169. Dados Gerais do Pagamento;
170. Dados das parcelas usadas, caso seja uma parcela paga de parcelamento;
171. Data do Pagamento;
172. Valor Pago;
173. Banco;
174. Agência.
175. Dados da guia paga:
176. Valor Principal;
177. Valores de Acréscimos;
178. Separação de valores por taxa;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- 179. Código contábil do movimento de pagamento;
- 180. Informativo do histórico da parcela paga, desde sua criação, alteração e pagamento, tudo com a informação de qual usuário efetivou a operação.
- 181. Débitos Cancelados:
- 182. Ano da Dívida;
- 183. Parcela;
- 184. Vencimento;
- 185. Descrição da Dívida;
- 186. Situação Atual do Débito;
- 187. Situação Auxiliar;
- 188. Valor Original;
- 189. Valor Cancelado;
- 190. Motivo do Cancelamento;
- 191. Observação do Cancelamento.
- 192. Débitos em Dívida Ativa:
- 193. Ano da Dívida;
- 194. Parcela;
- 195. Vencimento;
- 196. Descrição da Dívida;
- 197. Situação Atual do Débito;
- 198. Situação Auxiliar;
- 199. Valor Original;
- 200. Valor da Dívida;
- 201. Ano Inscrição;
- 202. Livro;
- 203. Folha;
- 204. Inscrição;
- 205. Data Inscrição.
- 206. Débitos Ajuizados:
- 207. Ano da Dívida;
- 208. Parcela;
- 209. Vencimento;
- 210. Descrição da Dívida;
- 211. Situação Atual do Débito;
- 212. Situação Auxiliar;
- 213. Valor Original;
- 214. Valor da Dívida;
- 215. Número da CDA;
- 216. Data da CDA;
- 217. Número do Processo Judicial;
- 218. Data do Processo Judicial;
- 219. Vara Judicial;
- 220. Débitos de Sócios poderão ser mostrados em uma guia;
- 221. Manutenção de débitos para possibilitar fazer baixas de débitos manualmente;
- 222. Emissão de guias em massa, com escolha de intervalo de cadastros, letras iniciais e finais, ano inicial e final, parcela inicial e final, vencimento inicial e final e qual a dívida;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- 223. Inclusão manual de débitos para possibilitar a inserção de novos débitos sem ser por script de cálculo, com possibilidade de inclusão de múltiplas parcelas e opção para parametrizar o último dia do mês como vencimento, e opção para geração de guias e gerar notificação integrada ao módulo;
- 224. Estorno de parcelamento com demonstrativo das parcelas que serão estornadas mostrando a situação de cada uma delas com simulação de estorno pelas regras registradas na lei do parcelamento.
- 225. Estorno de Parcelamento em lote para possibilitar o estorno de todos os parcelamentos em um intervalo de datas, as regras registradas na lei de parcelamento serão usadas neste rastreio, um grid será gerado com os dados de todos os parcelamentos que serão afetados e há a opção de ver o parcelamento e opção de selecionar os que serão estornados.
- 226. Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) Eletrônico/Retido:
- 227. Disponibilizar módulo para lançamento nota a nota ou importação de arquivo com lay-out pré-definido, sendo que estas duas opções deverão ser compatíveis com as disponibilizadas no Portal de Serviços Web.
- 228. Permitir fechamento de notas lançadas gerando um registro no financeiro do ano/mês selecionado;
- 229. Permitir o lançamento ISSQN sem movimento;
- 230. Possibilitar a customização do número máximo de Notas Fiscais, por contribuinte, para liberação das AIDOFs, devendo esta customização ser disponibilizada no Portal de Serviços Web (caso a Municipalidade utilize);
- 231. Disponibilizar módulo para solicitação de AIDOF para, opcionalmente, que se possa efetivá-la usando o sistema tributário, a funcionalidade deverá ser compatível com a disponível no Portal de Serviços Web;
- 232. Disponibilizar módulo de Inclusão e Avaliação de ITBI. Na inclusão deverá requerer, que se informe os dados do imóvel referenciado, os valores da transação e a informação se é financiado ou não, informar os dados dos transmitentes e dos adquirentes. No atendimento da solicitação deve ser apresentado de imediato mensagem indicando quanto a existência de débitos em aberto, caso exista, disponibilizar link direto do módulo para visualizá-los, e que seja possível, ao solicitante, anexar documentos ao processo, assim como o servidor municipal. Ambos os documentos deverão estar visíveis para ambas as partes no Portal de Serviços Web;
- 233. Possibilitar consulta à Contribuinte pelo Cadastro Único, mostrar todos os respectivos dados, todos os cadastros ligados a este, valor dos débitos de cada um e link direto ao extrato de débito do mesmo com opções de impressão sintética ou analítica;
- 234. Possibilitar consulta a todos as empresas vinculadas ao um Contador, selecionado;
- 235. Possibilitar rastreio de Parcelamentos obtidos pela combinação de uma ou mais informações:
- 236. Cadastro inicial e final;
- 237. Lei do parcelamento;
- 238. Data inicial e final do parcelamento;
- 239. Situação do débito original;
- 240. Status da Parcela.
- 241. Lançamentos:
- 242. Disponibilizar módulo administrativo onde várias funções de manutenção do dia a



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

dia serão executadas, tais como leitura de arquivos de banco, emissão de guias de cobrança, avisos de débito, entre outras funções:

243.Importação de arquivos retorno: Deverá ser automatizado de forma que o tipo do arquivo retorno seja detectado pelo padrão do arquivo, dispensando a interferência do usuário para determinar a que tipos de retorno se refere. Vinculado a ele deverá haver um módulo de avaliação dos dados importados mostrando em tempo real, qual a situação de cada item contidos nos arquivos, permitindo nesta fase, fazer correções direto nos dados importados, após conferido e aprovado, todos os registros deverão ser efetivamente processados.

244.Cálculo de Débitos: Possibilitar se efetuar cálculos com escolha entre as fórmulas disponíveis, com demonstrativo em tela dos débitos calculados com todos os dados, bem como, os cadastros não calculados por erro, possibilitando se efetuar alterações e recálculos em cima do mesmo cálculo e ao final, inclusão deste mesmo cálculo, devendo o mesmo ficar armazenado no banco de dados, possibilitando futuras pesquisas.

245.NFS-e: importar e/ou digitar informações oriundas da Notas Fiscais de Serviços para conceder descontos de valores nos impostos. No momento da inclusão da informação deverá ser informado para qual contribuinte, ano, dívida e percentual máximo do desconto. Os valores abatidos do imposto deverão ficar disponíveis para consulta, sendo possível gerar relatórios estatísticos dos mesmos.

246.Gerenciador de Impressão e controle de alvarás vencidos: Disponibilizar esta opção, bem como, a impressão de segunda via do mesmo, possibilitando fazer pesquisa por matrícula ou nome de contribuinte.

247.Emissão de Carnês: Possibilitar pesquisa separada por ano de todos os cálculos gerados e inclusos, com opção de selecionar a impressão das cotas únicas e/ou parcelas, bem como, o modelo da guia.

248.Processos Administrativos: Possibilitar que, após a abertura de um processo administrativo e iniciando-se os trâmites legais para averiguação das alegações do contribuinte, durante este período, o débito ficará bloqueado para qualquer operação, decorridos todos os prazos e trâmites o débito deverá ser liberado para que seja feito as operações determinadas pela conclusão do processo.

249.Contribuição de Melhoria: Possibilitar cadastrar obras, determinar quais os contribuintes beneficiados pela mesma, proporcionalizar o valor de cada um levando em conta valor da obra x área da obra x testada, gerar edital de notificação prévio e após a conclusão da obra fazer novos cálculos já com o percentual de valorização dos imóveis, com estes dados gerar novo edital com os valores calculados e proporcionais.

250.Geração de Aviso de Débito: Possibilitar notificar os contribuintes em dívida, seguindo customização de diversos fatores tais como: Ano do débito, vencimento da dívida, dívida(s), situação(ões), situação auxiliar, e ainda, opção de escolha de ordem de impressão.

251.Aviso de Estorno de Parcelamento: Permitir que ao se aplicar as regras do estorno de parcelamento, contidos na lei de parcelamento, o sistema deverá gerar notificações aos contribuintes selecionados e afetados pelas regras.

252.Emissão de Etiquetas: Disponibilizar em todos os documentos emitidos a possibilidade de impressão de etiqueta customizada.

253.Correção de Valores: Disponibilizar ferramenta que possibilite simular nas mais diversas situações dos débitos os valores aferidos de todas as correções de valores,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

contendo todas as variáveis que são consideradas no momento do cálculo.

254. Leitura de Água: Deverá conter ferramentas de suporte a esta tarefa, desde a digitação manual das informações até exportadores e importadores das mesmas, estas ferramentas deverão conter o layout utilizado.

255. Exportação de Débitos: Disponibilizar ferramenta customizada para gerar arquivos contendo parcelas não pagas, podendo esta exportação estar associada a um cálculo ou a débitos já existentes no sistema; A mesma deverá ser customizada para considerar condições específicas para não exportar débitos contidos nestas condições, como por exemplo, loteamentos e falta de dados de endereçamento.

256. Validação Simples Nacional: Disponibilizar módulo que valide os CNPJ's contidos na Receita Federal com os registrados no sistema, ao final deverá gerar um "arquivo retorno" para ser enviado a receita e um relatório para uso interno da Municipalidade.

257. Comprovante de Isenção: Permitir, após o cálculo do IPTU e após todas as regras de descontos e isenções aplicadas, que os contribuintes que ficarem 100% isentos ao pagamento de imposto recebam um comprovante de isenção, o qual será customizado conforme a necessidade.

258. Dívida Ativa:

259. Disponibilizar módulo administrativo onde várias funções ligadas aos processos de Dívida Ativa e Ajuizamento de débitos serão executadas, estas funções serão compreendidas desde a criação de livros para inscrição, a inscrição dos débitos, impressão do livro, geração customizada de notificações, Emissão de CDAs e consulta das mesmas, tramitação e o Ajuizamento.

260. Livros: Possibilitar criar livros com as informações dos dados legais, tais como, Natureza, Fundamentos Legais, Termo Inicial, Fundamentação da forma de atualização, fundamentação dos cálculos e acréscimos e quais dívidas poderão ser inscritas nos mesmos.

261. Inscrição em Dívida Ativa: Permitir, após a informação do ano da inscrição que todos os livros deste exercício serão apresentados, após a seleção de um deles as dívidas parametrizadas para ele serão apresentadas as quais poderão ser marcadas, após isso, automaticamente, o sistema deverá selecionar as mesmas e inscrevê-las no livro.

262. Estorno de Inscrição em Dívida Ativa: Permitir, caso uma inscrição tenha sido processada com erro, que se efetue o estorno da mesma, para isso deverá gerar no mesmo livro um novo registro indicando a operação de estorno.

263. Impressão do Livro: Permitir, após a seleção de um ano, que todos os livros deste exercício devam ser apresentados, bastando selecionar um deles e o mesmo poderá ser impresso.

264. Notificação de Dívida Ativa: Permitir, após a inscrição em Dívida Ativa, gerar uma notificação a todos os contribuintes, e após decorrido o prazo e não havendo contestação deverá emitir a CDA.

265. Emissão de CDA: Permitir, após decorrido o prazo da notificação, que as inscrições aptas a serem geradas em CDAs devam ser mostradas, para que seja possível selecionar o assinante dando continuidade na geração.

266. Consulta de CDA: Possibilitar através de vários parâmetros localizar uma ou mais CDAs, demonstrando os respectivos dados da mesma.

267. Trâmite da CDA: Permitir, após a geração da CDA, que se inicie o processo de tramitação da CDA, tramitando pelo jurídico, cartório e fórum.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

268. Petição Inicial: Disponibilizar ferramentas para automatizar a geração da petição inicial com registro da mesma.

269. Ajuizamento: Permitir, após todos os trâmites da CDAs e decorrido todos os prazos entre a fase de ajuizamento, que o sistema selecione as CDAs aptas a serem ajuizadas e as mesmas sejam apresentadas, dando opção ao servidor proceder o ajuizamento.

270. Manutenção:

271. Disponibilizar módulo administrativo voltado a operacionalização do sistema e execução de rotinas de manutenção de débitos e cadastros, os quais deverá ter como função mínima:

272. Módulo gerencial para criar, alterar e manter os cadastros em uso no município, onde o servidor público (usuário) terá ferramentas administrativas que possibilitem criar novos cadastros, novos campos dentro dos cadastros, alterar a forma de funcionamento dos campos alterando seus limites, alteração de legendas, alteração de índices ligados aos campos, criação de chaves dinâmicas para cobrança de melhorias, bem como tabelas customizadas de cruzamentos de campos para serem utilizados nos scripts de cálculo do sistema.

273. Possibilitar a manutenção e criação de novas fórmulas de pesquisa, as quais poderão ser usadas em todo o sistema, através deste módulo o administrador poderá criar, dentro de sua realidade, as mais variadas formas de pesquisa para localização de imóveis e empresas.

274. Disponibilizar, no módulo manutenção, módulos com as seguintes funcionalidades:

275. Troca de exercício, onde os dados das tabelas, anuais, serão transferidos para o exercício seguinte, tais como scripts de cálculo, tabelas usadas em cálculo e fórmulas;

276. Alteração de Situação Auxiliar: Possibilitar vincular dívidas a outra situação no lugar da original.

277. Alteração de Vencimento: Disponibilizar ferramenta para alteração de vencimento.

278. Indexação de Valores: Permitir que, para se corrigir dívidas não vencidas que por força de lei precisam ser corrigidas por algum índice.

279. Cancelamento de Débitos: Disponibilizar rotina para execução de cancelamento em massa, o qual será utilizado, por exemplo, em casos de prescrição.

280. Juntar Dívidas do Ano: Disponibilizar rotina de uso restrito, a qual, servirá única e exclusivamente para cancelar as parcelas de uma dívida e criar “apenas uma” com o valor total;

281. Somar Valores do Cadastro Imobiliário: Disponibilizar rotina auxiliar do script de cálculo, a qual, terá por função executar funções de somas de campos de bases diferentes que estarão englobados ou dos anexos do mesmo contribuinte.

282. Relatórios:

283. Disponibilizar módulo voltado à geração e impressão de relatórios, permitindo que sejam customizados, duplicados e alterados conforme a necessidade da Municipalidade:

284. Relação de Guias de ITBI;

285. Relatório de Distritos / Zonas / Setores;

286. Relação para troca de proprietários pelo processo de ITBI;

287. Débitos de ITBI: Possibilitar rastrear débitos de ITBI para posterior análise ou cancelamento;

288. Relação de Processo de ITBI;

289. Relatório de ISSQN Eletrônico / Retido;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

290. Relatório de Cálculos Realizados: mostrar os cálculos efetuados no sistema e seus valores.

291. Relatório Interativo: possibilitar a criação de qualquer relatório dos cadastros imobiliários, com quaisquer campos, e os mesmos ficando registrados para uso posterior, podendo ser aplicadas condições a todos os campos usados e criar totalizadores a partir dos mesmos.

292. Lançamentos: Permitir informar intervalo de cadastros, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, tipo de débitos, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.

293. Maiores Pagadores: Disponibilizar por datas de pagamento inicial e final, seleção de dívida, quantidade de registros, mostrar e impressão de gráfico.

294. Maiores Pagadores por Atividade: Permitir selecionar o exercício, definir quantos contribuintes se deseja consultar e disponibilizar em relatório ou em gráfico os maiores pagadores.

295. Maiores Devedores: Disponibilizar por datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, quantidade de registros, mostrar e impressão de gráfico.

296. Valores Venais: Disponibilizar, a partir da seleção do exercício, a opção de ser analítico ou sintético com a impressão de gráfico.

297. Regularizados: Relacionar todos os contribuintes que não possuam dívidas selecionadas com possibilidade de pesquisa por cadastro inicial e final e ainda validação da data final, de verificação e, opcionalmente, mostrar os encerrados.

298. Arrecadação Por Atividade: Relatório estatístico que disponibilize resumo dos valores arrecadados por atividade em um intervalo de datas, e permita gerar gráfico com estas informações.

299. Arrecadação Por Dívida: Relatório estatístico que demonstra os valores arrecadados das dívidas selecionadas, com opção de data de pagamento inicial e final, impressão em modo sintético e gráficos, os valores deverão ser demonstrados mês a mês.

300. Débitos Juntados: Disponibilizar, permitindo que se informe intervalo de cadastros, ano da dívida inicial e final, datas do vencimento inicial e final, seleção da dívida, situação auxiliar e forma de ordenamento.

301. Alterações No Financeiro: Relacionar todas as alterações efetuadas que afetaram os valores das dívidas, opção de data da alteração inicial e final, seleção de uma ou mais dívidas, e escolha de um ou mais usuários.

302. Cancelamentos: Demonstrar datas de operação inicial e final, seleção das dívidas, situação auxiliar, situação do débito, motivos de cancelamento, dívida tributária ou não, forma de ordenação e apresentação analítica ou sintética e impressão de gráfico.

303. Isenções de Débitos: Possibilitar relacionar todos os usuários beneficiados por alguma lei de isenção, podendo-se optar entre listagem analítica, sintética e com impressão de gráfico comparativo para que se possa sintetizar os tipos de renúncia de receitas.

304. Cadastros Sem Lançamentos: Relacionar todos os cadastros que não tiveram nenhum débito criado no intervalo de datas informado.

305. Demonstrativo de Valores: Selecionar um ou todos os cadastros que tenham dentro de um intervalo de datas um demonstrativo de valores Lançados e Arrecadados ou a Pagar.

306. Estornos: Relacionar todos os estornos realizados no sistema, podendo-se usar um



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

intervalo de datas, um ou todos os cadastros, separação por situação auxiliar e seleção de todas as dívidas ou apenas tributárias e não tributárias.

307.ITBI por Logradouro: Selecionar um ou mais logradouros que disponibilize uma lista de todos os ITBIs avaliados nestes locais em um intervalo de datas.

308.Resumo de Saldos para Contabilidade: Disponibilizar demonstrativo destinado a contabilidade, mostrando saldos anteriores, do período e totalizador de todas as dívidas.

309.Notificações Devolvidas: Relacionar as notificações que não foram entregues aos contribuintes.

310.Pagamentos: Permitir que se informe intervalo de cadastros, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, banco que foi pago, tipo de débitos, dívida tributária ou não tributária, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.

311.Dívida Ativa: Permitir que se informe intervalo de cadastros, ano inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, tipo de débitos, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.

312.Ajuizamentos: Permitir que se informe intervalo de cadastros, ano inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.

313.Débitos Abertos: Permitir que se informe intervalo de cadastros, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, situação do débito, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.

314.Parcelamentos: Permitir que se informe intervalo de cadastros, seleção por nome, número de parcela inicial e final, ano do parcelamento inicial e final, datas do parcelamento inicial e final, qual a lei do parcelamento, situação do débito original e status atual do parcelamento, geração analítico ou sintético e impressão de gráfico.

315.Demonstrativo de Débitos Abertos: Selecionar um ou todos os cadastros e demonstre por exercício o montante de valores a serem cobrados.

316.Valor Histórico: Demonstrar qual a situação do registro financeiro em qualquer data, mesmo após pago, alterado, cancelado, devendo o sistema retroagir à situação de cada ano, dia solicitado.

317.Alterações Cadastrais: Demonstrar, a partir da data inicial e final das alterações e indicação de um ou todos os usuários.

318.Cadastros de Contribuintes: Relação de contribuintes em um intervalo de cadastros com opção de somente encerrados, ativos ou todos.

319.Boletim de Contribuintes: Relação dos dados contidos no boletim cadastral.

320.Atividades: Relação com todos os dados de todas as atividades.

321.Pagamentos: Relação de pagamentos, selecionando, cadastro um ou todos, dívidas, intervalo de cadastro, banco, situações auxiliar, tipo de dívida, data de pagamento inicial e final, data de movimento inicial e final, data de vencimentos inicial e final, ano do débito inicial e final todos os filtros combinados entre si, com opção de ser impresso analiticamente ou sinteticamente com possibilidade de impressão de gráfico.

322.Movimento por Banco: Relação de valores arrecadados por banco, podendo ser selecionado um ou mais bancos, em um intervalo de data, com opção de mostrar os totais por dia ou apenas sintético, com possibilidade de impressão de gráfico.

323.Inconsistência de Pagamentos: Relação de diferenças de pagamentos com informação de diferença mínima, seleção de uma ou mais dívidas e um ou mais bancos, em um intervalo de data de movimento e seleção do tipo de pagamento e também do tipo de lançamento.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

324. Demonstrativo de Parcelas Pagas: Demonstrar mês a mês a quantidade de parcelas pagas para cada uma das dívidas selecionadas.

325. Descontos: Relação de descontos concedidos, com opção de escolher um ou mais tipo de desconto, uma ou mais dívidas, intervalo de cadastros, tipo de dívida, data de pagamento inicial e final, data de vencimento inicial e final, ano do débito inicial e final, com opção de mostrar taxas e ou apenas sintetizado.

326. Rejeitados: Relação de débitos rejeitados, débitos pagos em duplicidade ou não localizados no cadastro financeiro, deverão ser disponibilizados dados que possibilitem o servidor (usuário) localizar os mesmos e o órgão arrecadador que enviou o “arquivo retorno”.

327. Diferenças: Demonstrar os valores pagos com diferenças, podendo escolher uma ou mais dívidas, um ou mais bancos, tipo de diferença, maior ou menor, separado por parcelas ou cota única, com opção de ser sintético e com limite mínimo de diferenças.

328. Relatórios Unificados:

329. Lançamentos: Possibilitar informar o código único ou todos, seleção de um cadastro, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.

330. Pagamentos: Possibilitar informar o código único ou todos, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, banco que foi pago, tipo de débitos, dívida tributária ou não tributária, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.

331. Dívida Ativa: Possibilitar informar o código único ou todos, ano inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, tipo de débitos, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.

332. Ajuizamentos: Possibilitar informar o código único ou todos, ano inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.

333. Débitos Abertos: Possibilitar informar o código único ou todos, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, situação do débito, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.

334. Maiores Devedores: Datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, quantidade de registros máximos a serem mostrados e impressão de gráfico.

335. Maiores Pagadores: Datas de pagamento inicial e final, seleção de dívida, quantidade de registros máximos a serem mostrados e impressão de gráficos.

9.7. MÓDULO – PAGAMENTOS – VIA PIX:

1. Deverá possibilitar o recebimento de valores relacionados à prestação de serviços (como água e energia elétrica), impostos, taxas e contribuições de melhoria por meio do Pix, utilizando QR Code vinculado ao código de barras da guia. Ao gerar uma guia no sistema tributário, suas informações serão enviadas ao banco para a criação do QR Code, permitindo a impressão da guia já com o QR Code incorporado.

2. As guias continuarão oferecendo a opção de pagamento via código de barras, permitindo ao contribuinte escolher a forma mais conveniente para efetuar o pagamento.

3. O sistema, por meio de uma API (Application Programming Interface), gerará o QR Code para recebimento de tributos e realizará a verificação da liquidação desses pagamentos de forma integrada ao processo atual de arrecadação, incluindo a leitura de retornos bancários, entre outras funcionalidades.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

9.8. MÓDULO – PROTESTO ELETRÔNICO:

1. Comprovação do Não Pagamento: O sistema deve permitir a comprovação, com total autenticidade, do não pagamento de uma dívida, tornando pública essa informação de forma oficial.
2. Informações para Agentes de Crédito: O sistema deve permitir que os agentes do mercado de crédito obtenham informações sobre devedores inadimplentes, possibilitando a adoção de medidas restritivas, como a inclusão em cadastros de inadimplentes.
3. Envio de Certidão de Dívida Ativa (CDA): O sistema deve possibilitar o envio da Certidão de Dívida Ativa (CDA) para a Central de Remessas de Arquivos (CRA) via remessas por webservice, para que o apresentante envie o protesto aos cartórios/tabelionatos da região do contribuinte.
4. Disponibilidade de Certidões e Guias de Pagamento: O sistema deve disponibilizar, através de WebService, as certidões de dívida ativa e suas respectivas guias de pagamento, enviando-as para a Central de Remessas de Arquivos, que as distribuirá para os cartórios das comarcas dos contribuintes a serem protestados.
5. Exame Formal do Documento: O sistema deve permitir que o cartório realize o exame formal do documento apresentado para protesto, verificando sua conformidade.
6. Emissão de Intimação: Caso não haja irregularidades no exame, o cartório deverá emitir a intimação para o contribuinte, que será entregue no endereço indicado pelo apresentante.
7. Cumprimento da Intimação: A intimação será considerada cumprida quando entregue no endereço fornecido, com o comprovante de entrega arquivado pelo cartório. Caso não seja possível a entrega, o cartório deverá publicar um edital.
8. Prazo de 03 Dias para Pagamento: Após o cumprimento da intimação, será iniciado um prazo de 03 (três) dias úteis. Durante esse período, o devedor poderá efetuar o pagamento diretamente no cartório. O credor também poderá desistir do protesto nesse prazo.
9. Protesto Após o Prazo: Caso o devedor não efetue o pagamento dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, o sistema deverá permitir a realização do protesto da Certidão de Dívida Ativa, formalizando a inadimplência.

9.9. MÓDULO - CONTROLE DE TESOURARIA:

1. O sistema deverá ser Multi-Entidade, permitindo acessar e trabalhar com várias entidades ao mesmo tempo, quando na mesma base de dados, ou trabalhar em base de dados separado e posteriormente fazer a consolidação dos dados para prestar contas ao TCE e outros;
2. Deverá ser multi-exercício, permitindo trabalhar em vários exercícios, para ajustes, e sem interferência entre os mesmos;
3. Disponibilizar controles de acessos definidos por permissões individuais para cada usuário;
4. Permitir consultar, filtrar, alterar e incluir informações de tabelas e cadastros, a partir de qualquer tela que esteja sendo utilizada.
5. Possibilitar o uso de autenticadoras, impressoras ou processadoras de cheques e leitores de código de barras;
6. Permitir a integração on-line com o módulo de Tributação Municipal, Cadastro



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Financeiro do Contribuinte, corrigindo instantaneamente no ato da cobrança, o valor dos débitos em atraso;

7. Permitir utilizar uma classificação de contas, diferente entre tesouraria e contabilidade, para uma mesma conta, possibilitando agrupar várias contas contábeis em uma da tesouraria para facilitar o agrupamento nos relatórios financeiros.

8. Permitir a integração on-line com o módulo de Contabilidade Pública, Cadastro de Fornecedores e Empenhos;

9. Permitir lançamentos automáticos na atualização do cadastro financeiro dos contribuintes realizando a baixa dos débitos, como também, nas contas de caixa e bancos, contas extras e todos os lançamentos do PCASP, e a classificação da Receita;

10. Permitir o controle on-line da movimentação do Caixa e Bancos, Conta, Código, Saldos, Debitado, Creditado, Valor, Autenticação e Operação.

11. Processar a emissão do borderô eletrônico dos pagamentos.

12. Nos Pagamentos que possuírem retenções deverá ocorrer o registro no caixa/banco, apenas do valor líquido a ser pago para o credor, permitindo no momento o registro do lançamento de transferência bancária referente ao valor de retenções extras e ao valor de retenção de receitas orçamentárias.

13. No pagamento das retenções deverá realizar os lançamentos automáticos, inclusive a arrecadação da receita orçamentária e a baixa do crédito tributário, no caso da retenção por guia.

14. Na arrecadação de Receitas, com utilização de guias de arrecadação, os valores deverão ser calculados, na sua totalidade, pelo sistema de tributos tanto no que se refere a descontos quanto no que se refere a multas, juros, correções e acréscimos, não possibilitando ao usuário efetuar qualquer alteração de valores. Se a guia estiver vencida, poderá o usuário utilizar a mesma ou emitir uma nova com a data de vencimento e valores atualizados;

15. Permitir a Impressão de Guias Avulsas, utilizadas como documento base para todos os lançamentos e como documento base para determinadas arrecadações;

16. Permitir a Geração da Remessa e Validação do Retorno de Borderô de Pagamentos. Além do arquivo de Remessa, também, deverá gerar o relatório da remessa.

17. Nas consultas, disponibilizar recurso para realizar novas consultas sobre qualquer informação da consulta principal, de forma infinita e de acordo com a necessidade do usuário, bastando selecionar (clicar) na informação desejada.

18. Gerar relatórios no formato PDF, TXT e em formatos de documento e planilha para o LibreOffice e para o Microsoft Office.

19. Permitir e disponibilizar:

20. Cadastros de Entidades, Classificação Contábil, Bancos, Agências, Históricos de lançamentos;

21. Cadastros de Contas Contábeis;

22. Pagamentos: Empenhos Orçamentários, Restos a Pagar; Notas Extras;

23. Receitas: Receitas Orçamentárias e Extras, com Guias de Arrecadação (código de barras);

24. Lançamentos Contábeis, Transferências Concedidas e Recebidas;

25. Possibilitar consultar guias de arrecadação que foram autenticada pela tesouraria;

26. Controle de Cheques: Cadastro do Talonário, Controle e Impressão de Cheques;

27. Conciliação Bancária: Lançamentos e Relatório da Conciliação;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

28. Consultas Instantâneas:
29. Saldo e Movimento das Receitas, Despesas, Fornecedores, Empenhos, Ordens de Pagamento, Retenções, Contratos, Adiantamentos, Caixa, Bancos, Contabilidade e Contribuintes;
30. Relatórios Financeiros:
31. Boletim da Receita;
32. Razão da Receita;
33. Boletim da Despesa;
34. Boletim da Tesouraria,
35. Razão de Contas/Caixa/Bancos
36. Relação de Cheques/Ted,
37. Relação de Pagamentos
38. Relação de Empenhos Pagos,
39. Resumo do Caixa,
40. Relação de Receitas, Dívidas e suas Taxas
41. Conciliação bancária.

9.10. MÓDULO - FOLHA DE PAGAMENTO:

1. Cálculos de Pagamento: O sistema deverá gerar cálculos semanais, quinzenais, mensais, adiantamentos e suplementares.
2. Integração e Controle de Horas: O sistema deverá gerar horas trabalhadas com integração, férias e rescisões.
3. Controle de Benefícios: O sistema deverá controlar vale-transporte, dependentes para Imposto de Renda (IR) e Seguro de Família (SF), e pensão judicial, além de gerenciar os beneficiários desses itens.
4. Contabilização: O sistema deverá contabilizar a folha de pagamento e suas provisões, incluindo encargos.
5. Disponibilização de Valores: O sistema deverá disponibilizar os valores da folha de pagamento, provisões para 13º salário, férias e seus encargos, para empenho e contabilização.
6. Montagem de Tabela de Eventos: O sistema deverá permitir a montagem da tabela de eventos completa, parametrizada pelo usuário.
7. Folha Complementar: O sistema deverá calcular a folha de pagamento complementar, apurando as diferenças para pagamento como adiantamento ou como diferença complementar na folha normal seguinte.
8. Processamento de Pagamentos: O sistema deverá processar a geração de envelopes, cheques, créditos bancários líquidos e líquidos de pensão judicial.
9. Geração de Relatórios:
 - Relação de cálculo de folha de pagamento
 - Imposto de Renda (IR)
 - INSS (relação e GRPS)
 - FGTS (RE e GR)
 - CAGED
 - Relação de líquidos e relações bancárias (geração em arquivo padrão de cada órgão bancário)
 - Cartões ponto ou etiquetas



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- RAIS
 - DIRF
 - Informe de Rendimentos (geração em arquivo para ser disponibilizado no Portal de Serviços/Servidor)
 - Controle e cálculo de correção, juros e multas de contribuições e impostos federais em atraso
 - Cálculo e emissão de avisos e recibos de férias normais, coletivas e programadas
10. Gerador de Relatórios:
- •Cálculos de Pagamento: O sistema deverá gerar cálculos semanais, quinzenais, mensais, adiantamentos e suplementares.
 - •Integração e Controle de Horas: O sistema deverá gerar horas trabalhadas com integração, férias e rescisões.
 - Tratar os afastamentos e faltas nos períodos aquisitivos;
 - Apurar médias e permitir o pagamento do 13º salário no adiantamento de férias;
 - Calcular rescisões normais e complementares com emissão de aviso prévio, recibo e demonstrativo;
 - Processar a grade de efetividade, certidão por tempo de serviço (aposentadoria de estatutários);
 - Emitir a tabela de salários em valor ou coeficiente;
 - Emitir todos os documentos admissionais (Contrato de Trabalho e Experiência), (declarações e modelos criados pelo próprio usuário);
 - Declarações e Fichas Dependentes IR e SF, Termos de Responsabilidade;
 - Controlar automaticamente o desconto mensal da pensão judicial;
 - Controlar dois ou mais contratos de servidores para apuração de impostos e contribuições (com checagem do teto máximo, percentuais e abatimentos);
 - Gerar a ficha-registro em meio eletrônico com o histórico funcional;
 - Permitir cálculos parciais por filiais, departamentos, determinados cargos, sindicatos, vínculos, situações, somente colaboradores selecionados ou por limite de valor;
 - Permitir a importação de todos os cadastros e eventos gerados por outros sistemas e exporta dados para outros sistemas: bancos, IPERGS, associação, outros, definidos pelo usuário;
 - Controlar o saldo das contas individuais do FGTS, com cálculo da multa de 40% nas rescisões de contrato e atualiza os saques emitindo extratos com os saldos de cada empregado;
 - Manter e controlar os históricos de salários, promoções, estabilidades (com emissão de relatórios de estágio probatório) e transferências entre secretarias, afastamentos, alterações de cargos, horários e tempo de serviço;
 - Manter o cadastro de índices para atualização das médias, cálculo de contribuições e impostos em atraso;
11. Possui gerador de relatórios, de fácil operação, permitindo definir formulários pré-impressos;
12. Permitir a inclusão de novos campos nos cadastros definidos pelo usuário, para serem utilizados nas regras especiais e gerador de relatórios;
13. Possuir Help on-line para todos os campos e menus;
14. Permitir a visualização de relatórios em vídeo, para conferência, com opção ou não para impressão;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

15. Permitir adaptar o sistema a qualquer ambiente de Departamento de Pessoal por meio de módulos de regras complementares de cálculo;
16. Possibilitar o dimensionamento do sistema de acordo com a necessidade de o usuário utilizar ou não, determinadas rotinas existentes (Vale transporte, Dependentes, Tabelas salariais, etc.), inibindo dos menus as não utilizadas e se auto-adaptando para tratar a informação fora da rotina;
17. Gerar automaticamente as horas a partir dos horários e escalas cadastrados, integrando afastamentos (admissões, férias, licenças, faltas, rescisões, etc);
18. Permitir a emissão de relatórios e gerar disquetes legais (FGTS, Caged, etc) de cálculos de meses anteriores, refazer automaticamente cálculos do mês e ainda informar eventos e simular cálculos futuros;
19. Possibilitar a informação dos eventos para os cálculos (proventos/descontos) sob 3 (três) formas: Individual, Coletiva e Fixa.
20. Controlar o tempo de serviço para anuidades e classes, com desconto de afastamento e acréscimo de tempo averbado;
21. Possibilitar, em todos os relatórios, o usuário determinar as totalizações e as quebras de páginas, bem como a classificação de emissão desejada;
22. Permitir definir cálculos particulares criados pelo usuário através de um módulo de regras;
23. Permitir cadastrar os usuários com delimitação das atividades (suprimindo do menu as não permitidas) e dos locais dos organogramas permitidos;
24. Controlar Portarias por Servidor, para Aposentadoria;
25. Permitir a emissão por tipo: FG, afastamentos, portarias de nomeação, etc.
26. Processar e controlar todos os cálculos (férias, 13º Salário, rescisões, provisões e encargos) com aplicação de médias (Horas extras, comissões, demais adicionais conforme legislação);
27. Emitir a relação de contribuições ao INSS e os respectivos requerimentos de aposentadorias, auxílio doença, CAT.
28. Gerar os seguintes relatórios Legais:
29. Relação da folha de pagamento;
30. Imposto de renda (Relação e Darf);
31. INSS (relação e GRPS);
32. FGTS (RE e GR);
33. Cartão Ponto;
34. Etiquetas;
35. Ficha Financeira;
36. Disponibilizar as seguintes regras específicas:
37. Regra específica para calcular o anuênio dos servidores verificando na Ficha Básica de cada servidor a data base para o cálculo, verificando posteriormente determinados afastamentos para ser descontado ou não na regra para o cálculo, proporcionalizando no cálculo mensal, férias e 13º salário;
38. Regra para calcular o valor referente ao desconto da previdência do município proporcionalizando no cálculo mensal, férias e 13º salário. Verificação nesta mesma regra para algum caso específico de servidor que tem outra base de cálculo não sendo o salário mensal do servidor. Nesta mesma regra verificar se os servidores são aposentados ou pensionistas buscando outra base de cálculo,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

39. Regra para proporcionalizar no pagamento de férias e 13º salário, se está recebendo no dia;
40. Regra Vale Refeição de acordo com a lei Municipal;
41. Regra para calcular FPS, quando em licença;
42. Regra para tratamento e auxílio doença de familiares;
43. Regra para cálculo salário família de estatutário;
44. Regra para lançar descontos diversos, nos recibos de férias;
45. Disponibilizar e gerar os seguintes relatórios específicos/gerenciais:
46. Para fiscalização do INSS, deverão ser gerados os anexos I, II, III;
47. Parte da entidade, amortização, conforme percentual liberado pelo atuário;
48. Arquivo txt, retorno para integração com Banrisul do Cartão Banrisul e consignado;
49. Arquivo txt, remessa para integração com Banrisul do Cartão Banrisul e Consignado;
50. Arquivo TXT, para integração com a contabilidade, de acordo com os padrões contábeis na contabilidade pública(orçamento);
51. Relação de valores integrados na contabilização por quebra por setor, Secretaria;
52. Relação de salários por faixas, definido em tela;
53. Relatórios contábeis, para tesouraria com valores de receitas da folha, por Setor, com valores discriminados por receita, com extenso a recolher;
54. Relatórios de integração de líquidos da folha, com CEF, Banrisul e BBrasil;
55. Relação de empregados, ativos, inativos e pensionistas para Atuário, conforme layout solicitado, com valores do mês;
56. Arquivo e relação do Cartão Refeiusul/Banrisul;
57. Relação de anuênios (previsão de mudança);
58. Relação cargos e salários, por classe e nível;
59. Relação de portaria de nomeação com descrição;
60. Relação de Inativos com isenção de IRRF, no caso de doença grave;
61. Relação de férias (avisos, documentos) com descrição padronizada para o Município;
62. Relação de férias (avisos, documentos) com descrição padronizada para o Município;
63. Extrato de lançamentos fixos, quando com data de início e fim do recebimento;
64. Relação de Vale Alimentação, com quantidades e valor de vales por dia útil;
65. Certidão Tempo de Serviço;
66. Grade Efetividade;
67. Relação de funcionários com insalubridade com data de início e fim;
68. Ficha registro Padrão do Município;
69. Relação de cálculo analítica, para fiscalização da previdência;
70. Relação de emissão de férias completo ou somente 1/3;
71. Relação contábil de férias completo ou somente 1/3;
72. Relação históricos de situações, com dias de cada situação, pelo período Solicitado;
73. Relação históricos, de cargos, escala, horários, local, adicionais, estabilidade;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

74. Relação históricos salários e sua evolução a partir de uma data ou um valor;
75. Relações específicas vale transporte;
76. Relação arquivo para fiscalização da previdência (Manad versão 1.0.0.2);
77. Relações dependentes, para IRRF e salário família;
78. Recibos para pensão judicial;
79. Modelos envelopes de pagamento, em formulário A4;
80. Relação e emissão de cheques bancários;
81. Etiquetas com dados cadastrais, rescisões e férias, para carteira profissional;
82. Etiquetas para cartão ponto;
83. Relatório modelos específicos para prefeituras de rescisão;
84. Relatórios GRCS, para pagamentos de guias sindicais;
85. Relação de envelopes de pagamento padronizado com layout do Município;
86. Arquivos padrão TCE, dos cadastros, ficha financeira e históricos;
87. Relação descanso 05 dias por assiduidade;
88. Relação Prêmio Assiduidade;
89. Relação Mensal para o TCE;
90. Relação para Eventos da ficha financeira;
91. Relação para exportar plano de saúde em planilha Excel;
92. Relação para listar em Terminais - Banrisul e Banco do Brasil;
93. Relação por Faixas Salariais para o TCE.
94. Programas Auxiliares:
95. Disponibilizar um conjunto de programas para facilitar a obtenção, digitação, manipulação e geração de informações referentes aos funcionários e autônomos, para posterior integração à folha de pagamento: Valores de telefones devidos, diárias, eventos e efetividades dos funcionários, e o controle de recibos de pagamento a autônomos.
96. Principais operações e funções:
97. Cadastros principais: Cadastro de Funcionários e Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), com possibilidade de importação de dados da Folha de Pagamento.
98. Controle de Diárias: Controlar as diárias realizadas pelos funcionários, realizando inclusões, alterações e exclusões, com posterior envio à folha de pagamento para relatórios legais. Possibilitar imprimir listagem de diárias e de autorizações, bem como pesquisas por funcionário, competência e data de envio à folha.
99. Controle de RPAs - Física e Jurídica: Controlar os Recibos de Pagamento a Autônomo, arquivo a ser exportado para a folha de pagamento. Também permitir a pesquisa por número de RPA, terceiro, competência, e data de envio à folha.
100. Controle de Eventos: Digitar eventos para os funcionários - inclusão, alteração, exclusão, e posterior envio à folha. Permitir pesquisas por funcionário, competência, evento, data de digitação e data de envio à folha, com possibilidade de listagem para conferência.
101. Controle de Efetividades: Digitar efetividades para o funcionário, com datas de início e fim, e dias de atestado correspondente, e posterior envio de arquivo à folha. Permitir pesquisa por funcionário, situação e datas iniciais e finais da efetividade.
102. Módulo Convênio - deverá oferecer um conjunto de programas para facilitar o tratamento das informações referentes aos empréstimos consignados realizados pelos funcionários nos bancos conveniados, integrando-os com a folha de pagamento:
103. Principais operações e funções:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

104. Cadastros principais:

105. Cadastro de Funcionários - importados a partir dos dados vindos no arquivo bancário.

106. Conta com os dados necessários para a consignação: Empresa, matrícula, CPF e nome do funcionário.

107. Cadastro de Bancos - cadastro dos bancos em que serão realizadas as consignações;

108. Cadastro de Convênios - cada banco poderá ter um ou mais convênios cadastrados. Os dados referentes aos códigos de convênio serão fornecidos pelo banco.

109. Cadastro de Tipos de Ocorrências - as ocorrências em que uma consignação poderá ser enquadrada. Também serão fornecidas pelo banco.

110. Rotina para geração de processos automáticos através de agendamento. Bem como enviar via e-mail para chefias ou departamentos, para controle de cada setor, podendo gerar relatórios ou regras nesse agendamento, ou só enviar e-mail comunicando ocorrências.

111. Regras por processo ou por entidades. Bloqueando ou avisando em tela de ocorrências do dia a dia. Podendo continuar ou parar o processo, conforme criado na regra;

112. Histórico de função com informação de salários no período que está exercendo a função., podendo através desse histórico calcular um evento com o valor da função adicional. Se necessário, regra para calcular a diferença quando em férias, rescisão e ou 13º salário, para calcular a diferença da função se o salário voltou ao anterior do cargo, sendo que esse é menor e na função era maior. Adquirindo o direito de receber a diferença de função.

113. Cadastramento de atendentes médicos, para o caso de atestados e auxílio doença, bem com o CID se for necessário;

114. Geração de documentos, com a possibilidade de gravar em anotações, saindo assim a portaria necessária;

115. Cadastramento de processos Judiciais e Administrativos;

116. Geração de telas, para controle específicos, tais como: Incorporações, com data inicial e final de quando adquiriu o direito e o motivo.

117. Quando ocorrer, por parte da Municipalidade, a cessão de telefones móveis para funcionários, possibilitar um controle de data inicial e final e números de telefones;

118. Controle de pagamentos a terceiros, pessoa física ou jurídica, e de produção adquirente, para emissão de GPS e SEFIP;

119. Cálculo de salários e folha simuladas (férias, rescisão e cálculo mensal;

120. Cálculo de folhas adicionais, depois de fechado a folha normal e que tenhas o mesmo sentido da folha normal do mês, gerando impostos e tudo que a folha mensal normalmente gera;

121. Disponibilizar na WEB, folha de pagamento, férias, informe de rendimentos e outros relatórios que se tornarem necessários, no lay-out estabelecido na mesma;

122. Cadastramento de usuários, com permissão total, ou com restrições em determinadas rotinas do sistema;

123. Disponibilizar "Tela de Ajuda" em todos os campos do sistema;

124. Criação de documentação personalizada para ajuda, ou seja, o usuário poderá criar o seu manual, podendo consultar a qualquer momento.

9.11. MÓDULO - CONTROLE DE PONTO:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1. O sistema deverá permitir a apuração e consulta de dados de forma descentralizada, com suporte para múltiplos usuários simultaneamente.
2. Viabilizar a apuração e coleta off-line das marcações, processando as informações em tempo real assim que conectadas.
3. Permitir o controle, registro de abonos e justificativas das ocorrências dos colaboradores, tanto de maneira centralizada quanto descentralizada.
4. Oferecer compatibilidade com diversos tipos de relógios de ponto e formatos variados de arquivos de forma simultânea.
5. Facilitar o armazenamento dos históricos de horários registrados pelos colaboradores, vinculados às respectivas unidades físicas de lotação.
6. Disponibilizar capacidade para armazenar até 1.000 tipos diferentes de horários.
7. Controlar as horas extras e plantões por local ou centro de custo, incluindo a definição do responsável pela autorização e a quantidade máxima permitida.
8. Permitir a programação de escalas, além de oferecer funcionalidades para troca de horários e turnos entre os colaboradores.
9. Gerenciar uma categoria de colaboradores utilizando o conceito de banco de horas, possibilitando compensações automáticas, com previsão de quantidades mínimas e máximas para o mês subsequente, controladas com base na lotação física e no orçamento disponível.
10. Possibilitar o cálculo de atrasos, saídas antecipadas, faltas, afastamentos, licenças, horas extras, horas noturnas e seus reflexos;
11. Possibilitar a geração automática dos registros de pontos marcados;
12. Possibilitar a retificação de frequência passada, indicando suas conseqüências para a contagem de tempo e pagamento;
13. Possibilitar o controle de horas extras, simulando os custos das horas no momento da digitação;
14. Possuir calendário com a possibilidade de cadastrar feriados, datas sem expedientes e datas em que o expediente deverá ser reduzido ou ampliado;
15. Horário do tipo rígido ou variável, com ou sem intervalo obrigatório de 1 (uma) hora para refeição, com possibilidade de compensações de horas dentro do período de apuração do ponto definido pelo usuário;
16. Efetuar o controle de tolerância de atraso, conforme opção da Filial ou Empresa;
17. Capacidade de gerenciamento do uso de crachás provisórios, efetuando a transferência de seus lançamentos ao crachá titular;
18. Possibilitar manter o controle de crachás registrados como extraviados;
19. Permitir a programação de troca de horários, troca de escalas e compensações, individuais e coletivas;
20. Manter o registro histórico de todas as mudanças de horários e de escalas;
21. Possuir a Rotina de Controle de Refeitório com: - reserva de refeições, tipos de refeições, controle de refeições consumidas e integração com Sistema de Folha de Pagamento para desconto de refeições consumidas por funcionário;
22. Permitir a integração com o Sistema de folha de pagamento, para informar horas extras, faltas, atrasos e demais informações necessárias;
23. Possibilitar o bloqueio da marcação no Relógio Ponto para funcionários em férias, afastados e demitidos;
24. Permitir a emissão de relatório de Ocorrências / Divergências do Ponto, com



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

totalização por funcionário, por centro de custo e por empresa;

25. Permitir a identificação através de crachás de código de barras, magnéticos, cartões de aproximação e através de leituras biométricas;

26. Possibilitar a impressão de crachás com foto e com código de barras;

27. Permitir a consulta de pessoas presentes, ausentes e localização de pessoas na empresa.

9.12. MÓDULO - e-SOCIAL:

1. O sistema proposto tem como objetivo centralizar e digitalizar as informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais da administração pública. Ao unificar dados de diversas fontes, como CAGED, RAIS, SEFIP e DIRF, o sistema visa:

- Simplificar processos: Reduzindo a burocracia e o tempo gasto com tarefas repetitivas.
- Aumentar a eficiência: Facilitando a gestão de informações e o cumprimento de obrigações legais.
- Garantir a integridade dos dados: Eliminando redundâncias e inconsistências nas informações.
- Melhorar a transparência: Permitindo um acompanhamento mais preciso das ações da administração pública.

O sistema será implementado em fases:

1. Cadastro inicial: Cadastro dos órgãos e informações básicas.
2. Cadastro de servidores: Cadastro de servidores e seus vínculos com os órgãos.
3. Envio de folhas de pagamento: Envio das informações salariais dos servidores.
4. Substituição de obrigações: Substituição da GFIP e implementação da compensação cruzada de tributos.

O módulo mensageiro será responsável por:

- Troca de arquivos: Receber e enviar arquivos entre o sistema e o e.Social.
- Gerenciamento de protocolos: Acompanhar o status dos envios e identificar possíveis erros.

9.13. MÓDULO – LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E REQUISIÇÕES:

1. Permitir o registro de Agentes de Contratação, Equipes de Apoio (Permanente e Especial), Pregoeiros, Leiloeiros Oficiais e Servidores Designados, incluindo a portaria, decreto ou ato que os designou. Também deve possibilitar o registro de seus membros, atribuições, natureza do cargo e respectivos documentos.

2. Manter um cadastro de fornecedores integrado ao módulo de Cadastro Único, permitindo:

- Registro de novos fornecedores com integração via webservice da Receita Federal, incluindo seus dados e CNAEs;
- Consulta dos CNAEs dos fornecedores diretamente no módulo de Compras e Licitações.

3. Registrar fornecedores com emissão de Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência dos certificados, visualizando informações cadastrais e permitindo a consulta de documentações.

4. Cadastrar as atividades dos fornecedores, incluindo descrições detalhadas dos serviços realizados.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

5. Controlar a validade dos documentos dos fornecedores, com emissão de modelos de documentos padrão, permitindo a criação de diversos formatos.
 6. Possuir uma rotina de cadastro de produtos, conforme especificações do módulo de almoxarifado, obrigando a inclusão de descrição, unidade de medida e grupo. Deve ser possível vincular uma unidade de medida a dados de sistemas externos, como Licitacon e Banrisul.
 7. Permitir o cadastro de centros de custo, incluindo informações como responsável, localização e usuários vinculados, além de:
 - Controlar o uso de dotações conforme órgão/unidade do exercício vigente disponibilizado pela contabilidade;
 - Indicar se o responsável deve assinar solicitações e/ou ordens de compra do processo;
 - Possibilitar a ativação/desativação de um centro de custo, preservando os dados associados ao cadastro.
 8. Facilitar a consulta de dotações principais e secundárias conforme a disponibilidade do usuário nos centros de custo vinculados à entidade selecionada, permitindo:
 - Verificar valores disponibilizados pela contabilidade, com atualização em tempo real das movimentações, controle de reserva de dotação e integração com o sistema contábil;
 - Gerar lançamentos de reservas orçamentárias no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa prevista no processo licitatório ou compra dispensável, e desbloqueando automaticamente os valores não utilizados ao término do processo ou compra;
 - Consultar o saldo das dotações por meio de telas e relatórios analíticos.
 9. Consultar, em tela, o cadastro-base de solicitações, gerenciando as etapas do processo de compra, desde a criação até o julgamento, homologação e emissão de ordens de compra.
 10. Possuir integração com o protocolo digital, permitindo a criação automática de um processo a partir da digitação de uma solicitação de compra e o acompanhamento da movimentação entre os setores da entidade.
- Permitir o cadastramento de Agentes de Contratação, Equipes de Apoio, Permanente, Especial, Pregoeiro, Leiloeiro Oficial e Servidor Designado informando a portaria, decreto ou atos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, assim como o documento de cada membro;
11. Possuir rotina para solicitação de compra inicial e de processo licitatório;
 12. Possibilitar o controle das solicitações de compra conforme sua situação;
 13. Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem e cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;
 14. Permitir a realização de solicitação conforme o método do critério de julgamento informa para cada solicitação, sendo referencia, cotação por menor preço, preço médio e maior preço.
 15. Possibilidade de cadastrar processo de compra dispensada pelos artigos da lei 14.133/2021, artigos 75I, 75II, 29I e 29II, onde deve ser gerada uma ordem de compra diretamente para ser empenhada, onde o sistema irá gerar de forma automática um processo de dispensa;
 16. Permitir inclusão de solicitação de compra para processos licitatórios de natureza registro de preço, sem comprometer a reserva de saldo da dotação vinculada;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

17. Verificar o saldo utilizado conforme os valores cotados na solicitação para validar o saldo da dotação conforme ao critério de julgamento;
18. Configurar tipos de documentos para anexar nas solicitações de compra;
19. Permitir obrigatoriedade de documentos para serem anexados nas solicitações de compra;
20. Possuir cadastro base para dados de licitação, conforme exigência do TCE-RS e PNCP;
 - a. Possuir cadastro de objeto de licitação, onde deve ser possível identificar tipos de licitação conforme cadastro da entidade;
21. Informativo automático dá número da licitação sequencial por modalidade ou sequência anual;
22. Vincular solicitação por centro de custo sem limitador máximo de vinculação;
23. Agrupar itens idênticos de diversas solicitações para compor o mesmo item no edital;
24. Ajuste de itens importados da solicitação para informar uma nova ordenação dos produtos e possibilidade de informar lotes;
25. Permitir o gerenciamento de processos de licitações “multientidade”, onde a Licitação ocorre por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra. Deve existir a indicação das entidades participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra
26. Possibilitar integração mediante web service com o sistema de gerenciamento de pregões eletrônicos, que seja possível importar os dados (lances, participantes, documentos e atas), automaticamente, não necessitando a digitação;
27. Para as Licitações na modalidade de Pregão Presencial possibilitar a visualização dos lances na tela, permitir efetuar lances por lote, item e valor global, com opção de desistência, ausente e desclassificação do lance. Permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante a rodada de lances;
 - a. Possuir rotina de negociação do preço, com o fornecedor vencedor após cada rodada de lances;
 - b. Possibilitar o julgamento das propostas em relação a microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores;
 - c. Licitações de níveis de julgamento menor preço item, na finalização do lance a lance do item deve informar o valor da proposta final do vencedor, a cotação final.
28. Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote ou global, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando ao fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens as suas dependências;
29. Possibilitar o anexo de documentos ao cadastro da minuta do edital. Ex: Cópia de documentos obrigatórios conforme o TCE-RS, projeto básico, contratos, ao menos nas extensões
 - a. Possibilitar a visualização de todos os documentos e anexos desde a solicitação em um único lugar, agrupados por classificação;
30. Criar modelos de documento padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes;
31. Registrar eventos de suspensão, anulação e/ou revogação do processo de licitação, possibilitando o registro total ou parcial;
32. Possuir rotina que possibilite cadastrar os documentos dos fornecedores



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

participantes da licitação conforme solicitação do TCE-RS para vincular ao tipo de documento;

33. Possuir rotina para o cadastro das propostas dos participantes, com indicação de valor unitário, valor total, bem como permitir consultar por fornecedor os quadros comparativos de preços,

34. Possibilitar o cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e do veículo de publicação;

a. No informativo do veículo PNCP, deve ser enviado a licitação para o próprio portal, assim realizando o envio via web service de atualizações do processo licitatório.

35. Permitir o cadastro dos contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como eventos de publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência dos contratos, conforme estipulado pelo TCE-RS;

a. Controlar a vigência de fiscais do contrato;

36. Definir alerta com antecedência de dias configurável término de vigência de contratos e aditivos, com alerta ao acessar o sistema;

37. Permitir a emissão da ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa, seja por meio de processo de licitação ou dispensável;

38. Ao emitir a ordem de compra, possibilitar informar dados referente a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, para que essas informações sejam utilizadas na geração dos empenhos com suas parcelas;

39. Permitir a realização de aquisições informando o quantitativo desejado para compra, onde deve ser recalculado o saldo para compra após a tramitação, onde deve ser guardado o saldo até ser gerado a ordem de compra ou ser cancelado a aquisição;

a. Possibilitar a geração de ordens de compra com o saldo total disponível em licitações do exercício vigente.

b. Possibilitar a consulta do empenho vinculado a ordem de compra, assim deve ser possível consultar o valor empenhado, liquidado e pago;

c. Possibilitar o envio de ordens de compra via e-mail para o fornecedor da ordem de compra, onde deve ser verificado o e-mail cadastrado no único deste fornecedor e possibilitando a inclusão de mais e-mails.

d. Possibilitar a anulação parcial total de ordens de compra mediante o informativo de uma descrição;

e. Verificar o lançamento da ordem de compra no almoxarifado, assim, não deve ser possível anular o quantitativo de itens que já foi realizado entrada no módulo.

f. Possibilitar alteração de dados da ordem de compra, como Finalidade, Dados de Entrega, Condições de Pagamento e dotação;

40. Não permitir efetuar emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que a ata esteja com a validade vencida;

41. Consulta por item para todo o histórico de movimentação da licitação;

42. Antes de realizar uma aquisição, o usuário deve conseguir identificar o saldo disponível para compra de cada produto para seu centro de custo;

43. Integração via web service para os portais de licitação eletrônica Banrisul e BLL;

44. Relatório para verificar os lançamentos de contratos, onde deve ter uma somatória de valor dos contratos e aditivos lançados, assim como um contador de quantos contratos estão listados e seus respectivos aditivos;

45. Relatório para verificar quais são os fornecedores que mais receberam pagamentos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

do município mediante ordem de compra;

46. Relatório para verificar as últimas compras de um produto mediante ordem de compra;

47. Relatório de compras, onde deve ser possível filtrar os centros de custo, fornecedor, produto e modalidade, assim demonstrando as ordens de compra com somatório total por centro de custo;

48. Relatório de gastos em aberto por dotação;

49. Relatório para saldos de itens por processo licitatório;

50. Relatório de grade comparativa para licitação;

51. Relatório com a classificação de fornecedores;

52. Relatório para publicar os vencedores do processo licitatório;

9.14. MÓDULO - LICITACON:

1. Integração do módulo de compras, licitações e contratos para envio de dados formatados em arquivos TXT, permitindo a remessa de documentos com todos os dados parametrizados ao E-Validador do TCE-RS.

2. Disponibilizar uma tela de visualização prévia da remessa de dados, permitindo verificar as licitações e contratos que serão enviados ao TCE-RS.

3. Exibir informações sobre o período incluído na geração dos dados enviados ao TCE-RS.

4. Incluir rotinas de atualização automática para identificar e ajustar registros, otimizando a geração de dados para remessas.

5. Atualizar informações com base nos dados do TCE-RS, garantindo a inclusão de licitações e contratos necessários na remessa ao Licitacon.

6. Possibilitar o envio conjunto de entidades conforme os códigos estabelecidos pelo próprio TCE-RS.

7. Possibilitar o download de arquivos TXT sem a necessidade de baixar todos os anexos associados.

8. Permitir a filtragem de licitações e contratos incluídos na remessa do Licitacon.

9. Consultar a etapa em que a licitação se encontra por meio da tela de geração do Licitacon.

10. Permitir a exclusão de licitações e contratos diretamente na tela de geração do Licitacon.

11. Realizar o envio de licitações imediatamente após a publicação do edital, exceto em casos de processos que não exigem publicação obrigatória.

9.15. MÓDULO - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP:

1. Deverá estar plenamente integrado ao sistema de Compras e Licitações.

2. O sistema enviará automaticamente, por meio de web service, as informações registradas no módulo de compras e licitações realizadas pela entidade, conforme exigido pela Lei 14.133/21, ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3. Deverá autenticar os dados enviados conforme os parâmetros definidos na integração via API, utilizando as credenciais do cliente.

4. Será necessário enviar as informações das licitações no formato definido pelo PNCP, abrangendo desde a fase de publicação até todas as suas etapas, acompanhadas dos arquivos correspondentes a cada fase.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

5. O sistema deverá ser compatível com as atualizações aplicadas aos layouts de recebimento de dados pelo PNCP.
6. Permitir consulta, via sistema de Compras e Licitações, de links que redirecionem diretamente ao site do PNCP relacionado ao processo de licitação ou contrato específico.
7. Implementar verificação da disponibilidade da web service do PNCP, com envio automático dos dados registrados no sistema assim que a funcionalidade for restabelecida, caso esteja temporariamente indisponível.
8. Permitir o cadastro do Plano de Contratações Anuais (PCA) integrado ao módulo de Compras e Licitações.
9. Enviar os dados registrados no PCA ao PNCP por meio da rotina de gerenciamento de informações.
10. Disponibilizar uma pré-visualização dos dados a serem enviados ao PNCP em formato de planilha eletrônica com as informações do PCA.
11. Possibilitar o uso de solicitações de compras previamente cadastradas no sistema de Compras e Licitações para compor o PCA.
12. Permitir o reenvio do PCA após a realização de atualizações nos dados.
13. Oferecer links de redirecionamento ao site do PNCP relacionados ao PCA enviado pela entidade.

9.16. MÓDULO - PROTOCOLO/PROCESSOS:

1. Controlar processos e solicitações, registros e distribuição de documentos em curso e serviços a serem executados pela Municipalidade, a pedido da comunidade;
2. Permitir que a solicitação do serviço possa ser realizada pessoalmente, via web ou telefone, de maneira que o cidadão realize o pedido do serviço e este seja cadastrado no sistema e tramitado para as secretarias até que chegue a resolução;
3. Realizar o acompanhamento do andamento do processo via web, permitindo a consulta do processo ou demanda via web através do Portal de Serviços, sendo que no momento do cadastramento do processo, seja fornecido ao usuário, o número do protocolo e uma chave de validação para que o mesmo possa consultá-lo na web;
4. Realizar o Cadastro de Processos, Assuntos e Setores com as respectivas consultas;
5. Realizar controle total do trâmite de cada processo, desde a sua entrada até a sua solução, inclusive com a definição de prazos para cada trâmite e identificação de possíveis atrasos no seu andamento;
6. Realizar consulta a todos os despachos/pareceres relacionados ao processo já emitidos;
7. Permitir controle personalizado do trâmite e pendências de cada processo, através de uma rápida consulta o interessado localizará onde se encontra o seu processo;
8. Permitir controle individualizado de senhas e permissões de acesso, possibilitando assim a utilização de uma assinatura digital para os despachos nos processos;
9. Disponibilizar aviso de pendências e encaminhamentos para cada usuário no momento do login de acesso ao sistema;
10. Possibilitar emissão de despachos/pareceres on-line através da rede mundial de computadores;
11. Permitir a identificação da origem do processo (Balcão, E-mail, Telefone, etc.), podendo esta origem ser parametrizada conforme a realidade do cliente;
12. Permitir a parametrização de trâmite padrão conforme o assunto abordado pelo



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

processo;

13. Permitir emissão de despachos/pareceres controlada pela senha de acesso, ou seja, somente a pessoa a qual o trâmite determina poderá emitir o despacho para o processo na sequência atual;

14. Permitir o controle de ordem cronológica e sequencial para a emissão de despachos/pareceres;

15. Permitir o controle da documentação a ser anexada ao processo com a identificação de documentos essenciais e dispensáveis para o andamento do processo;

16. Possibilitar a parametrização de prazos pré-definidos para a emissão de despachos/pareceres para cada setor em função do assunto abordado pelo processo;

17. Possibilitar inclusão de setores na sequência da tramitação do processo, desde que a sequência seja maior que o último despacho/parecer;

18. Controlar os mais variados tipos de processo envolvendo interessados do meio interno e/ou externo ao ente da administração pública;

19. Possibilitar estruturação individualizada das informações e controles específicos de cada tipo de processo a ser controlado;

20. Possibilitar a abertura e vínculo, de um ou mais processos, no trâmite de um processo já existente, quando este necessitar de verificações complementares;

21. Permitir a criação de documentos específicos conforme a necessidade da Prefeitura como Capa de Processo, Descrição do Processo, Despachos do Processo (com a possibilidade de parametrização de recibos de encaminhamento), Trâmite comuns a todos os processos;

22. Permitir a criação de documentos específicos para cada tipo de processo conforme as informações que o processo armazena na base de dados;

23. Permitir consulta geral a processos podendo filtrar por interessado, assunto, ano, sequência numérica, origem e intervalo de tempo quanto à data de entrada e/ou à data de solução do processo. Pode ser obtido relatório do resultado desta consulta;

24. Permitir consulta às pendências por setor de tramitação podendo ser filtrado por interessado, ano, origem, data de entrada e assunto. Esta consulta também deverá demonstrar quanto à observação do prazo que cada setor possuía para a emissão do seu despacho/parecer. Deverá permitir também que seja obtido relatório do resultado desta consulta;

25. Permitir emissão de relatório identificando a localização de cada processo, o qual identificará em qual setor o processo se encontra naquele momento e qual o seu status. Este relatório deverá possibilitar que os processos sejam filtrados pelo interessado, origem, assunto, intervalo de tempo quanto à data de entrada e intervalo da sequência numérica;

26. Permitir a criação de relatórios parametrizados de utilização específica por tipo de processo controlado;

27. Disponibilizar configuração do sistema conforme necessidade de controle da Prefeitura, quanto ao controle ou não de pendências, documentação e tipos de processos a serem controlados;

28. Deverá estar integrado ao Cadastro Único.

9.17. MÓDULO – CONTROLE DE OBRAS

1. Permitir o controle e acompanhamento das obras públicas da Prefeitura Municipal,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

de acordo com o cadastro dos contratos, preservando as seguintes informações:

- Identificação do contrato: número do contrato/exercício do contrato;
- Objeto do contrato;
- Endereço da obra;
- Secretaria responsável;
- Empresa contratada;
- Data da assinatura do contrato;
- Data de início da obra;
- Prazo de construção (em dias);
- Data de encerramento do contrato;
- Dados da licitação: modalidade, número e exercício da licitação;
- Documentos entregues (ver RF010);
- Cadastro dos grupos e itens que compõem o contrato, contendo, além da descrição dos mesmos, as informações de quantidade, unidade de medida e valores unitários e globais de mão-de-obra e serviços e também imagem da obra.

2. A execução de contratos só será permitida observando os procedimentos da dupla custódia de senhas.

3. Permitir a emissão de:

- Ordem de início: autorização de início de trabalho. Emitida apenas uma vez, momento em que os prazos iniciam sua contagem.
- Ordem de paralização, que poderá ser emitida em qualquer momento quando a obra estiver em andamento.

4. Ordem de reinício: emitido quando a obra estiver paralizada, para reiniciar o trabalho. Sua emissão retorna a contagem de tempo.

5. Recebimentos provisórios: emitido ao fim da obra, após a vistoria.

6. A emissão destes termos deverá controlar a contagem de tempo para finalizar a obra e alterar automaticamente a situação da obra.

7. Os termos emitidos deverão ser armazenados pelo sistema, possibilitando impressão posterior, caso haja necessidade.

8. Todos esses termos serão emitidos conforme modelos previamente cadastrados e o sistema deverá permitir o upload das imagens digitalizadas dos termos assinados.

9. A exclusão dos termos emitidos ou suas imagens digitalizadas só será permitida observando os procedimentos da dupla custódia de senhas.

10. O cadastro de medições deverá permitir informar o andamento da execução da obra por averiguação do fiscal designado.

11. As medições deverão atualizar automaticamente o andamento da obra (percentual de conclusão e valor).

12. As medições que excederem as quantidades ou valores informados nos itens só poderão ser salvas observando os procedimentos da dupla custódia de senhas.

13. Disponibilizar cadastros de visitas, possibilitando o armazenamento dos dados de visitas dos fiscais.

14. Permitir que no registro de cada visita, conste a data de sua ocorrência e espaço para descrição/observação.

15. Disponibilizar itens do contrato e onde houver alterações, com a opção de ser feito um upload das fotos dos mesmos.

16. Disponibilizar históricos de todas as visitas permanece armazenado, possibilitando



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

consulta.

17. Disponibilizar envio automático de email, rotina a ser executada automaticamente e em segundo plano, onde o sistema deverá permitir o envio de email com avisos como:

- Contratos restando tantos dias para seu encerramento.
- Contratos que não receberam registros de visitas ou medições por período estipulado pelo órgão fiscalizador.
- Poderam ser inseridas outros assuntos pertinentes a obra em questão.

18. Permitir a vinculação de contratos, onde deverá existir um cadastro de atas de reuniões e este cadastro deverá ser composto por: campos para data, assunto, local para ampla digitação de texto com opção de formatação, espaço para informação de nome e email para os envolvidos na reunião.

19. Ao salvar os registros, o sistema deverá permitir o envio do texto diretamente por email para os envolvidos.

20. Possibilitar a consulta e envio por email do registro de atas de reuniões anteriores.

21. Permitir que a exclusão de atas só seja permitida observando se os procedimentos da dupla custódia de senhas.

22. Permitir que nos cadastros de aditivos, a alteração do contrato seja nos seguintes termos: Valor, Prazo e Supressão.

Checklist:

22. Permitir que no cadastro de checklist de documentos, seja fornecida lista de documentos que são necessários que a empresa contratada tenha apresentado.

23. Permitir que cada checklist cadastrado, seja identificado por um nome e poderá conter um ou mais documentos cuja ausência ou entrega será registrada no cadastro do contrato.

Medições:

24. Permitir que em cada medição seja gerada autorização de cobrança no valor da medição.

25. Permitir que esta autorização seja preservada para a futura consulta de impressão.

Documentos:

26. Permitir que os diversos documentos que serão gerados, estejam baseados nos modelos previamente cadastrados pelos usuários, na qual é identificado pelo seu respectivo nome.

27. Permitir upload de documentos de textos, respeitando formatos que serão estabelecidos.

28. Permitir que ao consultar os modelos previamente cadastrados, seja oferecidas opção de download do modelo.

Agenda:

29. Permitir ao usuário cadastrar suas atividades pertencentes á obra em questão, além de ser possível o cadastramento e gerenciamento de tarefas dos demais fiscais de referidas obras.

Mensagens:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

30. Permitir ao usuário encaminhar mensagem interna entre os usuários.

Equipes:

31. Permitir a criação de equipes de trabalho na qual ficará vinculado á determinada obra.

9.18. MÓDULO - ALMOXARIFADO/MATERIAIS:

1. Deverá comportar e possibilitar a criação e inclusão de um número ilimitado de almoxarifados no sistema.
2. Permitir que os produtos sejam vinculados a cada almoxarifado, possibilitando a definição de estoque mínimo individualizado. Durante a consulta, deverá indicar se o estoque está abaixo do mínimo, além de exibir a quantidade em estoque e o custo médio atual.
3. Possuir gerenciamento completo para cadastros de Unidade de Medida, Atividades, Códigos Contábeis, Centros de Custo e Operações Fiscais.
4. Controlar transações para impedir movimentações em períodos já encerrados contabilmente.
5. Gerenciar lotes de medicamentos, incluindo controles específicos para lotes a vencer e vencidos.
6. Relacionar de forma sintética as quantidades de produtos dispensados a pacientes em um intervalo de datas.
7. Relacionar, de forma analítica ou sintética, as retiradas de produtos por paciente em um intervalo de datas.
8. Listar pacientes que retiraram determinado produto em um período, detalhando a data da retirada, a quantidade retirada e o número do lote.
9. Permitir a impressão do cartão farmácia, com verificação do status do paciente (ativo ou inativo).
10. Registrar gastos por veículo, possibilitando controle individualizado das despesas e cálculo da média de consumo por veículo.
11. Disponibilizar diversos módulos para entradas no sistema, incluindo entradas sem nota para correção de quantidades, e entradas com nota fiscal, assegurando controle total e tratamento de erros.
12. Permitir controle de entrada e saída com nota fiscal para situações em que o produto é adquirido e utilizado imediatamente.
13. Facilitar a realização de saídas de produtos diretamente, integrando com requisições ou de forma simplificada, incluindo transferências entre almoxarifados.
14. Incluir um módulo para manutenção de lotes, movimentações, notas fiscais e transferências entre pacientes, permitindo diversos ajustes.
15. Permitir movimentações por produto, com combinações de intervalos de produtos, datas e centros de custo, além da escolha de grupos para impressão.
16. Possibilitar movimentações por centro de custo, combinando intervalos de produtos, datas e centros de custo, com escolha dos grupos para impressão.
17. Permitir a seleção de um ou mais almoxarifados e grupos, com combinações de intervalos de produtos e datas.
18. Estimar a quantidade necessária de compra, com base no consumo médio de um determinado número de dias.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

19. Relacionar os produtos no almoxarifado selecionado, com opção de impressão, incluindo produtos com saldo zero e relatórios resumidos.
20. Listar os produtos consumidos por grupo em um intervalo de datas, considerando um centro de custo específico ou todos os centros de custo
21. Relacionar os produtos consumidos por grupo no intervalo de datas e de determinado centro de custo ou todos;
22. Relacionar os produtos que estão no grupo escolhido;
23. Relacionar todos os lotes, suas quantidades e os vencimentos de cada um dos lotes;
24. Relacionar todos os lotes do intervalo de produtos com vencimento dentro do intervalo definido;
25. Relacionar os produtos no almoxarifado escolhido, com possibilidade de impressão com os produtos com saldo zero e relatório resumido;
26. Possibilitar a administração, através da ferramenta da curva 'ABC', informações estratégicas para a realização de compra de mercadorias;
27. Permitir a geração do arquivo PIT para exportação de dados das entradas;
28. Possibilitar a reimpressão de vários tipos de documentos, emitidos pelo sistema exatamente como na primeira emissão;
29. Deverá ser totalmente integrado aos sistemas de Compras e Licitações, Requisição e Solicitação de Materiais e Controle de Frota.

9.19. MÓDULO – CONTROLE DE FROTAS:

1. Gerenciar todas as operações relacionadas a veículos e máquinas, incluindo consumo de combustível e peças, disponibilizando uma ferramenta gerencial para apoiar a administração municipal.
2. Permitir o registro de informações detalhadas de cada veículo, como: marca, modelo, cor, tipo de combustível, classificação pelo DENATRAN, estado de conservação, ano de fabricação e modelo, número do chassi, código RENAVAM, valor pago, capacidade do tanque de combustível, capacidade de passageiros, potência, cilindradas e outros dados requisitados pelo sistema.
3. Registrar todas as marcas de veículos, possibilitando a categorização exata de cada veículo da frota.
4. Cadastrar os modelos de veículos, incluindo informações como cor e classificação conforme as normas do DENATRAN, para utilização no momento do registro de cada veículo.
5. Registrar os proprietários de veículos que possuam contratos de locação com a municipalidade.
6. Definir e registrar o estado de conservação de cada veículo, permitindo avaliar sua condição real.
7. Indicar, no cadastro de veículos, a secretaria à qual o veículo está vinculado.
8. Registrar todos os dados de inspeção dos veículos, especificando se são utilizados para transporte escolar, e vinculá-los ao sistema de patrimônio.
9. Manter o histórico completo de uso e manutenção dos veículos, identificando quem os utilizou ou realizou a manutenção.
10. Integrar o sistema com o módulo de almoxarifado para registrar todos os itens adquiridos e utilizados em cada veículo, formando um histórico detalhado que permita rastrear os insumos aplicados.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

11. Exibir informações detalhadas sobre operações, como: nome do motorista responsável pelo abastecimento, fornecedor do produto, data da operação, número da nota fiscal, quantidades e custos envolvidos.
12. Permitir a utilização de ordens de compra para aquisição de bens, importando os itens registrados na ordem para a operação ao informar o número da ordem. Apenas os dados da nota fiscal, como centro de custo, motorista e fornecedor, deverão ser preenchidos.
13. Oferecer uma opção simplificada para baixas de itens destinados a veículos, onde o usuário informa apenas o produto, veículo, motorista, quantidades e valores.
14. Permitir o registro de solicitações de veículos para viagens, solicitando informações como: nome do solicitante, destino, datas e horários de início e retorno, e o objetivo da viagem.
15. Registrar os detalhes das viagens para rastrear o uso dos veículos, incluindo informações obrigatórias como: motorista, datas e horários de início e fim, distância percorrida e lista de passageiros transportados. Exibir todas as solicitações de viagem para a mesma data inicial, evitando deslocamentos desnecessários.
16. Manter um registro completo das viagens realizadas, incluindo informações sobre motorista, quilometragem inicial e final, destino e datas
17. Permitir que os serviços prestados pelo município, sejam registrados, onde deve estar especificado o vínculo do mesmo, onde deve dar-se, com o Sistema de Arrecadação Municipal, valores dos mesmo e solicitação de faixas de desconto;
18. Permitir que a utilização do veículo seja registrada, tendo por objetivo gerar informações para a cobrança dos serviços executados. Para o veículo em questão, deverão ser solicitados dados da utilização, tais como: data, hora início e fim, motorista, informações do hodômetro, para quem foi executado o serviço, descrição do mesmo e valores gerados;
19. Permitir relacionar todas as utilizações de veículos de determinado utilizador, já com informações de valores, onde serão gerados os débitos do mesmo;
20. Relacionar todas as movimentações selecionadas através dos filtros, tendo como opções disponíveis para filtro: centro de custo, datas iniciais e finais, grupos, mostrando lançamentos estornados e outros mais;
21. Permitir gerar relatório da média de consumo em um intervalo de datas de um ou mais veículos do produto selecionado;
22. Permitir gerar relatório das viagens de cada veículo em um intervalo de data;
23. Relacionar dados do veículo, dados de inspeção, transporte escolar, dados do patrimônio e demais dados do mesmo;
24. Relatar todas as manutenções feitas por cada secretaria em intervalos de data.

9.20. MÓDULO – CONTROLE DE PATRIMÔNIO:

1. Gerenciar todos os registros e movimentações de bens tangíveis (móveis e imóveis) e intangíveis (marcas, softwares, direitos sobre recursos naturais, etc.), abrangendo desde o cadastro inicial até a baixa, organizando o Inventário Patrimonial da entidade conforme a Classificação Contábil e Centro de Custos. O sistema deverá oferecer ferramentas para auxiliar nos processos de avaliação e reavaliação do inventário, demonstrando todas as etapas do ciclo de vida dos bens e contabilizando informações relacionadas às mensurações e depreciações de todo o inventário cadastrado.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

2. O sistema deverá incluir módulos que permitam a geração de diversos relatórios, consultas em tela, termos de responsabilidade, entre outros, com controle de acesso configurado por permissões individuais para cada usuário.
3. Deverá disponibilizar módulos destinados ao cadastro, organização, codificação e manutenção da estrutura de Classificação Contábil dos bens patrimoniais.
4. Deverá incluir módulos para cadastrar, organizar, codificar e realizar manutenções na estrutura do Centro de Custos dos bens patrimoniais, além de parametrizar informações relacionadas ao responsável e ao período de vigência da guarda dos bens em cada localização criada.
5. Deverá disponibilizar módulos para cadastrar opções que definam o estado de conservação dos bens.
6. Deverá oferecer um módulo para cadastrar as formas de entrada dos bens no inventário.
7. Deverá disponibilizar um módulo para criar e organizar a estrutura de cálculo de depreciação, utilizando uma tabela de informações configuráveis, que poderá ser definida pela própria municipalidade.
8. Deverá incluir um módulo para o cadastramento de contas contábeis, vinculadas à estrutura de Classificação Contábil dos bens patrimoniais.
9. Deverá disponibilizar módulo para cadastramento das Contas Contábeis, que serão vinculadas à estrutura de Classificação Contábil dos bens patrimoniais;
10. Deverá disponibilizar módulo, onde será efetuado cadastro de legendas para “termos técnicos”, que constarão no Relatório “Inventário” e poderão servir como auxílio nas conferências dos bens durante os levantamentos físicos de Inventário Patrimonial;
11. Deverá disponibilizar módulo, onde será efetuado cadastro dos bens patrimoniais no sistema, registrando a sua descrição, observações, codificação/emplacamento, parametrização da Classificação Contábil e do Centro de Custos, Tipo de Bem, Tipo de Depreciação usado, Estado de Conservação, Dados de Documentação (Fornecedor, Contratos, Empenhos, NF’s) e de Mensuração;
12. Deverá disponibilizar módulo para cadastrar as opções dos tipos de Baixa utilizados no Módulo que executa a Baixa dos bens;
13. Deverá disponibilizar módulo para cadastrar o responsável pelo Setor de Patrimônio da municipalidade e o seu tempo de vigência;
14. Deverá disponibilizar ferramenta para parametrização da forma de execução das funções para alguns Módulos do sistema, como a ocultação de Classificações Contábeis, Contas Contábeis e Centros de Custo antigos ou que estejam obsoletos, possibilitar o lançamento dos dados referentes aos Valores Residuais por percentual ao invés do valor em moeda e permitir o controle e o cálculo contábil de Perdas e Ganhos dos bens pelo Movimento e Motivo da Baixa;
15. Deverá disponibilizar opção a ser utilizada quando a forma periódica escolhida para calcular a depreciação de um bem for “manual”;
16. Deverá disponibilizar opção a ser utilizada quando a forma periódica escolhida para o sistema calcular a depreciação dos bens for automática, através do método da “Soma dos Dígitos” dos anos;
17. Deverá disponibilizar opção a ser utilizada quando a forma periódica escolhida para o sistema calcular a depreciação dos bens for automática, através do método das “Quotas Constantes” ou “Tabela Alternativa”;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

18. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para efetuar movimentações de transferências físicas dos bens entre setores sejam elas definitivas ao não, e deverá para todo o tipo de transferência de localização, gerar um termo;
19. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para mudar os bens de classificação contábil;
20. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para executar a Baixa dos bens, calculando de forma automática a Reversão das Depreciações, o valor da Baixa pela última Avaliação/Reavaliação e se parametrizado como necessário, libera a opção para lançar os valores de perda e ganho para bens baixados com alienação de valor por tipo de Baixa. Ao final do movimento, o sistema ainda gera o Termo de Baixa;
21. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para efetuar o estorno do movimento de Baixa de um item;
22. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para possibilitar a mudança da classificação ou a localização de bens baixados, visando à reorganização estrutural destes bens dentro do sistema;
23. Deverá disponibilizar módulo para alterar a natureza do Tipo de Item dos bens;
24. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para alterar o Tipo de Depreciação parametrizada nos bens;
25. Deverá disponibilizar ferramenta para alterar eventuais erros de digitação nos campos relacionados às Documentações, durante o procedimento de cadastro de determinado bem;
26. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para lançar os dados de mensuração decorrentes de Avaliação ou Reavaliação efetuados após o cadastramento de um bem, de acordo com normas e laudos técnicos;
27. Deverá disponibilizar ferramenta com a mesma finalidade do módulo anterior, porém nesta deverá possibilitar alteração dos valores de diversos bens de uma só vez, desde que eles pertençam à mesma Classificação Contábil e que os dados de mensuração sejam idênticos para todos os bens envolvidos;
28. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para efetuar somente a alteração do estado de conservação dos bens, seja de forma individual ou em grupo;
29. Deverá disponibilizar módulo para geração automática de arquivo no formato de planilha eletrônica, contendo a relação de bens patrimoniais do Inventário existente no sistema, visando importação dos lançamentos de Avaliação e Reavaliação do Inventário para o sistema, atualizando assim os dados de mensuração do inventário de uma única vez;
30. Deverá disponibilizar módulo para importação dos dados atualizados de Avaliação e Reavaliação salvos na planilha eletrônica para dentro da base de dados do sistema, atualizando assim os dados de mensuração do inventário de uma única vez;
31. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para efetuar registro de cunho informativo através de um movimento sem valor contábil, dentro de um bem específico;
32. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para cadastro de bens (Tabelas/Itens) e este deverá ser utilizado para inserir dados com valor contábil que deverão pertencer a bens já cadastrados no sistema;
33. Deverá disponibilizar módulo de segurança para bloquear períodos contabilmente encerrados, não mais permitindo movimentações e cadastros que afetem os saldos destes períodos encerrados, causando disparidade de valores entre os sistemas de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Patrimônio e Contabilidade;

34. Deverá disponibilizar módulo opcional, que se for parametrizado para uso através das contas contábeis, servirá para importar os valores referentes às movimentações das Depreciações e Avaliações/Reavaliações do Inventário, gerados no sistema de Patrimônio para dentro do sistema de Contabilidade;

35. Deverá disponibilizar relatório, informando todo o perfil cadastrado de um bem patrimonial, inclusive demonstrando as suas movimentações;

36. Deverá disponibilizar todos os itens cadastrados utilizando uma determinada Nota Fiscal;

37. Deverá disponibilizar demonstrativo de todos os itens cadastrados utilizando uma determinada Matrícula RI;

38. Deverá disponibilizar relatório analítico dos bens cadastrados, divididos pela Classificação Contábil ou por Localização/Centro de Custos. Mostra a relação de todos os bens constantes nas respectivas secretarias e suas subdivisões (Localização), bem como pela Classificação da natureza do bem/item patrimonial (Grupo/subgrupo/tipo), através de diversas opções de filtragem e permitir que seja dividido o Inventário somente em dois níveis de Classificação Contábil ou Localização/Centro de Custos;

39. Deverá disponibilizar relatório sintético dos bens cadastrados, divididos pela Classificação Contábil ou por Localização/Centro de Custos e deverá mostrar a relação de todos os bens constantes nas respectivas secretarias e suas subdivisões (Localização), bem como pela Classificação da natureza do bem/item patrimonial (Grupo/subgrupo/tipo), através de diversas opções de filtragem e permitir que seja dividido o Inventário somente em dois níveis de Classificação Contábil ou Localização/Centro de Custos;

40. Deverá disponibilizar relatório desenvolvido para auxiliar nos levantamentos que envolvem os cadastros dos bens de Imóveis;

41. Deverá disponibilizar relatório que deverá informar de maneira individual, histórico, contendo todos os tipos de movimentação registradas em cada bem;

42. Deverá disponibilizar relatório simplificado, onde poderão ser relacionados todos os bens adquiridos num determinado período;

43. Disponibilizar relação de todos os bens baixados num determinado período, incluindo ainda filtro de Estornos de Baixa e o Conciliado;

44. Relacionar todos os bens transferidos tanto fisicamente de um determinado local para outro, quanto pela mudança de Classificação Contábil, dentro de um determinado período;

45. Deverá disponibilizar relatório, que demonstre os bens que sofreram reavaliações num determinado período;

46. Deverá disponibilizar relatório, que informará relação dos bens depreciados num determinado período, incluído ainda filtro de Reversão da Depreciação e o Conciliado;

47. Deverá disponibilizar relatório dos bens que receberam Incorporações de Valor, bem como os seus Estornos e ainda a opção de conciliar os dois movimentos;

48. Deverá disponibilizar relatório direcionado para fins contábeis e administrativos, onde deverão ser englobadas as movimentações com valores dos bens por Conta Contábil, tanto acumulado, quanto por período;

49. Deverá disponibilizar relatório que informará dados específicos para auxiliar no processo de Avaliação/Reavaliação do Inventário;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

50. Deverá disponibilizar módulo onde ficam disponíveis todos os tipos de Termos gerados no sistema tanto para consultas, quanto para reimpressões;
51. Deverá disponibilizar módulo para geração e impressão de etiquetas, que poderão ser usadas para auxiliar na identificação dos bens patrimoniais. Neste módulo, as etiquetas deverão ser impressas somente com o código usado no cadastro do bem, acrescido de um código de barras;
52. Deverá disponibilizar módulo com a mesma finalidade do módulo anterior, porém aqui além dos dados de código usado no cadastro do bem e o código de barras, também são impressos a descrição do bem e a sua localização;
53. Deverá disponibilizar módulo onde podem ser gerados Termos de Responsabilidade sem o movimento de transferência;
54. Deverá disponibilizar módulo com planilhas úteis nos levantamentos físicos do Inventário Patrimonial;
55. Deverá disponibilizar módulo onde podem ser gerados Termos de Cancelamento da Responsabilidade;
56. Deverá disponibilizar relatório que demonstre a relação de bens cadastrados por fornecedor;
57. Deverá disponibilizar relatório onde é possível consultar dados sobre a vigência dos seguros contratados se estes foram informados no cadastro dos itens;
58. Deverá disponibilizar relatório que informe dados de vigência de garantia caso sejam informados no cadastro dos itens;
59. Deverá disponibilizar relatório simplificado que demonstre os bens que estão parametrizados como liberados ou não para uso;
60. Deverá disponibilizar relatório que demonstre a relação de bens cadastrados por empenho, caso sejam informados no cadastro dos itens;
61. Deverá disponibilizar a relação da estrutura de Centro de Custos/Localizações cadastradas no sistema;
62. Deverá disponibilizar a relação da estrutura de Classificação Contábil cadastrada no sistema;
63. Deverá disponibilizar relatório a ser utilizado nos processos de levantamento físico do Inventário. Demonstra a relação dos bens cadastrados no sistema por Localização/Centro de Custos;
64. Permitir a relação dos bens pela sua natureza (Tipo de bem);
65. Deverá disponibilizar relatório que auxilie nas conferências dos bens patrimoniais, demonstrando os que foram identificados como não localizados, caso eles sejam assim parametrizados.

9.21. MÓDULO – CONTROLE DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA:

1. Deverá permitir o cadastramento e controle das operações (vendas, compras, transferências), efetuadas entre produtores e compradores, para confrontação com o cálculo do ICMS e atender as exigências da Secretaria da Fazenda do Estado;
2. Manter cadastros de Produtores, Empresas, Produtos, Notas Fiscais, Talonários, Propriedades;
3. Permitir o cadastramento de: produtores, titulares, participantes, responsável legal, propriedades, destinatários, talões (via teclado ou leitor óptico) e liquidações (SITAGRO);
4. Manter o controle de arrendamento dos produtores não proprietários, não



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

permitindo que ultrapasse o total disponível de terras do arrendador;

5. Manter o controle de fim do contrato na forma de avisos e relatório;
6. Manter controle de talões em estoque, talões entregues ao produtor, talões devolvidos pelo produtor. A entrada de talões deverá ser feita pela leitora óptica ou digitação;
7. Permitir que durante as liquidações, se possa digitar várias contra notas relacionadas com uma única nota de produtor, podendo ser a mesma digitalizada e guardada no arquivo de imagens;
8. Disponibilizar as seguintes tabelas: Países, Estados, Municípios, Distritos (localidades), Logradouros, Produtos (Oficial do Estado e criadas pelo usuário), Unidade de Medida, Unidade Métrica, Naturezas de Operação.
9. Geração de Arquivo para transmissão via TED: O Sistema deverá estar em conformidade com as normas do Estado para transmissão de Cadastro Eletrônico e notas fiscais do produtor, possuindo validador para maior segurança.
10. Índices: Deverá possibilitar, se houver interesse do usuário, a alimentação do item índices dos municípios, onde será possível fazer o acompanhamento por município ou por região.
11. Deverá estar compartilhado com o Cadastro Único.
12. Deverá disponibilizar várias consultas, facilitando a pesquisa de dados para o usuário:
13. Talões: Por produtor, subdividido em Talões devolvidos, Talão entregue, Talões em estoque, ou todos os talões do Produtor solicitado;
14. Tabelas: Consultadas por ordem de cadastramento;
15. Destinatários: Consultados em ordem alfabética, aparecendo todos os dados cadastrais;
16. Propriedades: Deverão ser dispostas na tela produtor, permitindo ao operador selecionar qual das propriedades deva ser consultada;
17. Notas por Produtor: (a partir de uma determinada nota), Seleção por Natureza, por produto específico, por destinatário, por período, somente entradas ou saídas, por contra notas de destinatários.
18. Disponibilizar o seguintes Relatórios:
19. Ficha do Produtor: Em formato da Ficha Oficial do Estado;
20. Produtor:
21. Produtores baixados;
22. Produtores com data de fim de posse expirada;
23. Produtores por CNAEs;
24. Produtores e seus produtos;
25. Produtores por área;
26. Produtores por localidade;
27. Produtores omissos (não emitiram nota no último ano);
28. Estabelecimento rural e suas pessoas (titular, participante, ...);
29. Talões: em estoque, entregues e devolvidos;
30. Resumo – (padrão do estado para anexar ao talão);
31. Liquidações (Notas e contra notas):
32. Compras e Vendas de produtos por produtor;
33. Entradas e Saídas por documento de liquidação;
34. Lista de Notas por produtor;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

35. Saídas por destinatários;
36. Lista de notas anuladas / canceladas;
37. Lista de notas digitadas por período, notas por remessa;
38. Estatísticos:
39. Base do valor adicionado por produtor ou produtor;
40. Extrato das operações;
41. Maiores produtores / produtos;
42. Mapa de representatividade dos produtos;
43. Quantitativo por localidade;
44. Média de produção por produtor;
45. Totais de movimentação;
46. Totais de produtos por operação;
47. Totais por produtores;
48. Gráficos: Deverá disponibilizar gráficos que permitam visualizar valores e períodos, podendo ser mudado o tipo de gráfico, colunas ou pizza;
49. Totais de Entradas e Saídas por exercício;
50. Principais produtos por exercício;
51. Principais naturezas por exercício.

9.22. MÓDULO – CONTROLE AGROPECUÁRIO:

1. Permitir o controle do atendimento aos Produtores Municipais, de forma integrada ao sistema Produção Primária, viabilizando a produtividade do Município;
2. Permitir o cadastramento de toda entrada de dados ou alterações de dados já existentes;
3. Possibilitar a criação e manutenção das tabelas de controle de animais conforme:
4. Animal;
5. Cor de brinco;
6. Empresas de sêmen;
7. Pureza racial;
8. Raças;
9. Reprodutor;
10. Tipo de animal;
11. Vacinas;
12. Deverá possibilitar o cadastro de feirantes;
13. Deverá permitir cadastrar os níveis de inspeção;
14. Deverá permitir o cadastro de produtos;
15. Deverá permitir cadastrar os programas de incentivo;
16. Deverá permitir cadastrar os tipos de serviços;
17. Deverá permitir cadastrar os valores de referência do Município;
18. Deverá permitir cadastrar as unidades de medidas;
19. Deverá permitir cadastrar os tipos de exploração de terra, vinculado a unidade de medida;
20. Deverá permitir o cadastramento de veterinários;
21. Possibilitar o cadastramento de Produtores: Completo com controle de Participantes, Titulares, Propriedades, Cnae Fiscal;
22. Permitir controlar o registro do imóvel dos proprietários;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

23. Permitir o cadastramento de animais por produtor com número e cor do brinco e pureza racial;
24. Permitir a Avaliação Genética: Levantamento feito por animal com controle de reprodutor e empresa de sêmen;
25. Permitir o Controle de Vacinas: Controle por animal e medicamentos;
26. Permitir o controle de Inseminações/retorno: Controle por animal/fêmea com tipo de sêmen e reprodutor por empresa e nome do veterinário;
27. Permitir o Atendimento Veterinário: Controle por animal com histórico de visitas e outros;
28. Permitir o controle da Ficha do Produtor;
29. Permitir o controle do Troca-Troca com o controle de distribuição de produtos e controle de estoque por lote;
30. Permitir a solicitação de serviços/insumos vinculando:
31. Ao produtor (ao selecionar o produtor o sistema deverá emitir um aviso caso o mesmo possuir débitos em aberto no sistema Tributário Municipal);
32. Aos tipos de serviços cadastrados;
33. As empresas que efetuarão o serviço (caso sejam terceirizadas);
34. Deverá ainda disponibilizar a opção para informar o vencimento do débito, valor, quantidade de serviços e horas;
35. Deverá gerar o boleto para entrega ao contribuinte, incluindo o registro diretamente ao sistema tributário;
36. Permitir a geração de relatórios para dívida troca-troca, podendo:
37. Selecionar um produtor apenas ou todos;
38. Selecionar um produto ou todos;
39. Selecionar por intervalo de datas;
40. Deverá permitir a geração em .pdf, .docx e .csv;
41. Permitir a geração de relatórios de histórico animal, podendo:
42. Selecionar um animal ou todos;
43. Selecionar por intervalo de datas;
44. Deverá permitir a geração em .pdf, .docx e .csv
45. Permitir a geração de relatórios dos programas de incentivo, podendo:
46. Selecionar um produtor ou todos;
47. Selecionar um programa de incentivo ou todos;
48. Selecionar uma empresa terceirizada ou todas;
49. Selecionar por intervalo de datas;
50. Deverá permitir a geração em .pdf, .docx e .csv
51. Permitir a geração de relatórios dos incentivos financeiros, podendo ser gerado por ano, incentivo e produtor;
52. Permitir a geração de relatórios dos serviços executados, podendo:
53. Selecionar por produtor ou todos;
54. Por empresa ou todas;
55. Deverá permitir selecionar qual ou quais serviços deverão ser impressos;
56. Deverá possibilitar a geração por intervalo de datas.

9.23. MÓDULO – GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS:

1. Permitir o armazenamento, catalogação, classificação, rastreamento e organização



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

de documentos digitalizados a partir de documentos físicos ou documentos produzidos pelo sistema de Gestão do Ente da Administração Pública;

2. Permitir o uso de forma integrada e automatizada de repositório em ambiente Cloud garantindo a integridade e segurança de armazenamento da documentação;
3. Permitir o cadastramento e manutenção de localizações em nível de Secretarias, bem como se os cadastros estão ativos ou não e validar seu uso em função desta variável;
4. Permitir o cadastramento e manutenção de usuários e grupos de perfis de usuários;
5. Permitir o completo gerenciamento de acessos e manutenções de acordo com a hierarquia do usuário;
6. Permitir o gerenciamento de perfis e usuários por localizações visando prover a governança das informações e documentos;
7. Permitir controlar validades e vigências dos documentos através do cadastro.

9.24 e 9.25. MÓDULOS – ASSINATURAS ELETRÔNICAS/EMPENHOS; SOLICITAÇÕES E ORDENS DE COMPRAS

1. Permitir assinar digitalmente e manter o documento assinado em repositório com total segurança e integridade;
2. Permitir armazenar o documento digital produzido através do processo original. Ex.: Emissão de Empenho Orçamentário, Ordens de Compra, Solicitações de Compra, Portarias e etc....
3. Permitir validar a sequência e obrigatoriedade da assinatura dos responsáveis pelo ato administrativo;
4. Permitir controlar de forma personalizada cada rotina conforme a demanda e entendimento do usuário;
5. Permitir que os responsáveis possam validar assinando com certificado digital, os documentos a partir de qualquer local ou ambiente através da rede mundial de computadores (internet);
6. Permitir que os documentos assinados sejam hospedados em banco de dados para futuras consultas;
7. Deverá permitir a assinatura digital e também a assinatura via sistema;
8. Deverá permitir que seja assinado documento por documento ou em lote;
9. Deverá permitir editar o fluxo do processo;
10. Deverá permitir limitar o período para determinado usuário assinar.

9.26. MÓDULO – ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Permitir migração de dados do Programa Cadastro Único do Governo Federal;
2. Possibilitar uso de leitor de identificação biométrica;
3. Disponibilizar visão geral por família de todos atendimentos, projetos sociais e benefícios concedidos;
4. Eliminar atendimentos em duplicidade, objetivando evitar desperdício de verbas públicas;
5. Reduzir gastos com impressões de fichas, requisições e memorando(s) entre setores, pois tudo deverá ser on-line;
6. Eliminar filas de espera com a diminuição de tempo de atendimento;
7. Disponibilizar balanço anual e balancetes mensais com comparativos entre exercícios;
8. Comparar gastos entre exercícios, podendo assim, reduzir custos no que for



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

desnecessário;

9. Disponibilizar dados para justificativas na elaboração de projetos (Projovem, Pronatec, Programas Municipais, entre outros);
10. Disponibilizar levantamentos de dados para captação de recursos, visando investimento em estrutura e saneamento;
11. Analisar e controlar os atendimentos e benefícios concedidos à população municipal;
12. Permitir a coleta de dados familiares dos que se enquadram em algum projeto social, disponibilizando essas informações a qualquer momento e de qualquer lugar;
13. Gerenciar e controlar acesso dos usuários, com login e senha, permitindo bloquear acesso de usuários a qualquer item do software e possibilitar impressão de relatório contendo acesso dos usuários, com dia, hora e o que foi alterado.
14. Possibilitar gerenciamento de Domicílios, permitindo:
15. Inclusão de domicílios, dados familiares e características do domicílio;
16. Consultar e cruzar dados;
17. Consultar total de rendas e despesas por domicílio;
18. Disponibilizar relatórios;
19. Geração de gráficos e estatísticas.
20. Possibilitar gerenciamento de Cidadãos, permitindo:
21. Incluir, no cadastro interno, novas famílias e pessoas que não fazem parte do Cadastro Único;
22. Consultar e cruzar dados;
23. Disponibilizar relatórios;
24. Geração de gráficos e estatísticas.
25. Possibilitar gerenciamento de Famílias, permitindo:
26. Incluir formas de acesso, acompanhamentos e encaminhamentos;
27. Consultar e cruzar dados.
28. Possibilitar gerenciamento de Atendimentos, permitindo:
29. Permite incluir atendimentos e classificação;
30. Permite consultar e cruzar dados;
31. Permite alterar e excluir atendimentos;
32. Disponibiliza relatórios.
33. Possibilitar gerenciamento de Projetos Sociais, permitindo:
34. Incluir programas e projetos sociais;
35. Gerar atendimentos conforme lista de presenças.
36. Possibilitar gerenciamento de Benefícios concedidos, permitindo:
37. Incluir benefícios concedidos;
38. Consultar e cruzar dados;
39. Não permitir que sejam concedidos benefícios em duplicidade;
40. Disponibilizar relatórios;
41. Gerar balanços de benefícios concedidos e comparativos entre exercícios.
42. Habitação:
43. Gerenciamento das Famílias.
44. Informações Complementares: Lote, Planta da Casa, Habite-se, Comprador do Lote, Cedência.
45. Cruzamento de Dados.
46. Relatórios Visando a Regularização de Loteamentos.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

47. Gráficos e Estatísticas.
48. Conselho Tutelar:
49. Atendimentos.
50. Cruzamentos de dados.
51. Relatos.
52. Levantamento Estatístico.
53. Relatórios Diversos.

9.27. MÓDULO – ATENDIMENTO AO CIDADÃO:

1. Objetivo Geral: A aplicação deve proporcionar aos contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) um serviço de autoatendimento via web, disponível no Portal da Municipalidade. A solução deve ser responsiva e seguir as recomendações do W3C (Consórcio World Wide Web), garantindo funcionalidade e compatibilidade em diversos ambientes e dispositivos. Os serviços e informações disponibilizados abrangerão diversas áreas da Municipalidade, condicionados ao acesso necessário às respectivas bases de dados.
2. Módulo Gerenciador: A aplicação deve incluir um Módulo Gerenciador com as seguintes funções e características:
3. Permitir a divisão da aplicação em módulos, com disponibilização de serviços conforme a parametrização definida pela Municipalidade.
4. Oferecer diferentes níveis de acesso, de acordo com a identificação do usuário (cidadão), realizada por login com CPF/CNPJ e senha. Os níveis são:
5. Usuário Anônimo: Destinado a usuários que acessam o sistema sem identificação. Esses usuários terão acesso a informações e serviços de caráter público, cuja divulgação não cause prejuízo a eles, à Municipalidade ou aos demais municípios.
6. Usuário Comum Identificado: Destinado a cidadãos (pessoas físicas ou jurídicas) cadastrados na base de dados da Municipalidade e com senha pessoal. Esses usuários terão acesso seguro a todas as suas informações cadastradas.
7. Usuário Contador ou Escritório de Contabilidade: Destinado a profissionais contábeis cadastrados na base de dados da Municipalidade. Esses usuários terão login específico que os identifica como contadores, com acesso a informações cadastrais e serviços disponíveis aos cidadãos e empresas relacionados como seus clientes.
8. Funcionalidades Adicionais da Aplicação:
9. A personalização e a necessidade de identificação dos usuários para acesso a cada módulo devem ser definidas conforme critérios estabelecidos pela Municipalidade.
10. Para o cadastramento de senhas, o sistema deve permitir que usuários anônimos solicitem a criação de login diretamente na aplicação.
11. Contadores e Escritórios de Contabilidade, além do perfil de usuário comum identificado, devem ter a possibilidade de “assumir a personalidade” de seus representados (clientes) para realizar operações em nome deles.
12. A aplicação deve possibilitar ajustes na parametrização de guias e documentos online, garantindo um atendimento ágil às solicitações dessa natureza.
13. Funções Mínimas Disponibilizadas
14. Informações Gerais: A aplicação deve fornecer informações claras e acessíveis sobre os serviços e dados disponibilizados.
15. Consulta Geral: Com base na identificação do usuário/contribuinte logado, deve ser



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

possível realizar uma busca em todos os cadastros da Municipalidade para exibir registros relacionados ao contribuinte. A consulta deve incluir:

16. Cadastro Tributário: Acesso a todas as informações referentes aos cadastros tributários vinculados ao munícipe, como IPTU, ISSQN, entre outros.

17. Contadoria Municipal: Conhecimento e acompanhamento de todos os empenhos emitidos, liquidados e pagos, bem como seus históricos de lançamentos e histórico da nota cujo credor seja o munícipe interessado;

18. Dados Cadastrais:

19. Permitir ao usuário realizar manutenções cadastrais nos dados do seu Cadastro Único na base de dados da Municipalidade contribuindo assim para a sua atualização constante.

20. Serviços Diversos:

21. Senhas: Todos os módulos, seja de internet ou intranet, deverão ter as suas funcionalidades controladas através de senhas de login de acesso, gerando as funções de controle de senhas:

22. Solicitação de Senha: Permitir a qualquer usuário anônimo que, acessando o sistema, poderá solicitar a sua senha. A partir desta solicitação, após avaliação pelo departamento designado pela Prefeitura a senha será liberada pelo e.mail.

23. Alteração de Senha: Permitir que o usuário comum possa proceder a troca da sua senha, sempre que julgar necessário.

24. Disponibilização de Senhas: Controlar, internamente pelo Setor designado, todo o processo de solicitação e respectiva emissão de Senhas de Acesso às informações restritas da aplicação.

25. Download de Leis e Documentos em Geral:

26. Permitir consultas e downloads de arquivos, contendo leis e documentos em geral, os quais serão disponibilizados pela Municipalidade.

27. Contadores:

28. Permitir ao usuário (Contador) que, ao realizar o login na aplicação, a mesma verificará se o CPF/CNPJ logado, trata-se de um usuário-contador. Se confirmado, o menu será disponibilizado para que o profissional possa ter acesso rápido e fácil aos dados e operações dos seus clientes;

29. Seus Clientes – A aplicação deverá detectar todos os clientes vinculados ao Contador, para que este possa realizar as operações, as quais está habilitado em nome dos mesmos;

30. Serão disponibilizados serviços e informações referentes às diversas áreas da Municipalidade, desde que haja o acesso necessário à base de dados das mesmas e de acordo com os módulos, a seguir, a serem disponibilizados:

31. Módulo – Consultas Gerais:

32. Permitir consultas diversas às informações das mais diversas áreas/departamentos, conforme a seguir, desde que haja o devido acesso do módulo à base de dados das mesmas:

33. Processos Administrativos (Protocolos) – Possibilidade de consulta, acompanhamento da tramitação e despachos emitidos de qualquer processo administrativo ao qual o munícipe tenha dado entrada junto ao balcão da Municipalidade ou a consulta com base no espelho gerado pelo balcão de atendimento da Municipalidade;

34. Educação: Acompanhamento da evolução dos filhos do munícipe ou alunos sob sua responsabilidade, matriculados na rede municipal de ensino.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

34.1. Disponibilização de informações sobre:

- Notas;
- Frequência;
- Resultado final de cada disciplina cursada.

35. Biblioteca Pública – Permitir consulta ao acervo e disponibilidade;

36. Saúde – Acompanhamento de todos os serviços prestados pela rede municipal de saúde, demonstrando o cadastro de atendimentos: local, horário, médico responsável e confirmação da efetivação ou não dos mesmos, mapas dos postos/unidades;

37. Licitações e Compras – Permitir consultas, on-line, às licitações municipais e/ou downloads de documentação constantes do processo licitatório (abertas ou encerradas);

38. Meio Ambiente - Permitir consultas ao quadro de técnicos, denúncias e outros.

39. Módulo - Emissão de Certidões:

40. Certidões:

41. Possibilitar a emissão de Certidões tanto do cadastro individual, como por exemplo, de um imóvel, bem como de uma pessoa em geral, seja ela física ou jurídica;

42. Estes documentos poderão ser Negativas de Débitos ou Positivas com Efeito de Negativa;

43. A validade, a carência para emissão, o modelo do documento deverá ser parametrizável, de acordo com a definição da Municipalidade;

44. A emissão destes documentos poderá ser realizada sem o login, mas com a informação do cadastro sobre o qual o usuário desejar emitir o mesmo.

45. Validação de Certidões - A verificação da validade da Certidão deverá ser possível, on-line, através do sistema, garantindo a idoneidade dos documentos gerados a partir da aplicação.

46. Documento de Inscrição Municipal – DIM:

47. Documento que possibilitará ao contribuinte, comprovar a sua inscrição bem como a sua regularidade dentro do Cadastro Municipal de ISSQN;

48. Emissão de Documento de Inscrição Municipal – Possibilitar a impressão de documento próprio, demonstrando a regularidade cadastral do contribuinte, com validade, carência de emissão e modelos parametrizáveis de acordo com a definição da Municipalidade;

49. Validação de Documento de Inscrição Municipal - A verificação da validade do DIM deverá ser possível, on-line, através do sistema, garantindo a idoneidade do documento gerado a partir da aplicação;

50. Certidão Cadastral do Imóvel - Documento que possibilitará ao contribuinte, comprovar a sua inscrição bem como a sua regularidade dentro do Cadastro Municipal de Imóveis.

51. Módulo - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Contribuições Voluntárias;

52. Possibilitar ao contribuinte a informação e consequente emissão da guia de recolhimento do ISSQN devido aos cofres do município, nas seguintes formas:

53. ISSQN Retido - Possibilitar às empresas retentoras de ISSQN, a informação dos valores retidos das prestadoras de serviços, bem como a impressão da guia de recolhimento, para efetivar tal operação;

54. ISSQN Variável/Homologado - Possibilitar às empresas que procedam à informação do valor do faturamento, de acordo com a atividade e alíquota pré-estabelecida, a



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

efetivação do respectivo cálculo do tributo devido, e a impressão da guia de recolhimento. Também permitir ao contribuinte, realizar a informação declarando Movimento Zerado (sem movimento), no período, podendo assim gerar um documento próprio parametrizado para comprovar tal declaração.

55. ISSQN Variável/Homologado Complementar – Possibilitar ao usuário a declaração de valores faturados mesmo nos meses cuja declaração já tenha sido realizada e o tributo correspondente recolhido aos cofres do Município, bastando ao contribuinte apenas indicar qual o período base;

56. Outras Funções:

57. Extrato de ISSQN Retido - Possibilitar às empresas prestadoras de serviços do Município ou de outros, emitir um comprovante da retenção de ISSQN, realizada a partir de uma prestação de serviços para uma empresa do Município, bastando para isso informar o seu CPF/CNPJ e o período, podendo imprimir o documento comprobatório de tal operação.

58. ISSQN Retenção - Possibilitar às empresas retentoras de ISSQN, a informação dos valores retidos das prestadoras de serviços, bem como a impressão da guia de recolhimento, para efetivar tal operação.

59. ISSQN Homologado – A aplicação deverá disponibilizar ao Contador, a possibilidade de numa mesma tela, selecionando o mês, verificar ou gerar as informações relativas ao ISSQN Homologado de todos os seus clientes e também, declarar o movimento zerado, se for o caso;

60. Contribuições Voluntárias - Possibilitar a inclusão de débito e emissão da guia de pagamento para taxas específicas, cujo pagamento é opcional, ou que a Municipalidade somente serve de agente receptor destes valores para posterior repasse às entidades e instituições de direito (taxas do Funrebom, Comdica, outros).

61. Módulo - Consulta à Débitos e Emissão de Guias.

- Permitir ao contribuinte acessar informações sobre qualquer tipo de débito, independentemente de sua natureza, incluindo quitados, pendentes, vencidos, a vencer, inscritos em dívida ativa ou em fase judicial.
- Oferecer a possibilidade de o contribuinte selecionar quais débitos pendentes deseja emitir as guias de pagamento, exibindo um totalizador conforme os débitos são escolhidos.
- Permitir a escolha de uma data específica para o pagamento, ajustando automaticamente os valores, caso necessário, sem que seja preciso reiniciar o processo de emissão das guias.
- As guias de recolhimento deverão ser configuráveis conforme as definições da administração municipal, permitindo a utilização de diversos modelos, adaptados para diferentes tipos de dívidas.

62. Débitos dos seus clientes –

- Viabilizar que os contadores consultem os débitos de seus clientes, filtrando por cliente, tipos de débito, intervalos de vencimento, ano de referência ou parcela específica.
- Disponibilizar a funcionalidade para emissão da segunda via das guias e recolhimento do tributo correspondente.

9.28. MÓDULO – ITBI ELETRÔNICO:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1. A aplicação deverá ser desenvolvida para permitir que cidadãos, corretores de imóveis e tabelionatos possam abrir e acompanhar processos de avaliação e cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) a ser recolhido junto à Secretaria Municipal da Fazenda.
2. A execução do processo consistirá na solicitação, pelo interessado, da avaliação e cálculo à Fazenda Municipal, que realizará as verificações necessárias sobre a operação, os dados cadastrais do imóvel e definirá, conforme o Código Tributário Municipal, o valor a ser recolhido. Em seguida, será gerada a guia de pagamento, acessível por meio de consulta on-line.
3. O sistema do ITBI Eletrônico deverá abranger as transações de imóveis urbanos e rurais, além de estar totalmente integrado com o Cadastro Único, Imobiliário e Tributário do Município.

9.29. MÓDULO - PORTAL DO SERVIDOR:

1. Disponibilizar no Portal de Serviços Web documentos como folha de pagamento, férias, informe de rendimentos e outros relatórios necessários, conforme o layout previamente definido.
2. A aplicação deverá permitir que o servidor consulte, visualize e imprima o envelope de pagamento diretamente pelo sistema.
3. Disponibilizar ao servidor o acesso a todos os registros de envelopes existentes para consulta ou impressão, conforme opção da Entidade, que poderá liberar vários registros ou apenas o mais recente.
4. O arquivo para impressão deverá seguir o modelo único estabelecido pela Entidade.
5. A disponibilização das informações seguirá o seguinte formato de operação:
6. Deverá possuir controle de acesso e uso, por meio de um login composto pelo CPF e uma senha pessoal do servidor, assegurando a privacidade e confidencialidade das informações.
7. Para a criação dos logins de acesso (CPF e senha), deverá ser seguido o padrão de cadastramento utilizado para disponibilização de informações aos cidadãos por meio do Portal de Serviços Web:
 - Cadastrar o servidor no cadastro único do Município, sendo obrigatória a inclusão de seu CPF;
 - Fornecer o login de acesso, conforme os moldes definidos pelo Portal de Serviços Web.
8. Rendimentos:
 - Incluir no Portal ou Site da Municipalidade uma página para consulta ou emissão do Relatório de Informações de Rendimentos (Pessoa Física ou Jurídica), seguindo o padrão e layout estabelecido pela Receita Federal.
9. A funcionalidade deverá contar com controle de acesso e uso, mediante login composto por CPF e/ou CNPJ e uma senha pessoal (de pessoa física ou jurídica), garantindo a privacidade e segurança das informações.
10. A rotina deverá utilizar os dados gerados pelo Sistema de Gestão de Pessoal para a criação e disponibilização das informações dos colaboradores.

9.30. MÓDULO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSIBILIDADE:

1. Atender às exigências legais relacionadas à disponibilização de informações da



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Administração Municipal, por meio de módulos de uso interno, permitindo aos administradores criar menus dinâmicos, suprimir menus e gerenciar, de forma dinâmica, o conteúdo a ser disponibilizado na internet;

2. Promover transparência à Municipalidade na demonstração da execução orçamentária;

3. Possibilitar o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução da receita e despesa, proporcionando ao cidadão uma visão clara da situação financeira atual;

4. Disponibilizar balanços orçamentários, demonstrativos anuais de receitas e despesas, execução do orçamento e orçamentos anuais, permitindo a criação de novos menus para integrar outras funcionalidades;

5. Possibilitar a parametrização da demonstração de bens imóveis e veículos, desde que estejam cadastrados no sistema de Controle Patrimonial da Entidade e em situação ativa;

6. Apresentar custos operacionais, empenhos orçamentários, despesas por categoria, função e subfunção, despesas extras, além de despesas com diárias e outras informações de interesse;

7. Disponibilizar relatórios de responsabilidade fiscal, demonstrativos contábeis e relatórios de gestão fiscal, com possibilidade de consulta e anexação de outros documentos no sistema;

8. Permitir anexação de relatórios diversos com informações sobre funcionários, cabendo ao Município decidir quais dados serão exibidos e em que formato, adaptando-se o sistema conforme as necessidades;

9. Apresentar informações sobre despesas com diárias, passagens e folha de pagamento, permitindo anexação em formato e conteúdo conforme definido pelo Município;

10. Atender às normas legais ao disponibilizar um FAQ (Perguntas Frequentes) com respostas, além de possibilitar que os usuários enviem questionamentos direcionados a setores e assuntos específicos. As perguntas e respostas no FAQ deverão ser cadastradas pelos administradores do sistema, que determinarão, com base em critérios próprios, quais questões são mais relevantes;

11. Disponibilizar relatórios sobre os convênios existentes, organizados por exercício, garantindo aos administradores total liberdade para liberar informações;

12. Fornecer informações legais sobre licitações, com filtros que permitam aos usuários localizar licitações de interesse de forma prática;

13. Permitir consulta de empenhos de anos anteriores com base em informações básicas, como fornecedor, exercício, ano do empenho, entidade ou número do empenho, possibilitando que os envolvidos acompanhem a situação on-line;

14. Oferecer suporte ao portal de transparência, disponibilizando diversos módulos de uso interno, com destaque para:

- Cadastro de Assuntos: lista de temas que os usuários podem acessar no portal, como informações e FAQ;
- Gerenciamento de entidades e informações disponíveis para consulta no portal;
- Módulo para cadastro e gerenciamento de menus dinâmicos do portal;
- Definição dos setores para os quais os usuários poderão enviar solicitações de acesso à informação;

15. Permitir que servidores públicos tenham acesso às solicitações dos usuários, adotando os procedimentos necessários para responder dúvidas e demandas



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

9.31. MÓDULO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS :

1. A aplicação deverá possibilitar à Administração a adoção de uma ferramenta (software) que permita aos prestadores de serviços do Município emitir e transmitir eletronicamente suas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e), oferecendo aos contribuintes as seguintes funcionalidades:
2. Permitir que os contribuintes solicitem, via internet, a adesão ao serviço de emissão de NFS-e;
3. Facilitar à autoridade fiscal a gestão da migração dos contribuintes para o modelo de NFS-e, integrando o processo ao sistema tributário e utilizando critérios e cronogramas definidos conforme a conveniência da autoridade;
4. Permitir que a autoridade fiscal autorize ou cancele, a qualquer momento e via web, a emissão de NFS-e;
5. Possibilitar que o emissor da NFS-e consulte notas fiscais emitidas, canceladas, substituídas e substitutas;
6. Permitir a gestão do ISSQN retido, de acordo com a parametrização das atividades incidentes e em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar 116/03;
7. Gerar automaticamente o valor do imposto sobre serviços correspondente às notas fiscais emitidas;
8. Automatizar a geração dos débitos relativos aos impostos devidos, permitindo a impressão da guia de recolhimento e aplicando as regras de correção para débitos vencidos;
9. Disponibilizar a consulta sobre a situação dos débitos tributários, com atualizações em tempo real, integradas ao sistema tributário e aos sistemas de controle de tesouraria e caixa do Município.
10. Permitir a emissão das NFS-e utilizando várias atividades da lista de serviços conforme classificação da Lei complementar 116/03;
11. Possibilitar qualquer usuário (cidadão entidade, empresa, etc., tomador ou não) verificar a autenticidade das NFS-e emitidas;
12. Permitir a Fiscalização Municipal realizar bloqueio do sistema aos contribuintes inadimplentes.
13. b. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:
14. A Aplicação deverá propiciar o controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, permitindo que os contribuintes, não participantes do modelo de NFS-e, enviem a obrigação tributária acessória (escrituração de serviços prestados e tomados) e a obrigação tributária principal (pagamento do ISSQN) pela internet. Esse controle ocorre através das modalidades:
15. Contribuintes com ISSQN Variável que atuam sob a obrigatoriedade de envio da movimentação dos documentos fiscais emitidos e recebidos, mas não estão incluídos na modalidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, estes farão o envio em meio magnético dos registros de movimentação fiscal ou inclusão manual dos documentos fiscais através do próprio site;
16. Contribuintes com ISSQN Variável que estão dispensados de apresentar toda a movimentação de documentos fiscais emitidos, fazendo somente a declaração do valor faturado no período que compõe a base de cálculo;
17. Contribuintes regidos pelo regime de ISSQN Fixo;
18. Informação pura e simples da apuração do ISSQN Retido relativo às atividades cuja



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

natureza caracterize a retenção do ISSQN na fonte, na base de prestação de serviços independente do domicílio do prestador.

19. Possibilitar a inclusão dos documentos fiscais (Notas Fiscais) emitidos no período selecionado, por Contribuinte, propiciando assim à Municipalidade, um perfeito controle dos valores faturados, deduzidos, alíquotas e geração dos Livros Fiscais, GIA-M e outros;

20. Inclusão dos Movimentos Fiscais – Lançamento dos documentos fiscais de entrada e saída do estabelecimento. A rotina de inclusão dos documentos não deverá ser única, ou seja, poderá ser realizada em uma ou várias etapas, podendo sofrer manutenções, até sua conclusão. O seu fechamento ocorrerá com o recolhimento do tributo;

21. Após o seu fechamento a inclusão de novos registros gerará um novo registro de débito. Esse procedimento deverá e poderá ser realizado de duas maneiras:

22. Manualmente – Possibilitar ao usuário que não possuir formas de gerar o arquivo de notas nos padrões definidos pelo layout do ISSQN Eletrônico a inclusão dos documentos fiscais, por meio de digitação, que compõem a sua declaração de movimentação do ISSQN;

23. Integração através de Web Services – o contribuinte poderá enviar de forma automática e on-line as informações de movimentações fiscais através de integração do seu aplicativo de ERP com Web Services da aplicação próprios para esse fim e que seguem os padrões das principais entidades regulamentadoras existentes (ABRASF).

24. Layout do Arquivo – A aplicação deverá permitir ao usuário que realize a importação dos dados gerados pelo aplicativo utilizado pelo estabelecimento para registro dos seus movimentos contábeis. Este arquivo seguirá os padrões internacionais da ABRASF para arquivos XML e deverão apresentar formato específico que será disponibilizado à todos os estabelecimento interessados, contribuintes do Município.

25. Rotinas de aviso de emissão de movimentação fiscal que, obrigatoriamente, comunicará via e-mail o tomador do serviço e opcionalmente o prestador e o seu contador do fato registrado.

26. Registrar os dados de usuário, data e hora nos processos de transmissão de dados e acessos as funções do sistema (log).

27. Possibilitar a escrituração, com acesso seguro, de documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo necessariamente:

- a) razão social do declarante/contribuinte;
- b) CNPJ/CPF;
- c) endereço completo;
- d) número e data de emissão do documento fiscal;
- e) valor dos serviços prestados e/ou tomados e atividade exercida, em conformidade com a lista de serviços.
- f) Local onde o serviço foi prestado (UF e Município);
- g) Identificação do Tomador do Serviço – isso é básico;
- h) Itens de uma nota fiscal e possíveis diferenças nas alíquotas incidentes;
- i) Identificação de serviços referentes à construção civil;
- j) Informação de alíquotas e valores de retenções federais a serem listadas no documento gerado;
- k) Controle de valores deduzidos.

28. Possibilitar a escrituração com suas particularidades tributárias para:

- a) Prestadores de Serviços,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- b) Tomadores de Serviços sujeitas ou não à substituição tributária,
- c) Estabelecimentos Prestadores de Serviços, independentemente do perfil do Tomador, pessoa física e ou jurídica;
- 29. Permitir que o contribuinte efetive a solicitação para utilizar-se do sistema e seja controlado os pedidos liberados e pendentes de análise pela autoridade Fiscal;
- 30. Permitir declarações retificadoras possibilitando emissão da guia de pagamento ou compensação do valor em outra declaração;
- 31. Permitir mais de uma declaração por competência;
- 32. Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional;
- 33. Emissão de Guias com numeração para Pagamento conforme convênio bancário do Município;
- 34. Emissão do Livro de ISS especificando as declarações normais e retificadoras;
- 35. Manter integração com o sistema de tributação para cadastro único de contribuintes e inscrição em Dívida Ativa.
- 36. Relatórios a serem gerados pelos sistemas (NFS-e/ISSQN-e):
- 37. Documentos Lançados – Relação simples da documentação, lançada no mês selecionado, para simples conferência;
- 38. Para conferência de serviços declarados;
- 39. Para verificação da situação do declarante visualizando as declarações e o imposto pago;
- 40. Para conferência de declarações por atividade agrupando os dados por competência;
- 41. Para verificação das declarações das empresas em regime de estimativa, comparando o valor estimado com o valor declarado;
- 42. Para verificação das atividades com maior valor declarado, informando o valor de cada atividade e a média mensal;
- 43. Permitir a realização de estudo das atividades/de serviços prestados no município, analisando se o tomador não declarou ou reteve e não declarou.
- 44. Permitir a visualização dos maiores prestadores de serviços sediados fora do município e que prestam serviços no município;
- 45. Permitir a identificação de contribuintes inadimplentes, maiores declarantes e pagadores do município;
- 46. Permitir a análise das declarações dos contribuintes levando em consideração a média de sua categoria.
- 47. Integração dos Sistemas Eletrônicos – (NFS-e e ISSQN-e) com os demais Sistemas de Gestão a serem instalados e utilizados pela Municipalidade:
- 48. A aplicação deverá consistir em um conjunto de ferramentas e procedimentos que possibilitem a emissão de notas fiscais pela internet, seja por meio de serviços Web ("web services"), página Web ou um programa cliente.
- 49. Para viabilizar as integrações necessárias e a utilização de uma base de dados única, os sistemas eletrônicos (NFS-e e ISSQN-e) deverão acessar o banco de dados da municipalidade, abrangendo toda a massa de dados armazenada (informações cadastrais e financeiras). Isso permitirá a integração com os sistemas de gestão adotados pela Administração, que controlam as áreas correlatas (Cadastro Único, Tributação, Fiscalização, Contabilidade e Portal de Serviços).
- 50. A solução eletrônica deverá oferecer um sistema de integração com um "layout" pré-definido pelo Sistema (ERP) Tributário utilizado pela municipalidade, garantindo



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

conectividade automática entre os sistemas instalados e o ERP.

51. A aplicação NFS-e e ISSQN-e deverá operar com um plano de migração dos contribuintes cadastrados no Sistema Tributário do Município, seguindo o cronograma e a demanda estabelecidos. À medida que os contribuintes aderirem à nova metodologia, serão submetidos a uma avaliação do Gestor do Tributo, que confrontará os dados informados pelo contribuinte com as informações existentes ou obtidas em processos de fiscalização. Após validação, o contribuinte será enquadrado e passará a realizar suas declarações de movimentação por meio do aplicativo, utilizando um LOGIN individual para acesso ao sistema.

52. Mesmo que contratada para operar de forma independente em um ambiente externo (Data Center), a aplicação deverá estar totalmente integrada aos principais sistemas correlacionados (Cadastro Único, Tributação, Fiscalização, Contabilidade e Portal de Serviços), garantindo a disponibilização de dados para todos os sistemas que utilizam informações relacionadas ao ISSQN.

53. Os registros cadastrais do ISSQN, as declarações de movimento/faturamento, movimentações financeiras, inadimplências, dívidas ativas e situações cadastrais deverão ser tratados pelos serviços Web de integração. Assim, o sistema tributário estará preparado para receber retornos bancários de pagamentos das guias emitidas pelos sistemas (NFS-e/ISSQN-e), além de atualizar instantaneamente a situação dos débitos cadastrados.

54. O ISSQN-e deverá interagir com ferramentas e estruturas de comunicação, como e-mails, para diversas finalidades: ativação de conta, notificação de emissão de documentos fiscais para tomadores, prestadores e contadores, envio de denúncias e comunicação de dúvidas ou erros.

55. Outras funcionalidades integradas, obrigatórias:

56. Acessar e usar os dados do Cadastro Único da Municipalidade para pedido de adesão;

57. Verificar se a empresa (solicitante) está cadastrada no ISSQN do Município;

58. No primeiro acesso da empresa o sistema deverá gravar no Cadastro Base do ISSQN um código onde identificará a mesma como emissora de NFS-e para fins de relatórios;

59. Efetuar o lançamento dos débitos apurados no Cadastro Financeiro Tributário;

60. Gerar as devidas guias para pagamento;

61. Permitir a impressão de segundas vias de débitos referentes ao ISSQN;

62. Quando determinada empresa acessar o sistema da NFS-e, o mesmo deverá verificar se o cadastro está ativo na Tributação, caso esteja encerrado deverá ser bloqueado para lançamento de notas fiscais, deixando apenas os menus de consulta ativados;

63. Caso o Município opte em gerar as 12 parcelas do ISSQN com valores zerados, o sistema deverá permitir o lançamento da declaração "Sem Movimento";

64. Quando ocorrer o acesso ao Portal de Serviços (WEB) o sistema deverá verificar se a empresa está utilizando a NFS-e, se estiver bloqueia o pedido de AIDOF, lançamento de ISS Homologado e lançamento de Notas de Saída;

65. Caso o Município gere as 12 parcelas do ISSQN com valores zerados e a empresa não teve movimentação, nem efetuou o lançamento da declaração "Sem Movimento", o aplicativo deverá bloquear a emissão da Certidão Negativa de Débitos da mesma.

9.32. APP – INVENTÁRIO DIGITAL:

1. Aplicativo para utilização em dispositivos móveis, para que seja possível realizar o



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

inventário digital. Deve rodar em plataforma Android 4.0.1 ou superior, desta forma efetuando a leitura do código de barras (placas de identificação dos bens) e posterior transferência para integração das informações coletadas ao Banco de Dados de forma automática, e, sem a necessidade de digitação ou qualquer outro meio de processo manual.

2. Para levantamento de inventário deverá, inicialmente, utilizar um arquivo gerado pelo sistema de Controle Patrimonial, contendo os itens do patrimônio. O arquivo gerado deverá ser importado para a pasta de Downloads do próprio smartphone (via cabo USB) ou compartilhado em algum link web, para então proceder com o download automático pelo próprio aplicativo.

3. O Upload do arquivo de dados lido pelo sistema poderá ser feito via cabo USB extraído da pasta Download do seu smartphone ou poderá ser enviado por e-mail para posteriormente importar no sistema de Controle Patrimonial.

4. O processo de exportação de itens do patrimônio deverá estar disponível a partir de menu de inventário, disponível no módulo/sistema Controle Patrimonial, na opção de exportação de inventário.

5. A importação dos itens lidos pelo aplicativo Inventário Digital, deverá passar pelo seguinte processo:

6. 1º) Cadastro de Inventário;

7. 2º) Importar Inventário.

8. Na importação deverá ser informado o inventário, o qual deverá ser previamente cadastrado (somente inventários em aberto serão apresentados), para então proceder com a importação do arquivo contendo os dados lidos pelo aplicativo móvel. Por fim, o sistema deverá apresentar todos os itens com a possibilidade de gerenciamento de dados como valor, localização, itens em baixa ou com estado de conservação diferente do atual.

9.33. APP – PROFESSORES, PAIS/ALUNOS:

1. Consulta de Notas: Permitir que pais e alunos visualizem as notas obtidas pelos estudantes.

2. Consulta de Pareceres: Permitir que pais e alunos acessem os pareceres pedagógicos sobre o desempenho dos estudantes.

3. Consulta de Frequência: Permitir que pais e alunos verifiquem o histórico de presença dos estudantes.

4. Consulta de Boletins: Permitir que pais e alunos consultem os boletins escolares completos dos estudantes.

5. Consulta de Ocorrências Disciplinares: Permitir que pais e alunos visualizem o registro de ocorrências disciplinares envolvendo os estudantes.

6. Seleção de Turmas e Disciplinas: Permitir que os professores escolham as turmas e disciplinas que irão ministrar.

7. Lançamento de Frequência: Permitir que os professores registrem a presença dos alunos em suas aulas.

8. Lançamento de Conteúdos: Permitir que os professores registrem os conteúdos trabalhados em cada aula.

9. Lançamento de Notas: Permitir que os professores registrem as notas obtidas pelos alunos em suas avaliações.

10. Lançamento de Pareceres: Permitir que os professores registrem seus pareceres



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

sobre o desempenho dos alunos.

11. Lançamento de Avaliações: Permitir que os professores registrem as diferentes formas de avaliação utilizadas.

12. Consulta de Calendário Escolar: Permitir que todos os usuários consultem o calendário escolar com as datas importantes.

13. Ditado de Pareceres: Permitir que os professores digitem seus pareceres e diários de classe por meio de comandos de voz. Permitir que os pais e alunos consigam consultar as notas;

9.35. MÓDULO – GERENCIAMENTO DE SAÚDE:

1. Utilização de base única de cadastro de pacientes para todos os setores e serviços, com atualização em tempo real das informações de atendimentos;

2. Compatibilizar os cadastros conforme as Tabelas do SCNS (Sistema Cartão Nacional de Saúde);

3. Consistir automaticamente a existência de cadastros em duplicidade considerando nome do usuário, data de nascimento, nome da mãe e documento mostrando em tela os cadastros já existentes;

4. Possibilitar o cadastramento de logradouros e realizar pesquisas por logradouro e bairro;

5. Possibilitar a utilização de identificação biométrica através da digital de dedo da mão e foto no cadastro de usuários;

6. Possibilitar a obtenção de informações adicionais de usuários, famílias e unidades de saúde;

7. Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores, quando estes forem diferentes da tabela SUS com acesso limitado a permissões específicas;

8. Possibilitar definir os contratos e convênios que estão ativos e bloqueados para os prestadores;

9. Possibilitar definir o prestador e o contrato para faturamento das consultas dos profissionais em cada unidade de saúde de atendimento;

10. Possibilitar definir o prestador e o convênio para faturamento dos exames realizados em cada unidade de saúde de atendimento;

11. Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo eletrônico da produção ambulatorial (BPA) conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração;

12. Permitir Integração e Automação dos programas do DATASUS/MS. O Sistema deverá permitir Integração com os seguintes programas do Ministério da Saúde: SIGTAP e com todas as informações necessárias para geração em meio eletrônico do faturamento do SIA/BPA (módulo consolidado e individual), CNES, SISPrenatal, SISVAN, Cadsus Multiplataforma, SINAN, Novo SI-PNI, SIHD01, SISCAM e E-SUS. Deverá ter integração automatizada e gerar arquivo para exportação obrigatório dos seguintes Sistemas: E SUS módulo CDS, SIA-SUS, NOVO SI PNI, Hórus, RAAS e quaisquer outros sistemas que o Ministério da Saúde vier a desenvolver;

13. Possibilitar a apuração do faturamento dos prestadores de serviço totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador;

14. Possibilitar o faturamento por competência e período;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

15. Possibilitar selecionar individualmente os atendimentos para faturamento;
16. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor;
17. Possibilitar a impressão do faturamento com totais por unidade de atendimento, profissional, especialidade, contratos, convênio e procedimento;
18. Possibilitar a apuração de faturamento das unidades de saúde de origem totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador;
19. Possibilitar a emissão de relatórios sobre os faturamentos dos prestadores mostrando valor e/ou quantidade realizado e não realizado com totais por competência, prestador, convênio, profissional, especialidade e procedimento;
20. Consistir procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde: sexo, idade, especialidade, classificação de serviços das unidades de saúde;
21. Possibilitar a digitalização de documentos para usuários identificando o tipo de documento, data, horário;
22. Possibilitar a digitalização de documentos;
23. Restringir os tipos de documentos que podem ser visualizados por médicos, enfermeiros e outros profissionais;
24. Possibilitar a impressão dos documentos digitalizados.
25. Emitir em um único relatório um extrato de unidades de saúde detalhando: atendimentos realizados, medicamentos fornecidos, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes e internações hospitalares;
26. Emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Totalizar quantidade e/ou valor por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária;
27. O sistema deve possuir controle de acesso por operador para cada opção do sistema identificando nível do privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta);
28. Controlar o número de tentativas de acesso ao sistema possibilitando o bloqueio de operadores ao esgotar tentativas;
29. Controlar o tempo de inatividade do sistema exigindo a identificação do operador;
30. O sistema deve permitir o acesso restrito dos operadores por identificação biométrica;
31. O sistema deve permitir o acesso restrito dos operadores por identificação através de certificado digital;
32. O sistema deve registrar as operações realizadas pelos operadores do sistema possibilitando a auditoria e identificando o operador, operação realizada, data, horário e espelho das informações incluídas, alteradas ou excluídas;
33. O espelho das informações deve ser fiel a estrutura de campos de cada tabela, não sofrendo alterações quando mudar a estrutura de tabelas e consequentemente mantendo a informação fidedigna de acordo com a data da geração do evento;
34. O sistema deve registrar os acessos e tentativas de acesso ao sistema, identificando, nome do computador, endereço de rede IP, data e horário;
35. Permitir lançar os procedimentos coletivos como palestras, reuniões de hipertensos, gestantes, etc. informando o número de participantes.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Agendamento de Consultas:

36. Possibilitar agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para todas as unidades de saúde como central de agendamentos. Permitir o agendamento de consultas que deverá ser de auto completar, por exemplo: quando digitador informa o procedimento Ex: Atendimento em consulta básica o sistema já deve indicar quais CBO (Código Brasileiro de Ocupação) são possíveis para tal procedimento, quando selecionar um CBO, por exemplo: médico clínico, o sistema deve sugerir quais profissionais deste CBO atendem na unidade sugerida pelo operador e na mesma tela quando se escolher o profissional, abrir agenda de atendimentos disponíveis para o referido profissional. Identificação do paciente através do número de seu cartão SUS, pelo nome, sobrenome, RG, CPF, data de nascimento, nome da mãe. O sistema deve ao selecionar uma data e horário mostrar agenda dos profissionais com vaga disponíveis;
37. Possibilitar configuração de agendamentos por horário ou quantidade de consultas e exames;
38. Possibilitar configuração de cotas de consultas e exames por quantidade e/ou valor orçado para o período;
39. Possibilitar definir cotas de consultas e exames por unidade de saúde de atendimento, por contrato, por convênio, por profissional, por especialidade ou exame;
40. Possibilitar o bloqueio dos horários de atendimento das unidades de saúde e prestadores contratados ou convênios externos ao Centro de Saúde;
41. Ao cadastrar ausências, possibilitar o cancelamento dos agendamentos já realizados para o período, retornando cotas financeiras e físicas;
42. Possibilitar o bloqueio dos horários de atendimento de exames por unidade de saúde, exame, intervalo de data e horário;
43. Controlar feriados bloqueando agendamentos para a data;
44. Controlar agendamentos de consultas determinando intervalo de idade para atendimentos de usuários;
45. Possibilitar agendamentos de consultas selecionando especialidade, profissional, unidade de saúde, data e hora;
46. Possibilitar importação de usuário da lista de espera nos agendamentos de consultas e exames, organizada por critérios de prioridade médica e tempo;
47. Realizar a baixa ou exclusão dos usuários na lista de espera quando obtém o agendamento ou autorização de consulta ou exame;
48. Possibilitar a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exame, unidade de saúde de origem, data e horário informando a unidade de saúde, profissional, especialidade e horário de destino consistindo na disponibilidade de horários e cotas;
49. Possibilitar o cancelamento de agendamentos identificando motivo;
50. Disponibilizar calendário mensal com identificação das disponibilidades diárias de agendamentos conforme capacidade e agendamentos já realizados por profissional e exame;
51. Consistir e visualizar no momento do agendamento de consultas e exames os saldos das cotas cadastradas para o período do agendamento;
52. Identificar reconsultas, retornos e unidade de saúde de origem nos agendamentos de consultas;
53. Emitir comprovantes de agendamentos com campo para assinatura do agendador;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

54. Controlar lista de espera de usuários por especialidade, profissional e exames identificando casos de urgência;
55. Possibilitar a visualização e alterações nas listas de espera somente pela unidade de saúde de origem do usuário ou por unidade central de agendamento;
56. Alertar no momento do agendamento quando o usuário não compareceu na última consulta ou exame agendado;
57. Possibilitar o registro recomendações para consultas e exames por unidade de saúde de atendimento;
58. Possibilitar o complemento de recomendações para exames;
59. Possibilitar vincular os exames realizados em cada laboratório ou prestador de serviços definindo os convênios/contratos por quais cada exame é realizado;
60. Possibilitar a autorização de consultas e exames para prestadores externos informando prestador, profissional e especialidade ou exame, data e horário;
61. Possibilitar informar o convênio/contrato para faturamento mostrando os respectivos valores dos procedimentos autorizados;
62. Possibilitar limitar a quantidade de autorizações de exames para cada usuário em um período determinado;
63. Consistir a existência de cotas disponíveis conforme a unidade de saúde de atendimento e o critério definido na cota;
64. Disponibilizar visualização de histórico dos agendamentos do usuário por tipo de agendamento (consultas médicas, consultas odontológicas, exames e transportes);
65. Possibilitar agendamento em série (semanal, mensal) para especialidades específicas, emitindo comprovante para o usuário;
66. Fazer o controle de chegada de pacientes, com senha eletrônica emitida pelo usuário, em totem e ser disponibilizada pela contratante, quando chegar na unidade de saúde, separando por setor e área de atendimento. O sistema deve apresentar em tela/telão a informação do paciente atendido e da fila;
67. Emitir relatório de ausências dos profissionais, com totais por profissional, motivo da falta, e unidade de saúde;
68. Emitir relatório com agendamentos do profissional e exame em determinada data identificando horário, usuário e especialidade;
69. Emitir relatório com agendamentos (consultas, exames) realizados e capacidade disponível mostrando percentual sobre disponibilidade;
70. Emitir relatórios com quantidades disponíveis de consultas por unidade de saúde, profissional, especialidade mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, ausências e saldo disponível;
71. Emitir relatórios com quantidades disponíveis de exames por unidade de saúde, exame mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, bloqueios e saldo disponível;
72. Emitir relatórios comparativos de utilização de vagas de agendamentos mostrando quantidade disponibilizada, agendamentos, sobras obtidas, atendimentos realizados, faltas, percentual de aproveitamento em relação à quantidade disponibilizada;
73. Gerar lista de espera por profissional, especialidade, exame, bairro com maiores quantidades de usuários na lista de espera, por faixa etária e sexo;
74. O painel de regulação deverá ter integração com o prontuário do paciente e resultados de exames, servindo de apoio ao médico regulador no momento da



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

autorização ou do desenvolvimento da solicitação ao médico solicitante e no mesmo painel acesso as sobras de vagas de consultas, exames e ou leitos hospitalares, bem como acesso nesse painel a lista de espera para o médico regulador incluir na lista de espera com gravidade ou liberar (agendar) tal procedimento se necessário;

75. Emitir relatórios de consultas agendadas, com diversos filtros para acompanhamento das funções de consultas médicas por dia, por especialidade por unidade de saúde, por sexo, por faixa etária...com quantidades percentuais e valores;

76. Controlar e identificar a falta de pacientes possibilitando várias informações como absenteísmo por especialidade, por unidade de saúde, por profissional, controlar a frequência de consultas, indicando pacientes que mais utilizaram o serviço de saúde;

77. Mapa diário de consulta, por turno ou período que permita identificar todos os pacientes atendidos;

78. Permitir trabalhar com cronogramas individuais e cotas por profissionais e unidades de saúde.

Atendimento (Ambulatorial):

79. Realizar a transferência dos dados para a base nacional do E-SUS dos atendimentos odontológicos e clínicos realizados na atenção básica (urgência e eletivo);

80. Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde;

81. Permitir recepção de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento;

82. Possibilitar a recepção de usuários por identificação biométrica, previamente cadastrada;

83. Permitir o registro de triagem ou preparo de cada usuário (peso, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, cintura, quadril, perímetro cefálico, glicemia capilar, saturação) durante a consulta de enfermagem, classificação de risco ou triagem;

84. Calcular automaticamente o IMC – Índice de Massa Corpórea, ICQ – Índice de Cintura Quadril, estado nutricional para criança, adolescente, adulto e idoso conforme idade do usuário, e enviar automaticamente essas informações para o Sisvan, conforme prévia definição de parâmetros;

85. Identificar os usuários através da respectiva cor e ordenando conforme a classificação de risco e tempo de espera;

86. Permitir registrar os procedimentos realizados pela triagem;

87. Permitir informar saída do atendimento com informação de encaminhamentos quando os usuários que não necessitam atendimento médico;

88. Possuir o registro de atendimentos médicos complementando a triagem/preparo do usuário com informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico, procedimentos realizados pelo médico, prescrições de medicamentos, requisições de exames, diagnósticos e encaminhamentos internos e externos;

89. Listar os usuários previamente triados identificando respectiva cor e ordenando conforme a classificação de risco e tempo de espera para visualização do médico e da população em telão da Secretaria Municipal da Saúde;

90. Emitir receita de medicamentos, atestado médico, declaração de comparecimento,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

laudos, orientações, requisição de exames e guia de referência e contrarreferência diretamente no sistema, com possibilidade de padronização dos encaminhamentos conforme os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Municipal de Saúde, enviados com no mínimo 30 dias de antecedência. Caso o médico tente realizar um encaminhamento fora dos parâmetros do protocolo, abrir a possibilidade de justificativa para continuar o encaminhamento;

91. Identificar automaticamente os usuários já atendidos pela triagem/preparo que aguardam pelo atendimento médico;

92. Possibilitar ao médico acesso completo aos atendimentos anteriores do usuário por ordem cronológica de data;

93. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido;

94. Possibilitar o encaminhamento automático do usuário atendido para retirada de medicamentos prescritos;

95. Possibilitar o registro de atendimentos de enfermagem informando orientações a usuários pela classificação CIAP;

96. Possibilitar que no momento da prescrição do médico, seja possível identificar medicamentos de uso contínuo, via de administração e se o medicamento está disponível no estoque da farmácia da unidade;

97. Possibilitar que seja pesquisado pelo nome comercial e genérico dos medicamentos;

98. Informar ao médico quando está prescrevendo um medicamento fora da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);

99. Possibilitar repetir prescrições de medicamentos no mesmo atendimento informando novas composições e quantidades para os medicamentos;

100. Emitir receituário de medicamentos separadamente para medicamentos existentes em estoque, para medicamentos controlados (por categoria) e demais medicamentos;

101. Possibilitar no atendimento médico encaminhar o usuário para internação ambulatorial com informação de acompanhamento e alta do usuário;

102. Possibilitar o registro de informações clínicas (alergias, doenças) dos usuários. No momento do atendimento de consulta, atendimento odontológico, internação, aplicação de vacinas devem ser automaticamente visualizadas as informações cadastradas para o usuário;

103. Possibilitar a restrição da visualização no prontuário de atendimentos realizados em unidades de saúde ou por categoria profissional definidas;

104. Possibilitar a requisição médica de exames laboratoriais, de imagem e consultas especializadas, categorizando os de autorização automática e os que dependem de autorização da regulação

105. Possibilitar digitação de atendimentos realizados pelas unidades de saúde com atendimento não informatizado incluindo os procedimentos realizados;

106. Possibilitar digitação de procedimentos realizados pela enfermagem durante o atendimento ao paciente, sendo eles lançados previamente por outros setores (médico, recepção, etc) ou sendo lançados pela própria enfermagem. Deve constar atendimento realizado e material utilizado;

107. Verificar pendências de vacinas ao realizar atendimento de usuários;

108. Possibilitar o registro de atividades coletivas informando data, duração, população, profissionais, procedimentos realizados e usuários atendidos;

109. Possibilitar definir grupos de procedimentos;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- 110. Possibilitar o registro de evasão e recusa do atendimento;
- 111. Emitir relatório dos atendimentos constando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisição de procedimentos, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento;
- 112. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária;
- 113. Emitir relatório de atendimento de enfermagem, por paciente, por materiais, por profissional, por setor e por unidade de saúde em um determinado período de tempo; Registros das ações ambulatoriais de saúde, deve permitir registrar ações da Atenção Domiciliar e Atenção Psicossocial, sendo que cada tipo de ação deverá ter campos distintos e regras diferenciadas, deverão ser personalizadas às suas necessidades de acordo com as normas do SUS;
- 114. O Sistema deverá permitir criar os planos de diagnósticos para solicitação de exames, por exemplo: Gestação 1º trimestre (exames a serem solicitados); Gestação 2º trimestre (exames a serem solicitados) Checagem cardiológicas (exames a serem solicitados) de maneira fácil que o profissional escolha o plano de diagnóstico e o sistema liste quais são os exames para a confirmação;
- 115. Permitir configurar os procedimentos odontológicos para que apresentem destaque no odontograma e identifique sua utilização (por dente, por face, geral, dente decíduo ou permanente);
- 116. Permitir classificação dos procedimentos odontológicos em grupos;
- 117. Permitir recepção automática de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento;
- 118. Possibilitar verificação de pendências de vacinas dos usuários atendidos.

Odontologia:

- 119. Permitir registro do atendimento odontológico com informação dos procedimentos realizados em odontograma;
- 120. Possibilitar o registro de diagnóstico individual dos dentes incluindo detalhamento;
- 121. Permitir a programação de procedimentos a realizar para o usuário atendido;
- 122. Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados anteriormente para o usuário;
- 123. Possibilitar o cadastro de usuários em atividades coletivas;
- 124. Possibilitar a visualização do diagnóstico dos dentes e os procedimentos em destaque no odontograma;
- 125. Emitir a ficha do atendimento odontológico com impressão do odontograma, prescrição de medicamentos, requisições de exames, guia de referência e contrarreferência;
- 126. Imprimir atestado, declaração de comparecimento, orientações e autorização para exodontia;
- 127. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido;
- 128. Possibilitar a consulta de histórico de todos os atendimentos odontológicos por usuário mostrando odontograma completo, profissionais de atendimento, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, procedimentos solicitados, encaminhamentos, documentos emitidos, atividades coletivas;
- 129. Permitir digitação de anamnese com impressão de formulário;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

130. Possibilitar digitação de atendimentos odontológicos realizados por unidades de saúde com atendimento não informatizado;
131. Emitir relatório de atendimentos odontológicos constando procedimentos realizados, encaminhamentos, exames solicitados;
132. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, bairro e faixa etária;
133. Emitir relatório de procedimentos odontológicos realizados com quantidades realizadas em cada atendimento, por procedimento, dente, profissional e especialidade.
134. Importar automaticamente os exames solicitados no atendimento médico ou pelo setor de regulação;
135. Possibilitar a recepção de usuários por biometria e leitura de códigos de barras dos agendamentos;
136. Identificar usuários com resultados incompletos ou não informados;
137. Permitir a digitação de resultados para exames de radiologia;
138. Restringir a impressão de laudos de exames controlados (Ex.: HIV) somente ao laboratório que realizou o exame;
139. Acompanhar de forma visual o trâmite dos exames incluídos para realização (coleta de material, digitação de resultado, assinatura eletrônica, entrega de exames) possibilitando identificar em qual estágio o exame se encontra pendente;
140. Imprimir comprovante com data prevista para retirada dos exames.

Transporte:

141. Permitir a configuração das rotas identificando os municípios de destino e o veículo que realiza a rota;
142. Permitir a configuração de agendamentos por rota (municípios) com os horários de partida e quantidade de usuários para transporte;
143. Possibilitar o cadastro de veículos para controle de despesas e transportes;
144. Possibilitar o cadastro de locais de destino para transporte de usuários aos municípios;
145. Possibilitar o agendamento de transporte com identificação da rota, local de destino, motivo do transporte, local de embarque e horário de partida. Consistir a existência de cotas de transporte por rota e período;
146. Emitir alerta para o operador do sistema quando o usuário não compareceu na última viagem agendada;

9.36. MÓDULO – FARMÁCIA E MEDICAMENTOS:

1. Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados);
2. Possibilitar o controle de estoque de medicamentos, materiais de limpeza, insumos, por lote do fabricante, data de vencimento ou quantidade;
3. Controlar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA;
4. Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO (Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial), Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias;
5. Permitir a movimentação de entrada e saída com fracionamento da unidade de medida principal;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

6. Permitir a importação de receitas emitidas via sistema pelos médicos da SMS, para realização das dispensações, sem necessidade de novo cadastro;
7. Permitir a classificação dos medicamentos por grupos e princípio ativo;
8. Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio ou última compra;
9. Gerar custo dos medicamentos nos fornecimentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde;
10. Sugerir a compra e requisição de medicamentos a partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque;
11. Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos;
12. Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos;
13. Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos;
14. Controlar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos;
15. Possibilitar a impressão de guia de pedido de compra;
16. Possibilitar a requisição de medicamentos para os locais de estoque visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em pedidos pendentes;
17. Possibilitar a impressão de guia de requisição;
18. Permitir a entrada de medicamentos por compras, doações, transferências, devolução, repasse via coordenadoria de saúde, informando a localização no estoque;
19. Permitir a importação dos itens dos pedidos de compra;
20. Possibilitar informar os fabricantes dos medicamentos;
21. Possibilitar a impressão de guia de entrada;
22. Permitir as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde, para setor específico ou para usuários;
23. Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia, ou dentro do prazo da prescrição já atendida, em qualquer unidade de saúde;
24. Informar o consumo diário para medicamentos de uso contínuo e controle especial;
25. Solicitar data e numeração da receita para medicamentos controlados;
26. Possibilitar a impressão de guia de saída;
27. Possibilitar a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino;
28. Possibilitar a impressão de guia de transferência;
29. Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outros locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, calculando o consumo médio do solicitante;
30. Permitir o fornecimento parcial dos medicamentos solicitados;
31. Possibilitar que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidas possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque;
32. Possibilitar a abertura e encerramento de competências, consistindo a data das movimentações de insumos;
33. Permitir ajustes de saldos com lançamentos de entradas e saídas de estoque como quebra, devoluções, vencimento do prazo de validade;
34. Possibilitar que na devolução identifique usuário e fornecimento realizado para que seja descontado em relatórios de consumo do usuário;
35. Possibilitar a impressão de guia de ajustes de saldos;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

36. Possibilitar a utilização de leitores do código de barra para controle de entradas e saídas das medicações, utilizando o código de barras dos fabricantes;
37. Possibilitar a confirmação de atendimento dos pacientes através de leitores biométricos;
38. Permitir o cadastro de pessoas autorizadas para retirada de medicamentos para pacientes com restrição física, psíquica ou menor de 14 anos;
39. Emitir relatório dos pedidos de compra, requisições, entradas, saídas, transferências, ajustes de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde, local de estoque, medicamento, lote e usuário;
40. Emitir relatório de saldos de estoque em qualquer data informada, detalhando valor e/ou quantidade por lotes, custo unitário, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização;
41. Emitir balanço completo e de aquisições de medicamentos trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA;
42. Emitir livro de registro de substâncias trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA;
43. Criar relatório de insulinas, nos moldes exigidos pela 5ª CRS;
44. Possibilitar o cancelamento de saídas, entradas, entregas ou qualquer outra movimentação realizada por usuários do sistema;
45. Possibilidade de realização de inventário, parcial ou total, dos estoques;
46. Emitir relatório de posição de estoque unitário, total, por estoques, com a soma de todos os lotes e dos lotes separados;
47. Possibilidade de inserção de observação no ato da dispensação, para que outros usuários do sistema possam ter acesso em nova retirada de medicamentos;
48. Que o sistema calcule a data da próxima entrega de medicamentos e no caso de mais de um medicamento, apresente as datas de todos eles;
49. Na hora da escolha do medicamento para dispensação, que o sistema apresente os que são de lotes mais antigos, para evitar o vencimento de medicamentos;
50. Permitir o controle de medicamentos de demanda judicial, possuindo cadastro específico, com informações da ordem judicial, data de início, numero da ordem, pacientes, réu (se estado, município ou ambos);
51. Possibilitar a edição de ordens judiciais cadastradas, alterando medicamentos ou quantidades sempre que for autorizado pelo juiz concedente, incluindo a data da mudança;
52. Emitir alerta para o operador quando a prescrição médica for de medicamento de demanda judicial, apresentando a possibilidade de entrega de lotes cadastrados para esse fim;
53. Emitir relatório de medicamentos de ordem judiciais, com número de ordens ativas e inativas, ordens novas e finalizadas em determinado período, valor de cada ordem judicial, total de valores das ordens ativas, valor de medicamentos de ordem judicial por paciente e ordens judiciais modificadas em determinado período;
54. Possibilitar a inclusão de observações no corpo do cadastro da ordem judicial e a cada dispensação, para que possam ser visualizadas por outros operadores;
55. Possibilitar o registro da movimentação jurídica do caso, sendo possível cadastrar cada etapa processual;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

56. Emitir relatórios comparativos de Entradas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas entradas de medicamentos em cada período;
57. Emitir relatórios comparativos de Saídas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas saídas de medicamentos em cada período;
58. Emitir relatórios comparativos de Transferências de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas transferências de medicamentos em cada período;
59. Emitir relatórios comparativos de Ajustes de estoque em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos ajustes de estoque em cada período;
60. Emitir relatórios comparativos de Registro de número de saída de medicamentos para pacientes e setores realizado por usuário em anos e meses anteriores;
61. Emitir relatórios comparativos de Registro dos quantitativos de medicamentos entregues para pacientes e setores com nome do paciente (ou setor) nos meses e anos anteriores;
62. Emitir relatórios comparativos de Relatório de entrada por tipo (doação, transferência, compra, devolução e empréstimo) nos meses e anos anteriores;
63. Emitir relatórios comparativos de Relatório de medicamentos descartados por tipo, quantidade, data, valor e motivo;
64. Emitir relatórios comparativos de Relatório de saída para pacientes e/ou setor, contendo valor investido por entrega, por intervalo de data e ano;
65. Gerar gráficos de Unidades de saúde, local de estoque, medicamento, fornecedor, com maiores quantidades e/ou valores de entradas de medicamentos;
66. Gerar gráficos de Unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, bairro, com maiores quantidades e/ou valores de saídas de medicamentos;
67. Gerar gráficos de Unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, destino, com maiores quantidades e /ou valores de transferências de medicamentos;
68. Gerar gráficos de Unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, motivo, com maiores quantidades e/ou valores de ajustes de saldos;
69. Permitir exportar as informações do conjunto de dados definido na Portaria GM/MS nº 271/2013, garantindo a interoperabilidade com o Serviço de webservice, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no sistema HÓRUS;
70. Deverá permitir consulta ao registro do histórico de atendimento do paciente, assegurando a rastreabilidade do produto dispensado (registro de lote e validade).'

9.37. MÓDULO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

1. O Sistema deverá permitir o controle de todas as vistorias, reclamações e denúncias;
2. Para cada uma das operações, deverá ser gerado um processo, o qual será encaminhado aos cuidados da fiscalização, onde as fases do referido processo serão gerenciadas;
3. Disponibilizar a emissão de relatórios e demais operações funcionais, possibilitando a integração ao Sistema Tributário Municipal.
4. Configurações:
5. Permitir a definição quanto à forma de comportamento do sistema, definindo em que dívida do Sistema Financeiro cada uma das funcionalidades irá gerar a respectiva



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

dívida.

6. Tipos Reclamação: Possibilitar o cadastramento dos tipos possíveis de reclamações, como forma de organizar as mesmas, para posterior consultas, de forma separada;
7. Tipo Denúncia: Possibilitar o cadastramento dos tipos possíveis de denúncias;
8. Modelos de Alvará: Possibilitar a criação de modelos de alvará, flexibilidade no sistema, permitindo assim a definição de modelos diferentes, conforme a atividade ou outro critério qualquer;
9. Modelos de Vistorias: Possibilitar a criação e o gerenciamento de vários modelos de vistoria, definindo pelos seus critérios, qual deles será utilizado;
10. Modelos de Termo de Apreensão: Possibilitar a criação de modelos de apreensão, com suas características e particularidades, sendo utilizado em cada caso, o modelo mais adequado à situação, mantendo todos os registros de apreensão armazenados no sistema para serem visualizados ou impressos quando necessário;
11. Modelos de Auto de Infração: Possibilitar a criação de diversos autos de infração, possuindo suporte para múltiplos modelos. Após gerados deverão permanecer armazenado no sistema para futuras re-impressões, consultas e demais funções ligadas aos mesmos;
12. Modelos de Anexos: Disponibilizar módulo específico, para que qualquer documento possa ser parametrizado e utilizado na geração de Termos de Apreensão, Autos de Infrações e Vistorias. Estes documentos, também, deverão ficar disponíveis para re-impressão e consultas, vinculados às funções em que foram utilizados;
13. Gerenciamento de Processos:
14. Vistorias: Possibilitar o registro do processo de vistoria onde suas características serão definidas e nele, anexados todos os documentos necessários, no mesmo módulo todas as fases da vistoria deverão ser registradas, mantendo assim, todo o histórico do mesmo. Ao final do processo de vistoria, permitir a geração tanto do Alvará de Licença, bem como, do Termo de Apreensão ou Auto de Infração;
15. Reclamações: Possibilitar o registro de todas as reclamações; A partir delas deverão ser executadas ações: Termo de Vistoria, após, permitir gerar tanto um Termo de Apreensão, Auto de Infração e/ou um Processo;
16. Denúncias: Possibilitar os registros de todas as denúncias, com as características das Reclamações, diferindo na forma e a urgência, as quais serão tratadas;
17. Consultas de Vistorias: Possibilitar a consulta de todas as vistorias realizadas, onde várias possibilidades de pesquisa deverão estar disponíveis, exemplos: Por Nome da Empresa, Código Único, CNPJ/CPJ, Rua, Bairro, intervalo de datas, e outros;
18. Consultas de Reclamações: Possibilitar a consulta e visualização de todas as reclamações que foram registradas no sistema, com todos os critérios de busca disponibilizados;
19. Consultas de Denúncias: Possibilitar a consulta de todas as denúncias registradas no sistema, bem como, os documentos e anexos, disponibilizando os mesmos critérios de pesquisa das vistorias;
20. Consultas de Empresas: Possibilitar a consulta do histórico de cada empresa como, por exemplo, dados gerais, alvarás emitidos, reclamações e denúncias sofridas, todas as operações com o seu devido histórico;
21. Validades de Alvarás: Possibilitar verificar a situação dos alvarás: vencidos ou a vencer em número de dias, gerar processos de vistorias e outras funcionalidades.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

22. Controle de Simulídeos: Controlar dados Epidemiológicos, através de relatos de pessoas vítimas de picadas por borrachudos;
23. Atividade quando atacado pelo borrachudo;
24. Horário que considera de maior ataque;
25. Número de picadas estimadas;
26. Região do corpo mais atingida;
27. Tipo de lesão observada.
28. O relatório deverá permitir verificar pessoas que não apresentaram queixas e as que realizaram, através de dados quantitativos conforme o cadastro dos relatos individuais.
29. FAA e Entomologia: Disponibilizar tela para cadastro de Fichas de Atendimento, para lançamento de procedimentos e posterior faturamento da produção realizada, pela Municipalidade.
30. Possibilitar informar na Ficha, procedimentos com base na tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde, atualizada mensalmente:
31. 010201007-2: cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária
32. 010201017-0: inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária
33. 010201018-8: licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária
34. 010202001-9: vigilância da situação de saúde dos trabalhadores.
35. Possibilitar informar quanto ao atendimento, se foi realizado por mais de um profissional, além da entomologia, caso exista, ou seja, controle de larvas encontradas para Aedes Aegypti, Aedes Albopictus e outros, podendo separá-los em Presente ou Ausente, identificando como Armadilha ou Ponto Estratégico.

9.38. MÓDULO - GERENCIAMENTO ESCOLAR:

1. Organizar de forma moderna os dados cadastrais das escolas, com uma interface intuitiva e funcionalidades que substituam processos antigos e demorados. Além disso, reduzir o tempo de espera dos alunos para obtenção de documentos solicitados e minimizar a necessidade de armazenamento físico de papéis.
2. Centralizar o cadastramento, manutenção, gerenciamento e controle das informações da Rede Municipal de Ensino em uma base única. Essa base será utilizada pela Secretaria de Educação, escolas, professores e servidores, com acesso por rede interna (intranet) e externa (internet).
3. Funcionalidades disponíveis:
 - Escolas: cadastro de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.
 - Alunos: registro dos dados pessoais dos alunos, incluindo filiação, religião, raça/cor, endereço e documentação, com integração ao Cadastro Único da Prefeitura.
 - Disciplinas: cadastro de todas as disciplinas ofertadas pelas escolas.
 - Cursos: possibilidade de registrar os cursos fornecidos, como Ensino Fundamental de 8 ou 9 anos, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil, entre outros.
 - Notas: configuração do tipo de conceito utilizado pelas escolas, caso aplicável.
 - Turmas: cadastro de dias letivos, períodos, intervalos, horários de início e término, disciplinas e lista de alunos por turma.
 - Calendário Escolar: registro de datas comemorativas, feriados, recessos escolares e atividades pedagógicas. Após o cadastro, é possível imprimir o calendário em formato mensal ou anual.
 - Visão geral por professor: visualização consolidada de avaliações, notas parciais,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

recuperações, notas finais, faltas e pareceres dos alunos por turma, abrangendo todos os trimestres.

- Histórico Escolar: cadastro de históricos escolares de alunos transferidos de outros municípios, com até 8 modelos básicos disponíveis para impressão.
- Notas: inserção de notas por disciplina ou individualmente para cada aluno.
- Avaliações: registro detalhado de provas, trabalhos e recuperações, com cálculo automático e exportação para a tabela de notas finais por trimestre, bimestre ou semestre.

- Cálculo de notas finais: rotina para calcular e registrar notas finais trimestrais, bimestrais ou semestrais. O sistema determina automaticamente os alunos aprovados e reprovados com base na média da turma, atualizando o resultado final individualmente. Essa funcionalidade é válida tanto para turmas que utilizam notas quanto para aquelas que adotam conceitos.

4. Diário de Classe Eletrônico: com o objetivo de informatizar as tarefas do professor e diminuir a quantidade de papéis impressos, esse cadastro permite registrar o conteúdo dado em aula e controlar as faltas de cada aluno. Ambos são registros diários. Esse processo pode ser realizado durante a própria aula, a partir de um computador conectado à internet. Outro processo característico do Diário de Classe Eletrônico é o cadastro do Plano Escolar. Nele é possível inserir os Objetivos, Conteúdos, Procedimentos, Instrumentos e Critérios de Avaliações, referentes à turma. A Secretaria de Educação poderá verificar essas informações via sistema web ou imprimi-las.

5. Inicialização do ano letivo: esta rotina deverá copiar as turmas do ano anterior para o ano atual, otimizando o tempo do usuário.

6. Importar alunos do ano anterior: importar alunos que aprovaram para as turmas do novo ano letivo, ignorando os reprovados.

7. Transferências Pendentes: Escolas da rede Municipal, que possuem o mesmo sistema, poderão transferir alunos, seus dados de cadastro e histórico. A Escola receptora terá essas informações automaticamente.

8. Funcionários: cadastro dos servidores que compõem o círculo de funcionários da Escola;

9. Contratos: cadastro do vínculo entre o funcionário e a Prefeitura (contratação, nomeação, etc.);

10. Efetividade: cadastro dos eventos (licenças, faltas, férias) que ocorrem na vida profissional do funcionário. Além disso, possibilitar inserir a lotação do servidor, turmas e disciplinas lecionadas;

11. Relatórios:

12. Quadro de Matrículas: quantidade de alunos matriculados, por ano e turma, totalizando as quantidades por curso e geral;

13. Resultado Final: tabela contendo o resultado do rendimento das escolas, especificando a quantidade de alunos matriculados, evadidos, transferidos, aprovados, reprovados, etc.;

14. Diário de classe: caderno de chamada diária do professor. Ter a opção de parametrização em algumas funções, como quantidade de dias, mês de referência, data limite para mostrar ocorrências, data limite para mostrar matrículas, escolha do modelo de colunas, quantidade de linhas, e outras mais;

15. Diário de classe Estendido: caderno de chamada diária do professor, com a opção de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

impressão de capa, orientações, calendário, diário de classe, avaliações, atividades/objetivos, resumo anual, recuperação paralela, estudos de recuperação e tabela de ocorrências;

16. Diário de classe com notas: caderno de chamada diária do professor, mostrando as notas obtidas em cada trimestre, média trimestral, avaliações, nota parcial, recuperações, nota final, faltas e resultado final;

17. Diário de classe sem notas: caderno de chamada diária do professor, mostrando apenas as faltas;

18. Conteúdo diário: Impressão do conteúdo passado em aula, previamente cadastrado no Diário de Classe Eletrônico;

19. Ficha de Matrícula: opção de impressão da ficha de matrícula do aluno em branco ou preenchida pelo sistema;

20. Atestados, Certificados e Declarações: impressão de atestados de matrícula, vaga, frequência, conclusão, comparecimento e transferência, declarações de desistência de vaga e cancelamento de matrícula. Além da impressão de certificados escolares e de conclusão;

21. Ata de Entrega de Boletins e Pareceres: lista contendo o nome dos alunos e seus responsáveis, para que a assinatura destes seja coletada, constando que a entrega de boletins e pareceres foi realizada;

22. Reunião Extraordinária: lista contendo o nome dos alunos e seus responsáveis, para que a assinatura destes seja coletada, constando a realização da reunião;

23. Reunião Pedagógica: relação dos funcionários que participaram da reunião, e espaço para as assinaturas, constando que a mesma foi realizada;

24. Parecer do Conselho: tabela contendo a relação de alunos e espaço para inserir o parecer do conselho manualmente;

25. Ata de Resultados Finais: o sistema contém 03 (três) modelos básicos de atas que são entregues ao fim do ano à Secretaria de Educação, contendo as notas dos alunos de cada turma e seu resultado final;

26. Boletim de Aproveitamento: 10 (dez) modelos de Boletins Escolares (entre anos iniciais e finais – notas e parecer) a ser escolhido pelo cliente;

27. Histórico Escolar por aluno e turma: 08 (oito) modelos de Histórico Escolar, podendo ser impresso por aluno ou por turma;

28. Alunos Aniversariantes: relação dos alunos aniversariantes;

29. Alunos Especiais: relação dos alunos que necessitam de cuidados especiais;

30. Alunos com Bolsa Família: relação de alunos que recebem o benefício do programa Bolsa Família;

31. Alunos por Escola: relação de alunos por Escola;

32. Alunos por Intervalo de Idade: possibilidade de escolher o intervalo de idade dos alunos a serem impressos no relatório;

33. Alunos por turma: relação de alunos por turma;

34. Ocorrências de alunos: relação das movimentações dos alunos por turma, mostrando o tipo de movimentação (transferidos, evadidos, cancelados, etc.), data da ocorrência e o total;

35. Alunos e irmãos na escola: relação de alunos por turma e seus irmãos, facilitando o trabalho no momento de realizar as matrículas;

36. Relação de alunos: relação de todos os alunos da escola;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

37. Notas periódicas por disciplina para digitação e preenchido: opção de impressão das notas periódicas por disciplina, em branco ou já preenchido pelo sistema;
38. Notas periódicas por turma: relação das notas periódicas por turma;
39. Horários por turma: relação da grade de horários previamente cadastrados no registro de cada turma;
40. Boletim Estatístico: quantidade de alunos em cada turma;
41. Boletim Estatístico por Raça: quantidade de alunos por turma e raça;
42. Quadro Estatístico: quantidade de alunos, por turma, sexo e idade;
43. Quadro de aproveitamento de turma: relação das notas de todas as disciplinas por turma e trimestre;
44. Distorção de idade: relação de alunos que possuem diferença de idade padrão para cada série;
45. Programa de Saúde Bucal – Flúor: tabela para registrar manualmente as limpezas bucais;
46. Folha de Respostas: gabarito da prova em branco, a ser preenchido manualmente pelo aluno durante a prova;
47. Pareceres Descritivos dos Alunos: relação dos pareceres obtidos pelos alunos em cada trimestre;
48. Contribuição Espontânea: no mínimo, dois modelos a serem e definidos para controle de pagamento de contribuições espontâneas;
49. Avaliações de Saúde Escolar: planilha de avaliação da saúde escolar do aluno, como peso, altura, avaliação nutricional, peso da mochila, testes visuais, etc.;
50. Avaliações Descritivas (áreas): relatório para avaliar as necessidades de apoio pedagógico ao aluno.
51. Gráficos:
52. Aproveitamento por Ensino: porcentagem de alunos aprovados e reprovados no ano, conforme o curso (8 anos, 9 anos, Educação Infantil, EJA, etc.);
53. Aproveitamento por Ensino (detalhado por série): porcentagem de alunos aprovados e reprovados no ano, conforme o curso (8 anos, 9 anos, Educação Infantil, EJA, etc.) detalhado por série;
54. Aproveitamento por Série (comparação de Turmas): porcentagem de alunos aprovados e reprovados no ano, com a possibilidade de escolher as turmas desejadas e tendo como objetivo comparar o aproveitamento de cada uma;
55. Aproveitamento por Série (comparação de Disciplinas): porcentagem de alunos aprovados e reprovados no ano, com a possibilidade de escolher as turmas desejadas, comparando o aproveitamento por disciplina.
56. Relatórios de Funcionários:
57. Efetividade: relação de funcionários, cargo, função, carga horária e os eventos ocorridos no período determinado ao gerar o relatório;
58. Funcionários: relação dos funcionários, podendo filtrar por Escola, Disciplina, Nível, Função, Cargo ou Difícil acesso;
59. Quadro de Recursos Humanos: relação da equipe diretiva, demais funcionários e setores;
60. Horário de Professores: grade de horários do professor na Escola;
61. Cartão Ponto não Batido: tabela para preenchimento manual dos funcionários que não bateram ponto.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

62. Características Complementares:
63. Consultas instantâneas e atualizadas em tempo real através da Web.
64. Integração com o Cadastro Único da Municipalidade.
65. Disponibilização dos dados dos alunos através do Portal de Serviços na Web.
66. Total flexibilidade para adaptar o sistema às necessidades de informações da Municipalidade, e para adaptar os modelos de relatórios, como históricos, atas e boletins;
67. Cadastro de alunos máximos por turma.
68. Cálculo do resultado final.
69. Pesquisa de vagas em todas as escolas da rede municipal;
70. Central de Vagas para gerenciamento de vagas disponíveis e lista de espera através de critérios estabelecidos pelo Município.
71. Matrícula Online:
72. Acesso ao sistema por meio do Portal de Serviços, utilizando senha pessoal.
73. Exibição dos filhos vinculados ao CPF do responsável que estiver acessando, com informações sobre a escola em que estão matriculados, série e turno.
74. Opção de filtrar os filhos por escola, facilitando a busca específica.
75. Consulta do boletim escolar de todos os filhos, abrangendo o ano letivo atual e anos anteriores. Para o ano vigente, o período de visualização das notas por trimestre é configurado por cada escola.
76. Possibilidade de realizar matrícula e rematrícula de alunos diretamente no sistema.
77. Na rematrícula, opção de escolher a escola para cada filho, permitindo que seja diferente da anterior, caso necessário.
78. No processo de matrícula, é possível cadastrar novos alunos, solicitando os documentos obrigatórios para evitar duplicações e facilitar o preenchimento pelas escolas.
79. Após concluir a matrícula ou rematrícula, o sistema emitirá um comprovante com número de protocolo, detalhando a solicitação de vaga online e listando os documentos obrigatórios que devem ser entregues na escola para confirmar a vaga.
80. As escolas terão acesso, via sistema, a todas as solicitações de matrícula e rematrícula, contendo o nome do aluno, data da solicitação e nome do responsável. Essas informações poderão ser confirmadas e automaticamente inseridas na turma solicitada.
81. Possibilidade de excluir solicitações de matrícula ou rematrícula, devendo ser registrado o motivo da exclusão.
82. O período para matrícula online será configurado individualmente por cada escola.
83. Integrações obrigatórias com outros sistemas de gestão:
 - Cadastro Único: Integração com o Cadastro Único para localizar alunos da rede vinculados ao CPF dos responsáveis ou da filiação.
 - Validação de cadastro: Durante o registro de um novo aluno, o sistema deve pesquisar no banco de dados se o CPF ou a certidão de nascimento já estão cadastrados, evitando duplicações.
 - Educação: O sistema deverá acessar dados de alunos, responsáveis, turmas e escolas. Registra matrículas e rematrículas conforme solicitado pelos pais ou responsáveis e permite a confirmação pelas escolas, com envio automático do aluno para a turma solicitada.
84. Portal de Serviços – Portal do Cidadão:
 - Permitir que os usuários visualizem os alunos vinculados ao CPF da filiação.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- A solicitação de senha é realizada pelo usuário no próprio portal, e a Prefeitura fará a liberação.
- O usuário receberá a confirmação de acesso por e-mail.

9.39. MÓDULO - BIBLIOTECÁRIO:

1. Permitir o registro das bibliotecas municipais, incluindo o cadastramento detalhado de todas as obras presentes no acervo.
2. Gerenciar empréstimos, renovações, reservas, devoluções, cancelamentos de reservas e retiradas, com parametrização para definir prazos e cobranças conforme o tipo de obra.
3. Administrar informações relacionadas a autores, gêneros, tipos de obras (livros, CDs, DVDs, coleções, revistas, jornais etc.), localizações, editoras e estados de conservação.
4. Características Gerais:
 - Cadastro de Autores: Permitir consultas e geração de gráficos que indiquem as obras mais emprestadas de cada autor.
 - Localização: Registrar os locais físicos das obras dentro das bibliotecas, possibilitando consultas detalhadas das obras disponíveis em cada localização.
 - Gênero: Fornecer gráficos e consultas sobre as obras do acervo e empréstimos classificados por gênero.
 - Editora: Apresentar gráficos comparativos sobre a quantidade de empréstimos ou o número de obras disponíveis de cada editora no acervo.
 - Tipos de Obras: Classificar as obras de acordo com critérios definidos pela entidade, oferecendo consultas, relatórios e gráficos que detalhem as quantidades e os empréstimos de cada tipo.
 - Estado de Conservação: Registrar o estado de conservação de cada obra, com a possibilidade de consultar obras catalogadas conforme seu estado atual.
 - Obras: Permitir o cadastro detalhado de cada obra, incluindo informações como autor, gênero, tipo, localização, editora, estado de conservação, título da obra, título original e uma sinopse descritiva.
5. Movimentação de Materiais:
6. Empréstimo: Permitir o registro de empréstimos de materiais, gerando um recibo com prazo de devolução e, se aplicável, valor a ser cobrado. Todos os empréstimos serão registrados no histórico do usuário.
7. Devolução: Registrar a devolução de materiais ao acervo.
8. Reserva: Permitir a reserva de materiais, tanto presencialmente quanto pelo portal de serviços.
9. Renovação: Permitir a extensão do prazo de empréstimo de materiais já locados.
10. Etiquetagem: Gerar etiquetas com código de barras para facilitar a identificação e o controle dos materiais em todas as operações.
11. Cancelamento de Reserva: Permitir o cancelamento de reservas por diversos motivos (não comparecimento, impossibilidade de retirada, etc.).
12. Cancelamento de Empréstimo: Registrar empréstimos não concretizados.
13. Relatórios e Consultas:
14. Histórico de Locação por Usuário: Detalhar todas as operações de locação, renovação e devolução realizadas por um usuário.
15. Histórico de Locação por Material: Detalhar para quem cada material foi emprestado



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

e o período de empréstimo.

16. Consulta por Gênero: Listar todos os materiais de um gênero específico, indicando sua localização e status (disponível, reservado ou emprestado).
17. Consulta por Autor: Listar todos os materiais de um determinado autor.
18. Consulta por Editora: Listar todos os materiais de uma determinada editora.
19. Consulta por Tipo: Listar todos os materiais de um tipo específico (livro, revista, etc.).
20. Materiais Atualmente Empréstados: Listar todos os materiais que estão atualmente emprestados e a data prevista de devolução.
21. Materiais com Devolução Atrasa: Listar os materiais que deveriam ter sido devolvidos, mas ainda não foram.
22. Estatísticas por Autor: Gerar relatórios com dados estatísticos sobre a quantidade de materiais por autor.
23. Estatísticas por Gênero: Gerar relatórios com dados estatísticos sobre a quantidade de materiais por gênero.
24. Estatísticas por Editora: Gerar relatórios com dados estatísticos sobre a quantidade de materiais por editora.
25. Estatísticas por Tipo de Material: Gerar relatórios com dados estatísticos sobre a quantidade de materiais por tipo.
26. Relatórios Históricos: Gerar relatórios sobre empréstimos, devoluções, reservas e atrasos em um determinado período.

9.40. MÓDULO TRANSPORTE ESCOLAR:

1. Controlar alunos da rede pública que utilizam o transporte público para o deslocamento até as escolas e deverá funcionar de forma desvinculada do sistema de educação, possibilitando formar um cadastro em separado de todas as informações, gerenciando o transporte escolar dos alunos, possibilitando não misturar estas informações com os alunos cadastrados na rede pública de ensino;
2. Permitir que as linhas de transporte possam ter mais de um veículo, possibilitando desta forma o vínculo do aluno não com um veículo, mas sim, com a linha que faz o transporte, controlando assim o custo de toda linha. O controle deverá ser feito através da distribuição de passagens ou pela utilização da carteira do transporte escolar;
3. Disponibilizar relatórios que demonstrem como o transporte é utilizado, possibilitando cruzamentos de informações, tais como: quais alunos usam o transporte, e relação dos alunos que estão sendo beneficiados, para quais escolas os alunos estão indo e de onde estão vindo, quais alunos que cada linha transporta;
4. Disponibilizar registro completo de todos os dados de cada um dos alunos que utilizam o transporte escolar, responsáveis, documentos de identificação, tais como CPF, RG, certidão de nascimento, dados de deficiência e vínculo à linha de transporte entre outras informações;
5. Disponibilizar a relação e a descrição de todas as linhas de transporte existentes no Município, roteiro feito diariamente, quantos quilômetros são feitos diariamente, qual é o custo do Km, qual o tipo da linha, se é própria do Município ou terceirizada, qual o bairro



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

de saída, bairro de destino e quantidade de alunos atendidos;

6. Registrar vários veículos na mesma linha de transporte e determinar o custo unitário de cada transportado;

7. Disponibilizar gerenciamento de passagens, dispensando para cada aluno com data de validade inicial e final, bem como o número de passagens e o custo unitário de cada uma, caso haja cobrança de algum valor;

8. Registrar compras das passagens, identificando para qual linha a mesma se destina, sua quantidade e o custo unitário;

9. Disponibilizar o cadastro das escolas, contendo: Nome, Rua, Número e complemento, Bairro/Distrito, CEP, telefone(s), fax, tipo da escola, identificações de assinaturas, brasão e códigos de decretos e portarias;

10. Registrar todos os cursos, com identificação do tipo do curso, nome, tipo de aprovação, nota mínima e demais dados do mesmo;

11. Permitir configuração de relatórios, objetivando definir como o sistema se comportará no momento das impressões, o formato da letra, e a ordem de impressão;

12. Permitir a importação de todos os alunos do ano anterior para o atual, dispensando a digitação. Assim bastará eliminar os alunos que não utilizarão mais o transporte escolar e registrar os novos alunos;

13. Disponibilizar relatório de aproveitamento por linha de transporte, apresentando de forma analítica ou sintética a quantidade alunos transportados por dia da semana, mostrando os turnos da manhã, tarde, noite e vespertino, com quantidade de alunos na ida e na volta de cada um dos turnos;

14. Disponibilizar relatório flexível e parametrizável, possibilitando combinação de filtros de Escola, Linha de Transporte, Curso, Veículo e Turno para geração das informações de transporte.

10. PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE - REGRAS PARA O ATENDIMENTO/APROVAÇÃO À AVALIAÇÃO:

10.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SISTEMA:

a. Atender ao menos 90% (noventa por cento) dos requisitos - **Especificações Gerais do Sistema (módulos)**, ítems abaixo, conforme item 2.1 deste Termo de Referência:

a.1) Dentre os 90% (noventa por cento) de requisitos exigidos no item 2.1, **obrigatoriamente**, deverão atender os requisitos elencados abaixo, definidos como



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

obrigatórios por essa administração.

a.2) Os requisitos, não atendidos, dentro da previsão/permissão do item “a”, acima, deverão ser customizados/disponibilizados até no máximo a instalação/implantação dos sistemas/módulos.

10.1.1. Requisitos de Avaliação:

1. Sistema Multiusuário e Multitarefa:
2. Desenvolvimento Web e Independência de Plataforma:
3. Acesso Controlado por Login e Senha:
5. Auditoria Automática:
6. Geração de Logs de Acesso:
7. Controle de Acesso por Módulo:
8. Relacionamento de Usuário com Pessoa Única:
11. Rastreio de Permissões:
13. Troca de Mensagens em Tempo Real:
14. Data de Expiração de Acesso:
24. Bloqueio e Desbloqueio do Sistema por Usuário Gerenciador:
25. Ativação e Desativação de Usuários:
26. Restrição de Acesso por Horário:
27. Perfis de Acesso:

10.2. FUNCIONALIDADES/ESPECIFICAÇÕES, MÍNIMAS, DO SISTEMA(MÓDULOS):

a. Atender ao menos 90% (noventa por cento) das Funcionalidades/Especificações de cada módulo/grupo requeridos (individualmente);

a.1) Ficam excluídos dos itens não atendidos, dentro da margem permitida de 10% (dez por cento), todos aqueles relacionados ao atendimento à exigências legais vigentes (federais, estaduais), os quais, obrigatoriamente, deverão estar disponibilizados

a.2) As funcionalidades/especificações, não atendidas, dentro da previsão/permissão do item “a”, acima, deverão ser customizadas/disponibilizadas até no máximo a instalação/implantação dos sistemas/módulos.

Obs. O atraso na entrega ou a não homologação das customizações previstas nos itens 10.1, “a.2” e 10.2, “a.2”, por culpa da CONTRATADA, implicará na aplicação de multa diária de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor total da implantação/migração/treinamento, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, e poderá ensejar a suspensão dos pagamentos referentes aos módulos afetados, até a sua regularização, sem prejuízo das demais sanções contratuais previstas no instrumento contratual.

10.3. Toda a infraestrutura necessária para a demonstração (servidores, notebook, acesso à internet etc.) é de responsabilidade da licitante. O Município somente será responsável pela disponibilização de sala ou auditório e projetor.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

10.4. A demonstração será avaliada por uma Comissão de servidores nomeados pela Autoridade Superior do Município, através de Portaria, com o acompanhamento do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

10.5. A demonstração deverá ser realizada na sede administrativa da Prefeitura de Taquari, sito à Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari, RS, em data e horário previamente agendados.

10.6. A demonstração terá duração máxima de 10 (dez) dias úteis, divididos em até oito horas diárias em datas e horários a serem previamente definidos pela Comissão de Avaliação.

10.7. A Comissão instituída para julgamento dos sistemas lavrará, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão de teste de conformidade, relatório a ser enviado ao Pregoeiro comunicando da aprovação ou reprovação dos sistemas ofertados.

10.8. O resultado da avaliação de conformidade será anexado ao processo para o acompanhamento de todos os interessados.

10.9. Em caso de reprovação do sistema, a proposta será desclassificada, caso em que a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, reabrindo a fase de demonstração, nos mesmos termos e condições, até que um dos classificados atenda as exigências edilícias.

11. DA QUALIFICA TÉCNICA

Para fins de atendimento da qualificação técnica os licitantes deverão:

11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, que comprove que o licitante prestou ou vem prestando serviços compatíveis em quantidades, prazos e especificações com objeto deste edital.

11.1.1. O Atestado deverá ser apresentado em papel timbrado da emitente, conter identificação do contratado e contratante (Nome, CNPJ, Endereço, telefone), assim como as informações do(s) contrato (s) (número, prazos, objeto).

11.1.2. Importante que a prestação dos serviços atestada confirme a prestação de serviços e fornecimento de sistemas de informática de gestão pública e que haja pelo menos 12 meses de comprovação da prestação destes serviços.

Observações: A exigência de comprovação de experiência por período mínimo de 12 (doze) meses justifica-se pela complexidade e natureza contínua dos serviços, que demandam maturidade e estabilidade na solução e na equipe técnica, necessária para garantir a qualidade e a segurança da contratação de um sistema tão crítico para a gestão municipal, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no presente Termo de Referência."

11.2. ATESTADO DE VISITA - A critério da licitante poderá ser realizada visita técnica para conhecimento dos locais e processos adotados pelo município relativos aos sistemas de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

gestão, aos atuais sistemas utilizados, bem como, ao volume de dados atualmente existente e que deverão ser convertidos, à estrutura de hardware e às demais informações que a Licitante julgar necessárias para fins de elaboração de sua proposta, com o total atendimento dos serviços licitados.

11.2.1. A visita deverá ser realizada até o terceiro dia útil anterior a data designada para o julgamento do certame, mediante agendamento pelo telefone (51) 3653-6200 – R. 6258, com o Coordenador de Informática.

a) não serão realizadas visitas sem o prévio agendamento.

b) Ressalta-se que a visita não é obrigatória, podendo ser dispensada pela licitante, caso em que a mesma aceita as condições e informações constantes no edital e seus anexos como suficientes para a perfeita e completa execução dos serviços licitados, não cabendo qualquer reclamação posterior.

11.2.2. Para cumprimento deste item a licitante deverá apresentar, junto a sua documentação de habilitação, a declaração anexa ao presente termo.

12. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os valores de referência estabelecidos pelo município, bem como a justificativa dos mesmos, encontram-se discriminados no ponto 5 do Estudo Técnico Preliminar, que trata das “ESTIMATIVAS DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO”.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento pelos serviços iniciais de (migração, implantação e treinamento) será efetuado em até 15 (quinze) dias após a efetivação/conclusão dos mesmos, sendo que o valor do fornecimento mensal (licenciamento de sistemas) e serviços técnicos sob demanda, serão efetuados mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

13.1.1. Os pagamentos serão liberados mediante apresentação da nota fiscal, regularmente atestada pelo fiscal anuente do contrato.

13.2. A Contratada, quando do faturamento dos bens ou serviços prestados, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 assim como a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 no que se refere ao Imposto de Renda.

13.3. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

13.4. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei.

13.5. Nos preços ofertados pela Contratada estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto licitado, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

13.6. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pela média do IPCA/IGP-M do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

13.7. O pagamento do sistema do Poder Legislativo será realizado pelo Poder Executivo, com a devida compensação por meio de desconto no duodécimo, conforme autorização anexa ao processo.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta das seguintes dotações:

Dotação Reduzida: 15260 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Projeto/Atividade: 2041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Rubrica: 3390.40.06.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

3390.40.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C

Dotação Reduzida: 15261 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO BASICO

Projeto/Atividade: 2024 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO BASICO

Rubrica: 3390.40.06.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

3390.40.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C

Dotação Reduzida: 15262 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE

Projeto/Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE

Rubrica: 3390.40.06.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

3390.40.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C

15. DO REAJUSTE

15.1. Os valores contratados serão fixos, reajustáveis anualmente, na forma e índice já adotados de forma padronizada pelo município nas contratações de serviços por prestação continuada.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. A contratação, originária deste processo, terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (ou a contar da emissão da Ordem de Serviço), podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 120 (cento e vinte) meses por se tratar de serviço de natureza contínua, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A gestão e a fiscalização do objeto ora licitado serão realizadas conforme o disposto do Decreto Municipal nº 4.528 de 08/03/2023, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

17.2. A gestão, do contrato originário do presente processo, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, por meio do gestor de contratos, nomeado em conformidade com o art. 13, do Decreto Municipal 4.528/2023.

17.3. A fiscalização e acompanhamento do contrato, originário do presente certame, ficará a cargo do Coordenado de Informática, Sr. Carlos Henrique da Silva, designado pela Portaria nº 538/2025, em conformidade com o art. 14 do decreto supra referido.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

17.4. Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

17.5. A fiscalização exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

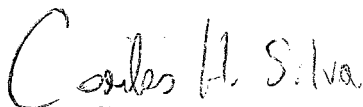
17.6. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

17.7. O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento, no Edital de origem e seus anexos.

18. DA RESCISÃO E SANÇÕES

18.1. O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que deverão ser aplicadas as sanções adotadas de forma padronizada pelo município nas contratações de serviços por prestação continuada.

Taquari, 19 de setembro de 2025.


Carlos Henrique
Coordenador de Informática


André Luis Barcellos Brito
Prefeito Municipal



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I – ao Termo de Referência
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
ou
DECLARAÇÃO DE DISPENSA À VISITA TÉCNICA:

Ao Pregoeiro

Edital:/.....

Pregão Eletrônico:...../.....

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A empresa (razão social) _____, com sede na cidade de _____, à rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por (nome do responsável técnico da empresa que fez a visita) _____, abaixo assinado, vem por meio desta declarar:

- a) que teve acesso a todos os locais e processos adotados pelo Município relativos aos sistemas de gestão, aos atuais sistemas utilizados, bem como, ao volume de dados atualmente existente e que deverão ser convertidos para os novos sistemas que serão ofertados, à estrutura de hardware (Servidores de dados, computadores) às demais instruções para instalação dos sistemas, necessários para o total atendimento dos serviços a serem realizados no Município;
- b) que, tendo total ciência dos termos dispostos no Edital e seus Anexos e tendo sanado qualquer dúvida existente ao efetuar a presente visita técnica, não alegará nenhum obstáculo de caráter técnico ou operacional para a perfeita execução do objeto licitado, tendo plenas condições de elaborar a sua proposta de preços de forma condizente com a realidade operacional verificada.

_____ de _____ de 2025.

Assinatura e nome completo do representante do Município

Assinatura e nome completo do representante da Empresa Licitante

ou:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA À VISITA TÉCNICA

A Empresa DECLARA que, por manifesta vontade, dispensou a realização da visita técnica, visto que tem plena ciência do objeto licitado e das condições/peculiaridades para execução do mesmo e que aceita as condições e informações constantes no edital e seus anexos como suficientes para a perfeita e completa elaboração de sua proposta e posterior execução dos serviços licitados, não cabendo quaisquer reclamações futuras.

..... de de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante